

**ESTADOS UNIDOS DO BRASIL**



**DIÁRIO OFICIAL**

**Secção II**

**PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL**

**(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)**

## EXERCICIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2.º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e puntualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando encilhadas até o último dia do mês anterior aquele em que começa a assinatura. Isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas sendo dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

**Precos de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das secções do "Diário Oficial":**

Repartições públicas ou assinantes particulares.	No interior.....	70\$000
	No exterior.....	110\$000
Funcionários públicos.	No interior.....	50\$000
	No exterior.....	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

### OBSELAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extravidados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desfalcadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão encravadas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apensos ao "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

# ASSINATURAS DOS ÓRGÃOS OFICIAIS

## AVISO ÀS REPARTIÇÕES PÚBLICAS

A Diretoria da Imprensa Nacional, tendo solicitado a inclusão, no orçamento para 1941, de dotações orçamentárias próprias, assim de atender ao pagamento de assinaturas dos órgãos oficiais, avisa às Repartições Públicas em geral que devem providenciar a reforma de suas assinaturas, "durante o mês de janeiro próximo futuro", por intermédio das Seções de Contabilidade dos Ministérios a que estejam subordinadas.

A inobservância da solicitação acima, acarretará a suspensão das assinaturas, a partir de 1º de março de 1941.

ANO LXXIX

N. 299

### Secretaria do Prefeito

#### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

##### Decreto do dia 24 de dezembro de 1940

O Prefeito do Distrito Federal, resolve prover, pelo decreto P. 864, em comissão, o cargo de diretor do Centro Odontológico Escolar da Prefeitura do Distrito Federal, do Departamento de Saúde Escolar da Secretaria Geral de Educação e Cultura, padrão 01, com Frederico Carlos Eyer.

##### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

##### Dia 24 de dezembro de 1940

###### Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 362, do Instituto de Educação (SP 15.847). — Autorizo, nos termos do parecer, sob a forma de adiantamento, obedecidas as prescrições legais.

Ofício n. 276, do Instituto de Educação (SP 15.756). — Proceda-se nos termos dos pareceres da Secretaria Geral de Administração e de Educação e Cultura.

##### Dia 26 de dezembro de 1940

###### Na Secretaria do Prefeito:

Assistência Médico Cirúrgica dos Empregados Municipais (15.469) — Aguarde-se a regulamentação do I.P.P.D.F.

Eleazar Carvalho (14.032). — Aguarde-se a realização da temporada de 1941.

Ofício n. 287, do Ministério da Agricultura (14.677). — Em face do parecer, arquive-se.

###### Na Secretaria Geral de Finanças:

Associação Femenina Beneficente e Instrutiva do Rio de Janeiro (5.503 — SP 8.620) e Associação das Senhoras de Caridade de São Vicente de Paulo (9.522 — S.P. 16.006). — Deferido, nos termos do parecer do Sr. Secretário Geral de Finanças, obedecidas as prescrições legais.

##### ATOS DO SR. PREFEITO

##### Dia 26 de dezembro de 1940

##### Portaria n. 130

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista a conclusão do inquérito administrativo instaurado por portaria n. 49, de 18 de julho de 1940, resolve determinar o arquivamento do processo administrativo n. 5.162-1939, relativamente aos serventuários Joaquim de Araujo Ribeiro, fiscal classe 32, e José Barreto de Siqueira, vigia padrão 14.

Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940. — Henrique Dodsworth.

##### Portaria n. 131

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo instaurado pela portaria n. 50, de 18 de junho de 1940, contra o fiscal de vigilância, padrão 25, Valdemiro de Azeredo Coutinho, resolve suspender por quinze (15) dias, com perda total dos respectivos vencimentos e a partir da data em que foi afastado do serviço, o funcionário Valdemiro de Azeredo Coutinho.

Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940. — Henrique Dodsworth.

##### Portaria n. 132

O Prefeito do Distrito Federal, tendo em vista o parecer da Comissão encarregada de apurar os fatos apontados no processo administrativo instaurado pela portaria n. 50, de 18 de junho de 1940, contra o vigilante Melquiades Luiz da Cunha, resolve suspender por quinze (15) dias, com perda total dos respectivos vencimento e a partir da data em que foi afastado do serviço, o vigilante Melquiades Luiz da Cunha.

Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940. — Henrique Dodsworth.

##### Dia 26 de dezembro de 1940

##### DESPACHOS DO SR. PREFEITO

###### Na Secretaria do Prefeito:

Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro (processos ns. 615, 901, 902 — SP 15.940, 15.941 e 15.942), Companhia de Garris, Luiz e Força do Rio de Janeiro Limitada (Processos ns. 899 e 900). — Autorizo, nos termos da lei.

###### Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofício n. 5.832, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (SP 16.012). — Autorizo.

##### PROTOCOLO

Antônio da Anunciação (15.929), Antônio Rodrigues da Silva (15.930) e Antônio Rangel de Jesus (15.974). — Compareçam.

### Departamento de Fiscalização

#### Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Muniz Freire (Dr.) (6.502). — Pague a taxa de perempção.

### Distritos Fiscais

#### SEGUNDO DISTRITO — S. JOSÉ

###### Auto de constatação:

Arí de Almeida e Silva, praça 15 de Novembro n. 20. — Está funcionando com um elevador sem licença, à rua da Quitanda n. 126.

#### SEXTO DISTRITO — AJUDA

###### Despachos:

Processo 2.231 — Instituto de Beleza Mme. Augusta, avenida Almirante Barroso n. 12, sobrado. — Cobre-se.

###### Intimação:

N. 182 — João Gomes & Irmão, rua Pedro I, 23, 1º andar, para requerer e pagar 65\$1 relativo ao imposto de renovação da exibição de uma taboleta com 2.00 x 0.90, existente no local acima, sob pena de multa de 500\$0.

#### SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

###### Exigências e despachos:

###### Auto de multa:

Vicente Darienzo, avenida Mem de Sá 30, sobrado. — Por não ter dado cumprimento à intimação n. 58 de 7-7-40, que ordenou a demolição das divisões de madeira construídas na loja do prédio acima citado e de acordo com o que preceitua o art. 804 § 199 letra a), do decreto 6.000 de 1-7-1937, imponho contra o referido infrator a multa de 500\$0.

S. M. Roedel, Visconde do Rio Branco 45. — Cobre-se.

#### NONO DISTRITO — GLÓRIA

###### Auto de constatação:

N. 30 — O Sr. Leopoldo Bulhões, com escritório à rua da Alfândega (7º andar, sala 704) n. 41, cometeu a seguinte infração: estar demolindo o prédio de sua propriedade à rua Pereira da Silva n. 90, sem ter requerido a respectiva licença da Prefeitura.

###### Editais:

O chefe deste 9º Distrito de Fiscalização "Glória", faz saber que, o prédio da rua Pereira da Silva n. 90, de propriedade do Sr. Leopoldo Bulhões, está sendo demolido sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 115, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937; pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2º e 4º, parágrafo primeiro, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, combinado com o art. 720, do Decreto n. 6.000, referido, ordena o embargo da referida demolição, que deverá ser paralisada

imediatamente, sob pena de nova multa, nos termos do art. 804, parágrafo 197, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

O chefe deste 9º Distrito de Fiscalização "Glória" faz saber que, o prédio da rua Percira da Silva n. 90, de propriedade do Sr. Leopoldo Bulhões, está sendo demolido sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no art. 115, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937; pelo que, na conformidade do que dispõem os arts. 2º e 4º, parágrafos 1º e 2º, do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja legalizada a referida demolição, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 20 do corrente mês.

#### DÉCIMO QUARTO DISTRITO — GAMBOA

Auto de flagrante lavrado contra J. M. Santos, estabelecido à Ladeira Madre de Deus n. 1, por ter colocado sem licença um cartaz, com os dizeres, Castanhas novas, na fachada do seu estabelecimento de líquidos e comestíveis existente no local acima referido, indo assim contra o art. 1º do Decreto n. 4.618, de 2-1-934.

#### DÉCIMO SEXTO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO

##### Autos de flagrante:

16-36 — José Soares, encontrado à Avenida Salvador de Sá número 201. Infração à rua Barão de Sertório n. 62. Autuado por não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 18 de dezembro de 1940, que embargava as obras executadas sem licença, à rua e número acima. Multa de 500\$0.

16-37 — Pedro da Silva Breves, rua Japeri n. 47. Autuado por ter colocado, sem licença, dois (2) letricíos, com 1m,05 x 0m,45 cada um, na fachada do prédio acima, com os dizeres "Fluocal". Multa de 200\$0.

##### Editais:

Oscar Peckolt, rua Engenheiro Adel n. 30. Ordena o cumprimento da intimação n. 26, de 17 de novembro de 1939, sob pena de nova multa de 500\$0.

Antônio Alves, rua Haddock Leão n. 339. Ordena o cumprimento da intimação n. 62, de 18 de julho de 1938, sob pena de nova multa de 500\$0.

#### DÉCIMO OITAVO DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO

##### Auto de flagrante:

Francisco da Rocha, rua São Luiz Gonzaga n. 44. — Autuado por ter em seu negócio de botiqueiro um aparelho de rádio funcionando hoje, domingo, às 11 horas e 15 minutos.

##### Auto de constatação:

Emp. Industrial de Salto S. A., rua do Cortume n. 76. — Autuada por desrespeito ao edital de embargo do funcionamento do acréscimo de operatrizes ruidosas.

Comp. Manufatura de Lumes Veado, rua Capitão Felix n. 28. — Autuada por não ter cumprido a intimação n. 173, de 23-10-940, para construir passeio no imóvel acima citado.

Sr. João Correia Velho Filho, representado pelo Sr. Heitor Correia Velho, rua Barão de Mesquita n. 175. — Autuado por não ter cumprido a intimação n. 188, de 23-10-940, para construir passeio no imóvel acima citado.

Heitor Correia Velho Filho, rua Barão de Mesquita n. 175. — Idem, idem.

##### Editor:

Maria Olinda, rua Tuiuti n. 55. — Ordeno a desocupar o prédio do local acima no prazo de dez dias sob pena de ser feito o despejo pelo pessoal da Prefeitura.

#### VIGÉSIMO DISTRITO — ANDARAÍ

##### Autos de multa:

Adelino Marques, representado pelo Sr. José Gomes Antunes, rua Maria Amália n. 783, c. II. — Multado em 300\$0, de conformidade com o art. 804 § 198 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

José Rodrigues Vieira, rua Caçapava n. 110. — Multado em 100\$0, de acordo com o art. 804 § 103 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

D. Filomena R. Siqueira, rua Araújo Lima n. 175. — Multado em 300\$0, de acordo com o art. 805 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Barros & Riacher, rua Caçapava n. 10. — Multado em 200\$0, de conformidade com o art. 805 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

Elias Francisco & Cia., rua Barão de Bom Retiro ns. 825 e 831. Autos ns. 214, 215 e 216. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 4º § 2º do Decreto n. 385, de 4-2-903.

A. M. Cotton, Avenida Maracanã n. 687. — Multado em 500\$0, de acordo com o art. 804 § 162 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

#### VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO

##### Intimação:

Haveiro G. Barcia, rua 24 de Maio n. 993. — Intimado para no prazo de 10 dias, requerer aceitação das obras executadas no prédio acima mencionado sob pena de multa de 200\$0.

##### Editorial:

Jockey Club Brasileiro, pelo Sr. Dr. Baltazar Filho, rua Ana Neri n. 819. — Ordena no prazo de 10 dias retirar as divisões feitas sem licença, visto as mesmas serem consideradas ilegalizáveis.

#### TRIGÉSIMO DISTRITO — JACAREPAGUA

##### Auto de Constatação:

Carlos de Oliveira Maia, Estrada Intendente Magalhães n. 33. — Autuado, 300\$0, por estar construindo muro de cimento armado na divisa do prédio de sua propriedade sem licença, art. 73. Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

##### Editais:

Carlos de Oliveira Maia, Estrada Intendente Magalhães n. 333. — Ordenando reespectivamente o embargo imediato das obras iniciadas sob pena de nova multa 500\$0, art. 719 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37 e a legalização, ou a demolição caso os mesmos não sejam legalizáveis sob pena de nova multa, 500\$0, art. 4 § 1º do Decreto n. 385 de 4-2-903.

#### TRIGÉSIMO QUARTO DISTRITO — SANTA CRUZ

##### Intimações:

Ramiro Miguel Corrêa, respondendo o espólio de José Pereira Ramalho, rua Senador Camará ns. 29, 35 e 37. Francisco Corrêa Mesquita Diniz, rua Senador Camará n. 33. Maria Vasco de Castro, rua Tereza Cristina n. 8.

Todos, intimados a ligação do esposto dos prédios supracitados, à galeria pública, no prazo de vinte (20) dias, sob pena de multa na conformidade do art. 834, § 67 letra a do Decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937.

#### Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Antônio de Azevedo (45.680). — Compareça para esclarecimento.

Américo de Paiva Baía (35.969). — Cancelo o auto em face do parecer.

#### Distritos Fiscais

##### SEGUNDO CIRCUÍSTICO — S. JOSÉ

##### Auto de constatação:

Rodrigues & Comp., avenida Rio Branco, n. 117. — Não ter cumprido a intimação n. 56, de 12 de novembro de 1940, que obriga rampar o meio fio para entrada de veículos na frente do prédio de sua propriedade, à rua Santa Luzia, n. 561.

Francisco Cândido Moreira da Silva, representado por seu procurador José de Sá Oliveira, encontrado à rua da Carioca, n. 70. Estão sem licença executando obras constante de emboços e ter substituído os degraus da escada de acesso do 1º ao 2º andar do prédio da rua Pharoux, n. 4.

#### SÉTIMO DISTRITO — SANTO ANTONIO

##### Exigências e despachos:

##### Auto de flagrante:

Tereza Romano de Figueiredo, rua da Assembléia, n. 37. — Autuada em 500\$0, por não ter dado cumprimento ao prescrito no edital afixado em 20 de novembro de 1940, que determinava o fechamento do terreno de sua propriedade à rua Riachuelo, n. 47.

##### Auto de multa:

Batista Alves & Comp. Ltda., Rezende, n. 488. — Por ter colocado cunhas de madeira para entrada de veículos no local acima citado, e de acordo com o que preceitua o art. 804, § 108, do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937, imponho contra o referido infrator a multa de 50\$0.

A. Santa Casa da Misericórdia, rua Santa Luzia, n. 206. — Por ter feito revestimento da fachada do prédio de sua propriedade à rua V. Maranguape, n. 19, sem a necessária licença — e de acordo com o que preceitua o art. 804, § 11, letra a, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, imponho contra o referido infrator a multa de 500\$0.

#### DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — GÁVEA

Pedro Carvalho Vilela, rua Marques de S. Vicente, n. 429. — Pague a perempção.

Auto de constatação n. 32, de 23 de dezembro de 1940, contra Mariana Gonçalves Menezes, encontrada à rua General Antônio Ribeiro, n. 59, visto não ter cumprido a intimação de n. 87, de 23 de outubro de 1940, obrigando a reconstruir o passeio no prédio da rua Cap. Salomão, n. 59.

Auto de constatação n. 31, de 21 de dezembro de 1940, contra Juilia da Silva Brasil, moradora à rua Cap. Salomão, n. 46, visto não ter cumprido a intimação n. 84, de 23 de outubro de 1940, obrigando a reconstruir o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à rua acima.

Enéias Silva, avenida Nilo Pecanha n. 155, sala 204. — Junta auto em original ou por certidão.

**Autos de constatação:**

N. 27 — Contra Companhia Predial, representada pelo senhor Otávio da Rocha Miranda, encontrada à praça Marechal Floriano n. 31/9, visto não ter cumprido a intimação n. 99, de 8 de julho de 1940, ordenando fechar com muro o terreno à rua Rita Ludolf quadra n. 62.

N. 28 — Contra Companhia Predial, representada pelo senhor Olávio Rocha Miranda, encontrada à praça Marechal Floriano n. 31/9, visto não ter cumprido a intimação n. 100, de 8 de julho de 1940, ordenando construir passeio no terreno à rua Rita Ludolf, quadra 62.

N. 29 — Contra Caetano Basilio, morador à rua Araujo Leitão n. 54, visto não ter cumprido a intimação n. 73, de 30 de maio de 1940, ordenando construir muro no terreno de sua propriedade à rua Campos de Carvalho junto e antes do n. 88, atual 470.

N. 30 — Contra Caetano Basilio, morador à rua Araujo Leitão n. 54, visto não ter cumprido a intimação n. 74, de 30 de maio de 1940, ordenando construir passeio no terreno de sua propriedade à rua Campos de Carvalho junto e antes do n. 88, atual 470.

**Auto de flagrante:**

N. 27, de 20 de dezembro de 1940, contra Dr. Moacir Paesecó Carneiro, depositário judicial dos bens de Francisco José de Moura, encontrado à avenida Nilo Pecanha n. 151, 1º andar, visto não ter cumprido o prescrito no edital afixado em 26 de novembro de 1940, determinando o cumprimento da intimação n. 26, de 5 de setembro de 1940.

**DÉCIMO TERCEIRO DISTRITO — SANTANA**

**Intimação:**

José Amitai, rua Visconde de Itaúna n. 122, e Júlio Gutiérres Gonçalves, rua General Pedra n. 38, ambos intimados a efetuarem neste Distrito Fiscal o pagamento de suas licenças do corrente exercício, da continuação de seus motores, sob pena de ser suspenso o fornecimento de energia elétrica, de acordo com o disposto no Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

**DÉCIMO SEXTO DISTRITO — ENGENHO VELHO**

**Intimação:**

O chefe do 17º Distrito de Fiscalização do Engenho Velho, intimou a Sra. Judite Rota da Costa Coelho, moradora à rua Pontes Correia n. 31, para assistir à vistoria que será realizada no dia 28 de janeiro de 1941, às 9 horas da manhã, no prédio de sua propriedade, sito à rua Maris e Barros n. 1.024, de acordo com o art. 730 do Decreto n. 6.000, de 1-7-37.

**VIGÉSIMO DISTRITO — ANOARAI**

**Intimações:**

Major Antônio Orozimbo Soares Dutra, rua Borda do Mato n. 230 — Para, no prazo de 30 dias, mediante licença, canalizar as águas servidas do imóvel de sua propriedade para a galeria da Prefeitura, como determina o art. 357 do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, sob pena de multa de 100\$0.

Adelino Marques, rua Maria Amália n. 783, casa II — Para no dia 7 de janeiro próximo, às 9 horas, assistir à vistoria que será realizada no imóvel de sua propriedade, por uma comissão de engenheiros da Prefeitura.

Sra. Isabel dos Anjos Ferraz, representada por seu marido, Sr. Albano Teles Ferraz, rua Uruguaí junto e antes do n. 24.

Capitão Zenito Schueler Reis, rua Carvalho Alvim entre os ns. 15 e 23. — Intimados a construir muro e passeio nos imóveis de sua propriedade, sob pena de multa de 10\$0 e 100\$0.

**Autos de multa:**

João de Almeida Dias, rua Aduara n. 103.

Angelo de Sousa La Porta, representado por D. Júlia de Sousa, rua Campinas, junto e depois do n. 25. Autos ns. 219 e 220.

José Rodrigues Vieira, rua Caçapava n. 410.

Antônio Augusto Barroso Valente, representado pelo Sr. curador de Ausentes, avenida Engenheiro Richard, junto e depois do número 64. Autos ns. 222 e 223. — Multados em 500\$0, de conformidade com o art. 4º § 2º do Decreto 387, de 1-2-1903.

Valdir da Silva Braga, rua Bahiense n. 35. — Multado em 100\$0, de conformidade com o artigo 801 § 23 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Sebastião Gonçalves da Mota Viana, rua Borda do Mato n. 215-A. — Multado em 300\$0, de acordo com o art. 801 § 498 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

Nova Cooperativa dos Motoristas Proprietários do Brasil, rua Barão de Mesquita n. 330. — Multada em 500\$0, de conformidade com o art. 801 § 162 do Decreto 6.000, de 1-7-1937.

**VIGÉSIMO PRIMEIRO DISTRITO — ENGENHO NOVO**

**Autos de constatação:**

D. Genosa Raichvald, rua São Pedro n. 182, 1º andar. — Multada em 100\$0, visto não ter cumprido a intimação n. 146, de 1 de agosto de 1940, que ordena a construir muro de frente, no terreno de sua propriedade à travessa Jacaré, entre os ns. 57 e 65.

D. Genosa Raichvald, rua São Pedro n. 182, 1º andar. — Multada em 50\$000, visto não ter cumprido a intimação n. 147, de 16 de dezembro de 1940, que ordenava a construir passeio em frente do terreno de sua propriedade à travessa Jacaré, entre os ns. 57 e 65.

**Editorial:**

A Ferreira Leal, rua L. Cardoso n. 40, fundos. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar a instalação mecânica sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

Rufino de Almeida, rua L. Cardoso n. 40, fundos. — Ordena no prazo de 10 dias legalizar a referida instalação mecânica sem licença, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

D. Genosa Raichvald, travessa Jacaré, entre os ns. 57 e 65. — Ordena no prazo de 10 dias construir muro, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

D. Genosa Raichvald, travessa Jacaré, entre os ns. 57 e 65. — Ordena no prazo de 10 dias a construir o referido passeio, sob pena de nova multa, esta de 500\$0, por desrespeito ao presente edital.

**Departamento de Vigilância**

**Expediente do dia 24 de dezembro de 1940**

**DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE**

Nelson Schimid Machado — Proc. 1.742-40.

Edgard Nunes — Proc. 1.735-40.

Joaquim Cândido Pimentel — Proc. 1.736-40.

Amaro Couto — Proc. 1.774-40.

Joaquim Pereira da Gunha — Proc. 1.759-40.

José Dias — Proc. 1.763-40.

José Pereira da Silva — Proc. 1.739-40. — "Submeta-se a inspeção de saúde".

**Secretaria Geral de Administração**

**Serviço de Expediente**

**Expediente do dia 26 de dezembro de 1940**

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO GERAL**

Dahyl Medeiros Silva (P. 49.393). — Fixados os provenientes de inatividade em 11:760\$0 (onze contos setecentos e sessenta mil reis) anuais, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Hermezilia Gomes dos Santos (P. 2.225). — Fixados os provenientes de inatividade em 15:720\$0 (quinze contos setecentos e vinte mil reis), anuais, de acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Pessoal.

Helena da Veiga Meira de Vasconcelos (P. 22.702). — Nada há que deferir, em face dos sucessivos despachos denegatórios, considerando, ainda, estar prescrito o direito de reclamar administrativamente.

**Departamento do Pessoal**

**Pagamentos:**

Serão efetuados no Serviço de Ligação — Palácio da Prefeitura — os seguintes pagamentos:

Dia 28 — Atrazados dos lotes 1 a 5.

Dia 30 — Atrazados dos lotes 6 a 0.

**Avisos:**

Para os devidos fins, comunica-se aos Srs. Chefs dos Serviços PSE, ASE, ESA, FSE, SSA, VSA, TSS, PSS; que as FTFs do mês de dezembro para o pagamento de janeiro, devem ser pagas infundadas ao P. S. (Edifício Comercial — Avenida Gragoatá n. 62 4º andar, sala 423 — sede do D. P.) de acordo com a seguinte tabela:

Lote 1 — 1º dia útil até 17 horas

Lote 2 — 2º dia útil até 17 horas

Lotes 3 e 4 — 3º dia útil até 17 horas

Lotes 5 e 6 — 4º dia útil até 17 horas

Lotes 7 e 8 — 5º dia útil até 17 horas

Lotes 9 e 0 — 6º dia útil até 17 horas

Os Srs. Chefes dos Serviços tomarão as providências que julgarem necessárias junto aos responsáveis pelos Núcleos, quanto a remessa dos C. P. determinando que as faltas até 3 e sujeitas ao abono dos Srs. Diretores, devem ser consideradas no mês em que forem verificadas e anotadas na FIFA antes de sua remessa ao D. P.

As faltas abonadas e não anotadas na FIFA não serão levadas em consideração pelo D. P. depois de iniciado o preparo de pagamento.

A não observância na entrega das FIFA nos dias determinados na tabela acima acarretará o atraso pelo menos 10 dias do pagamento.

O Diretor do Departamento do Pessoal comunica que, a partir do dia 20 do corrente mês, das 14 às 17 horas, deverão comparecer para inspeção médica, no máximo até o dia 31, os serventuários extranumerários que, nessa data, se encontrem licenciados, devendo coincidir as matrículas pares com os dias pares e as ímpares com os dias ímpares.

O Diretor do Departamento do Pessoal comunica que os serventuários extranumerários licenciados, que não satisfaçam as exigências acima referidas, serão considerados como excluídos da Prefeitura.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Algenib Taumaturgo de Azevedo Becker (P. 25.250). — Compareça o requerente para esclarecer o número do processo, ao qual se encontra anexa a certidão de nascimento de sua filha.

João Salermo (P. 41.343). — Compareça para esclarecimentos.

José Nogueira Tavares (P. 31.900). — Abono a falta a ser verificada no dia de hoje.

Amélia de Sousa Pinto Coutinho (P. 16.143). — Indeferido, à vista da informação.

Manuel Lourenço (P. 32.279).

Compareçam, urgente, a este Gabinete o Sr. Leon Lescano Zulma Durâns Serqueira (P. 106), Irene Lélia Gonçalves (P. 155), Araci Lopes Pereira (P. 166), Armando Costa (P. 183), Manuel José Ferreira (P. 396), José Augusto da Silva (P. 502), Carlos Monteiro Soares (P. 607), Elvio de Carvalho (P. 756 D. P.), Dulce de Saldanha da Gama Caminada (P. 807), Alzira Santos de Sousa (P. 822), Celina Stela Guimarães Hill (P. 823), Zélia Guerra Duarte (P. 860), Judite Correia Rodrigues (P. 870), Dorvalina Pais Barbosa dos Santos (P. 928 D. P.), Agoo Coutinho de Carvalho (P. 945), Vicentina Campos (P. 1.002), Odálea Osório Ferreira (P. 1.003), Luiz Caldwell do Couto (P. 1.104), Luiz Carvalho Guimarães (P. 1.290 D. P.), Antônio Ferreira da Hora (P. 1344), Mário Antunes Moreira (P. 1.354) e Matilde Damianita de Sousa Pinto Parente (P. 1.379). — Aguardem a apuração geral do tempo de serviço, a ser procedida por este Departamento.

#### Serviço de Inspeção Médica

##### DESPACHO DO SR. CHEFE

João Paulo de Oliveira (P. 28.679). — Submeta-se a inspeção de saúde, para ser contratado. Sebastião da Silva Lobo (P. 31.554) e Durval Machado (P. 31.556). — Submetam-se a inspeção de saúde. Pedro Celestino Barreto (P. 32.694), Antônio Francisco Júnior (P. 32.779), Jônatas Luiz de Magalhães (P. 32.760), José Francisco de Oliveira (P. 32.708), Felipe da Silva (P. 32.770), Antônio da Mata Macedo (P. 32.775), Saturnino Joaquim da Silva (P. 32.714), Luiz Bastos da Silva (P. 32.726), Antônio Ferreira Borges (P. 32.697) e Alberto Soares da Pinho (P. 32.703). — Submetam-se a inspeção de saúde, dentro de 72 horas.

LL — TS.

Lista de licença para tratamento de saúde:

Dia 24 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

M. 24.947 — Antônio de Almeida (M. s/n) 8 dias, período 20-12-40 a 27-12-40.

M. 31.381 — José Inácio Rodrigues Junior (M. s/n) 8 dias, período 21-12-40 a 28-12-40.

Art. 54, do Decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 41.331 — Joussef Mohsen (P. 31.243-40) 22 dias, período 10-12-40 a 31-12-40.

M. 28.481 — Hélio Guapiasú de Sá (P. 32.407-40) 14 dias, período 4-12-40 a 31-12-40.

M. 7.965 — Manuel Governo Gradiz (P. 32.393-40) 28 dias, período 3-12-40 a 30-12-40.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 2.000 — Antônio Antunes de Melo (M. s/n) 5 dias, período 22-12-40 a 26-12-40.

M. 31.949 — Adewon de Oliveira Sousa (M. s/n) 5 dias, período 20-12-40 a 24-12-40.

M. 10.756 — José Antônio de Sousa (M. s/n) 15 dias, período 19-12-40 a 26-12-40.

M. 16.957 — Bernardino João (M. s/n) 15 dias, período de 21-12-40 a 5-1-41.

M. 3.290 — José Cândido Malheiros (M. s/n) 7 dias, período 21-12-40 a 27-12-40.

M. 11.334 — Albino Augusto da Silva (M. s/n) 7 dias, período 21-12-40 a 27-12-40.

M. 29.462 — Jose Garcia dos Santos (M. s/n) 7 dias, período 22-12-40 a 28-12-40.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

Louise Bernardine Murray (P. 31.657-40) 45 d. Período 23 de dezembro de 1940 a 5-2-41.

M. 1.583 — Edna de Andrade (P. 32.315-40) 15 d. Período 18 de dezembro de 1940 a 1-1-41.

M. 21.448 — Niara Gomes dos Santos (M. s/n.) 30 d. Período 12-12-40 a 10-1-41.

Artigo 151, alínea V, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 171, da mesma lei.

M. 4.062 — Lia Palhares Parode (P. 31.735-40) 90 d. Período 26-12-40 a 25-3-41.

Artigo 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 166, da mesma lei.

M. 30.285 — Francisco do Paula Rebelo (M. s/n.) 8 d. Período 20-12-40 a 27-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 5.271 — Aprodísio Batista Dias (P. 32.451-40) 15 d. Período 6-12-40 a 20-12-40.

M. 15.559 — João Alfredo Esteves de Sousa (P. 32.455-40) 25 d. Período 3-12-40 a 27-12-40.

M. 8.540 — Jonas Francisco de Barros (P. 32.454-40) 20 d. Período 8-12-40 a 27-12-40.

M. 16.400 — José Matos de Oliveira (P. 32.456-40) 20 d. Período 10-12-40 a 29-12-40.

Secretaria do Prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 5.271 — Aprodísio Batista Dias (P. 32.451-40) 15 d. Período 6-12-40 a 20-12-40.

M. 15.559 — João Alfredo Esteves de Sousa (P. 32.455-40) 25 d. Período 3-12-40 a 27-12-40.

M. 8.540 — Jonas Francisco de Barros (P. 32.454-40) 20 d. Período 8-12-40 a 27-12-40.

M. 16.400 — José Matos de Oliveira (P. 32.456-40) 20 d. Período 10-12-40 a 29-12-40.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 32.051 — Cacilda Terroso Figueiró (P. 26.920-40) 45 d. Período 31-10-40 a 14-12-40.

Retificação:

M. 16.867 — Jarbas Coelho (P. 13.224-40) Período a considerar 17-6-40 a 16-7-40, e não como foi publicado na Lista de Licenças do dia 25-10-40. (S.P.)

#### Serviço de Transição

##### EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Maria Luiza da Silva (P. 12.549). — Satisfaga a exigência. José Alves dos Santos (P. 20.599). — Junte certidão de óbito. Plínio Vieira dos Santos (P. 35.351). — Arquive-se, em face do que consta do processo junto. Jair José Batista (P. 15.575). — Compareça para confirmar.

#### LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LL-TS

Dia 26 de dezembro de 1940

Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 131, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei.

M. 29.301 — João Pereira de Oliveira (P. 31.929-40) 15 d. Período 17-12-40 a 31-12-40.

M. 2.729 — Joaquim da Silva Rosa (P. 31.951-40) 20 d. Período 9-12-40 a 28-12-40.

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 166, da mesma lei.

M. 18.888 — Manuel Antônio Gonçalves (M. s/n.) 14 d. Período 22-12-40 a 4-1-41.

M. 26.359 — Adiomar Ribeiro de Siqueira (M. s/n.) 7 d. Período 22-12-40 a 28-12-40.

M. 10.200 — Feliciano Manoel (M. s/n.) 10 d. Período 22-12-40 a 31-12-40.

M. 13.138 — Manuel Batalha dos Santos (M. s/n.) 10 d. Período 21-12-40 a 30-12-40.

Art. 34, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 166, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 9.368 — Manuel Moreira da Silva (M. s/n.) 4 d. Período 24-12-40 a 27-12-40.

M. 31.515 — Jorgelino Cláudio Monteiro (M. s/n.) 15 d. Período 20-12-40 a 3-1-41.

M. 25.077 — Paulino Alves da Silva (M. s/n.) 8 d. Período 24-12-40 a 31-12-40.

M. 20.804 — Normandino Ferreira Souto (M. s/n.) 5 d. Período 24-12-40 a 28-12-40.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 7.360 — Henrique Augusto Fernandes (P. 31.329-40) 45 d. Período 9-12-40 a 22-1-41.

M. 29.877 — Joaquim dos Santos Mallado (P. 31.324-40) 30 d. Período 12-12-40 a 10-1-41.

M. 15.102 — Gustavo Ribeiro (P. 32.304-40) 30 d. Período 24-12-40 a 22-1-41.

M. 28.337 — Aurélio da Silva (P. 32.609-40) 30 d. Período 21-12-40 a 19-1-41.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 13.334 — José Cipriano da Costa (P. 32.075-40) 20 d. Período 12-12-40 a 31-12-40.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 30.401 — Antônio Miguel Fraga (P. 31.580-40) 45 d. Período 2-12-40 a 15-1-41.

M. — Glória de Freitas (P. 31.670-40) 30 d. Período 4-12-40 a 2-1-41.

M. — Genoveva Caravelo (P. 29.340-40) 30 d. Período 25-11-40 a 24-12-40.

Art. 151, alínea IV, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 172, da mesma lei:

M. 27.385 — Clélia Chaves da Rocha (P. 19.940-40) 30 d. Período 28-8-40 a 26-9-40.

Art. 151, alínea II, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 8.485 — Tiago Teixeira de Queiroz (M. s/n.) 10 d. Período 21-12-40 a 30-12-40.

#### Retificações:

N. 2.019 — Davi de Jesus (M. 247) Matrícula 2.019, não 21.819, conforme saiu publicado na Lista de Licenças do dia 12-11-40. (S. V. C.)

M. 15.212 — Cornélio Machado (P. 19.438-40) Período a considerar: 90 d. em prorrogação 30-5-40 a 27-8-40, nos termos do artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, e não como saiu publicado na Lista de Licenças do dia 30-9-40. (S. V. C.).

#### Indeferido:

M. 32.002 — Okena Massena Serpa (P. 24.379-40) S. G. E.

#### Secretaria do prefeito:

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 5.287 — Júlio Manuel da Silva (P. 29.747-40) 15 d. Período 15-11-40 a 29-11-40, considerado em prorrogação de acordo com o artigo 157, do Decreto-lei n. 1.713.

M. 14.579 — Vergílio de Albuquerque (P. 28.552-40) 30 d. Período 22-10-40 a 20-11-40, considerada em prorrogação de acordo com o artigo 157, do Decreto-lei 1.713.

M. 5.838 — Manuel Barbosa Filho (P. 30.895-40) 8 d. em prorrogação 28-11-40 a 5-12-40.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

M. 7.454 — Francisco Gonçalves Nogueira (P. 26.864-40) 30 d. em prorrogação 31-10-40 a 20-11-40.

M. 18.523 — Severino Ferreira da Silva (P. 20.719-40) 40 d. em prorrogação 25-11-40 a 8-1-41.

M. 8.875 — Laudelino de Sousa (P. 32.053-40) 30 d. em prorrogação 20-12-40 a 3-1-41.

M. 28.392 — Daniel Francisco Quintanilha (P. 32.100-40) 30 d. em prorrogação 22-12-40 a 30-1-41.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39.

M. 31.493 — Honório Sousa de Oliveira (P. 32.233-40) 15 d. em prorrogação 17-12-40 a 31-12-40.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei.

Manuela Ceres de Lacerda (P. 28.720-40) 30 d. em prorrogação 19-11-40 a 18-12-40.

Manuela Ceres de Lacerda (P. 32.428-40) 30 d. em prorrogação 19-12-40 a 17-1-41.

M. 22.822 — Maria Gonçalves (P. 32.050-40) 30 d. em prorrogação 25-12-40 a 23-1-41.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. — Francisco Gomes Quintela (P. 32.605-40) 30 d. em prorrogação 25-12-40 a 23-1-41.

M. 22.848 — Ilza dos Santos Meira (P. 31.962-40) 30 d. em prorrogação 16-12-40 a 14-1-41.

#### Secretaria Geral de Finanças:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 489 — Amália Ribeiro Teixeira de Castro (P. 32.288-40) 30 d. em prorrogação 19-12-40 a 17-1-41.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 28.641 — Iracema dos Guarans Melo (P. 32.274-40) 15 d. em prorrogação 21-12-40 a 4-1-41.

M. 22.958 — Maria Isabel da Costa e Sá Sábio Lobato (Processo n. 27.422-40) 45 d. em prorrogação 21-10-40 a 14-12-40.

M. 27.821 — Zuleica Casanova Dias da Silva (P. 27.808-40) 18 d. em prorrogação 13-11-40 a 30-11-40.

M. 49.774 — Perina de Oliveira Madeira (P. 28.964-40) 45 d. em prorrogação 21-11-40 a 4-1-41.

M. 6.877 — Vera Teixeira Luz (P. 32.095-40) 60 d. em prorrogação 23-12-40 a 20-2-41.

M. 32.161 — Francisco Pereira do Andrade Imbuzeiro (Processo n. 32.445-40) 30 d. em prorrogação 21-12-40 a 19-1-41.

M. 49.67 — Virginia C. do L. Lima (P. 32.608-40) 30 d. em prorrogação 25-12-40 a 23-1-41.

#### Secretaria Geral de Viação e Obras:

Art. 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. 9.003 — Artur Ferreira da Cunha (P. 1.778-40) 49 d. em prorrogação 1-12-39 a 18-1-40.

M. 14.126 — João Ramos (P. 23.881-40) 180 d. em prorrogação 21-10-40 a 18-4-41.

M. 9.757 — Dionísio Rodrigues (P. 26.352-40) 180 d. em prorrogação 26-10-40 a 26-4-41.

Art. 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 163, da mesma lei:

M. 31.284 — Nicolau Sabariz (P. 22.455-40) 90 d. em prorrogação 25-8-40 a 20-11-40.

M. 28.468 — Sebastião Manuel de Lima (P. 25.460-40) 60 d. em prorrogação 4-11-39 a 2-1-41.

M. 14.711 — Benedito Sabino Goulding (P. 30.482-40) 302 d. em prorrogação 5-3-40 a 31-12-40.

M. 7.957 — Luiz Matias dos Santos (P. 28.026-40) 45 d. em prorrogação 16-11-40 a 30-12-40.

Art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 2.009 — Odo Cinti (P. 12.491-40) 172 d. em prorrogação 13-7-40 a 31-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 30.299 — Ernesto Amaral (P. 25.737-40) 61 dias em prorrogação 1-11-40 a 31-12-40.

#### Secretaria do prefeito:

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 17.433 — Américo Canbraia da Silva (P. 17.510-40) 139 dias em prorrogação 26-7-40 a 11-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 32.691 — Almerindo Bravo (P. 23.715-40) 15 dias em prorrogação 17-12-40 a 31-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 168, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 32.670 — João Hetmanek (P. 30.590-40) 36 dias em prorrogação 26-11-40 a 31-12-40.

M. 32.639 — Basílio Cardoso (P. 25.341-40) 95 dias em prorrogação 18-9-40 a 31-12-40.

M. 32.675 — Gerval Bento Dantas (P. 27.171-40) 83 dias em prorrogação 10-10-40 a 31-12-40.

Artigo 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 32.726 — Manuel Rufino de Oliveira (P. 27.501-40) 65 dias em prorrogação 28-10-40 a 31-12-40.

#### Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 22.653 — Margarida Menezes Pinho (P. 26.773-40) 90 dias em prorrogação 21-12-40 a 20-3-41.

M. 50.776 — Agenor Augusto Pinto (P. 21.916-40) 145 dias em prorrogação 21-7-40 a 12-12-40.

M. 30.117 — Bernardino Francisco Rodrigues (P. 15.136-40) 180 dias em prorrogação 1-7-40 a 27-12-40.

M. 1.238 — José Ramos de Paiva Neto (P. 28.683-40) 180 dias em prorrogação 29-11-40 a 27-5-41.

M. 17.231 — Nelson de Castro (P. 29.351-40) 90 dias em prorrogação 30-11-40 a 27-2-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. — Hilário Cardoso Maia (P. 29.500-40) 15 dias em prorrogação 24-11-40 a 8-12-40.

M. 25.498 — Alfredo Manuel Soares (P. 19.166-40) 60 dias em prorrogação 20-8-40 a 18-10-40.

M. 30.081 — Luiza Novais (P. 27.697-40) 60 dias em prorrogação 10-11-40 a 8-1-41.

#### Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Artigo 151, alínea III, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 168, da mesma lei:

M. 2.893 — Edite Borges de Oliveira (P. 29.931-40) 180 dias em prorrogação 8-12-40 a 5-6-41.

Artigo 151, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o artigo 165, da mesma lei:

M. 10.024 — Júlio Jacinto Inácio (P. 20.425-40) 60 dias em prorrogação 6-9-40 a 4-11-40.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 292

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### Dispensa e designação:

Do exercefio no Departamento de Educação Técnico Profissional e designar para o Departamento de Prédios e Aparelamentos Escolares, assim de auxiliar o diretor desse Departamento na organização dos planos e projetos de construção e ampliação dos prédios e instalações dos estabelecimentos de Educação Técnico Profissional, o professor de curso secundário, padrão 74, Manuel Faustino Vieira Macêncio, matrícula n. 3.183, núcleo 251, lote 5.

## Serviço de Administração

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercefio:

No dia 24 — Odete Bernardes Sales Rosa, professora de curso primário.

No dia 23 — Marília Hasselmann Rosa e Silva, professora de curso primário; Olivia Santos Serra, inspetora de alunos; Guiomar de Amorim Rodrigues e Manuel de Sousa, trabalhadores, padrão 13.

## Setor B

(Ed. Andorinha — Sala 724)

#### Exigências:

Mês de dezembro — Devem ser retirados até o dia 30: — os "Registos" de nascimento e, as "Certificações" de casamento e óbito, que foram apresentados para abono de faltas e "portarias" de nomeação, designação, clóvio, transferência, etc. Os documentos não procurados serão no dia 31 remetidos ao Arquivo.

— Responsáveis pelos núcleos 90 — 581 — 607 — 637 — 641 e 695. — Compareçam com a máxima urgência.

## Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 261

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Designações:

Das professoras de curso primário:

Marília Hasselmann Rosa e Silva — matr. 24.553 — para o colégio 2-3 "Rodrigues Alves" núcleos 296, lote 5, amparada pelo art. 171.

Carmelita Bastos — matr. 32.501 — para a escola 2-43 "Evançolina Batista" núcleo 628, lote 9.

Argantina Fortes Petit — matr. 16.715 — para o colégio 9-13 "Pará" núcleo 601, lote 9.

Alvare de Lima Rodrigues — matr. 23.575 — para a escola 10-10 n. 577, lote 9.

Da extranumerária mensalista — Rute Henriette Bravo de Sousa — matr. 25.286 — para a escola 4-13 "Rosa da Fonseca" núcleo 637, lote 9.

#### Das extranumerárias mensalistas:

Cibele Nascimento Guimarães — matr. 6.137 — para o colégio 19-13 "Martins Júnior" núcleo 651, lote 0.

Ajail Vaz de Sousa — matr. 16.675 — para o colégio 19-13 "Martins Júnior" núcleo 651, lote 0.

Da trabalhadora — padrão 13 — Guiomar de Amorim Rodrigues — matr. 19.345 — para o colégio 2-2 "Epitácio Pessoa" núcleo 361, lote 5.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Celina Mendonça Marques, Celso Ferreira Goffi. — Indefiro. A requerente terá direito a 20 dias de férias, mediante escrita (Decreto n. 1.713).

Dionácio Leite de Macedo. — Registe-se.

Maria José Carvalho Castor. — Indefiro.

Antônio de Holanda Cavalcanti (Ginásio Vila da Penha). — Registe-se, provisoriamente.

## Movimento Escolar

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1-EP

#### Ensino particular

Lilia Miranda Alves — extranumerária mensalista, com exercefio na escola 7-7 Bezerra de Menezes. — Compareça para esclarecimentos.

Natalino Rocha Guimarães e Teodora Borges. — Compareçam para esclarecimentos.

## Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 171

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Eudoxia Augusta Camilo Groess. — Faça a prova de que esteve em comissão ou trabalho especial no Gabinete do Exmo. Senhor Prefeito do Distrito Federal.

Manuela de Figueiredo. — Faça a prova de que no período de 8 a 30 de dezembro esteve em comissão ou trabalho especial no Gabinete do Exmo. Sr. Prefeito do Distrito Federal.

Maria de Lourdes Gonçalves Pereira. — Indeferido. O funcionário só tem direito a férias, depois de um ano de efetivo exercefio.

#### ENSINO PARTICULAR

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Raimundo Alcântara de Jesus (Escola Técnica para Motoristas "Motoram" Filial). — Registe-se provisoriamente.

Nadir Goma Figueiredo. — Registe-se.

Valdina Ambrósio. — Compareça para esclarecimentos.

Resultado das provas eliminatórias (Português e Arithmética) do concurso de admissão aos estabelecimentos de educação técnica profissional.

#### Externato de E. T. Profissional "Santa Cruz"

#### Candidatos aprovados em Português e Arithmética:

Albaní Pereira dos Santos, Alice Moreira, Cecília Costa de Aguiar, Conceição Magalhães de Andrade, Cenília Ribeiro, Edí Teixeira Campos, Edite Fischer, Ejanin Buchur, Emilia José Alves, Eurídice de Almeida, Filomena Giorno, Francisca Fernandes, Gilda Donangelo, Hiltan Antônia Alves, Hilda de Oliveira Chaves, Heloisa Ferreira Braga, Herminia de Sousa Tenório, Iracema Cândido Ferreira, Ismênia da Cruz, Ivone Santiago de Moura Costa, Laide de Figueiredo, Maria José Costa de Aguiar, Maria Pires, Maria Rita Gonçalves Lima, Munira Naide, Maria Aparecida Oliveira Azevedo, Mariette Matoso Mendes, Maria Donangelo, Nair dos Santos, Neusa Teixeira Campos, Nilceá do Amaral, Nanci Macedo Ribeiro, Ofélia Alves da Fonseca, Olga Peres Ventura, Ondina de Melo Santana, Pêrola de Almeida Ferreira, Sônia Alves, Sonoko Otuka, Vera Faria, Vanda Meier e Zilmar Dantas.

Reprovados — 46.

Deixaram de comparecer — 17.

## Departamento de Educação Nacionalista

BOLETIM N. 39

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### ATOS DO SR. DIRETOR

#### Designações:

Do professor de Artes, padrão 53, mat. 3.217, Maria Amélia Silveira, para ter exercefio no Externato de Educação Técnico-Profissional "Amaro Cavalcanti", lote 2, núcleo 288;

Da auxiliar contratada da Secretaria Geral de Educação e Cultura, Nadir Leite, mat. 3.159, lote 4, núcleo 093 para responder, por indicação do chefe do Serviço de Educação Musical e Artística (3 EN), pelo expediente daquele Serviço, durante o impedimento do respectivo chefe, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

## Departamento de História e Documentação

### Serviço do Arquivo Geral

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SETOR

Alvaro Martins da Silva, Amálio José Correia, Aronando Pinho Sampaio, Eucídio Augusto de Oliveira, Fagundes Ayres Júnior, Ayres, Guilherme Alves da Costa, Heitor Monteiro de Carvalho, Ildefonso

Ramos de Castro, Jacinta Peres Moreira, José Ribeiro da Silva, Lino Moreira, Maria Fernandes Belém, Maria Inês Paranhos, Massilon Saboia de Albuquerque (Dr.), Palmira de Oliveira Serao da Mota, Plínio Soares Cravo e Silvio Bruce Botelho. — Certifique-se o que constar, em termos.

Baselides Pego Flores e Maria da Conceição Cabral Esteves. — Certifique-se o que constar, em termos e *ex officio*.

Polucema Joaquim Correia. — Certifique-se o que constar sobre as licenças para as construções aludidas, sim ou não.

Cornélio Francisco de Oliveira, Francisco Matias Pontes, Hélio dos Santos Castro, João Barroso Pereira e José Lino Leite da Silva. — Compareçam para prestar esclarecimentos.

Ernani Nunes Ribeiro. — Compareça com documento hábil, afim de justificar a divergência de nome.

## Secretaria Geral de Finanças

### Serviço de Expediente

#### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

##### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 9.564 — Luzia da Costa Torres Lopes. — Indeferido.

N. 9.461 — Mário Borgerth Teixeira. — Restitua-se, em termos, a quantia de 813\$6.

N. 9.502 — Joaquim da Silva. — Restitua-se, em termos, a quantia de 115\$0.

N. 9.503 — Miguel Augusto Ponce. — Restitua-se, em termos, a quantia de 808\$7.

N. 9.482 — Otis Elevator Company. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N. 9.523 — Ofício n. 190 do Departamento de Renda de Licenças. — Autorizo, em termos, a interdição dos estabelecimentos mencionados neste ofício, situação que permanecerá até que sejam satisfeitos os requisitos legais exigidos pelo D.R.L.

N. 9.504 — Anglo-Mexican Petroleum Company Ltd. — Restitua-se, em termos, a importância de 3:505\$2 (três contos, quinhentos e cincos mil e duzentos réis).

## Departamento da Renda Imobiliária

#### Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

###### Processos diversos

N. 38.284 — Soraia Arnachan, rua Venina n. 6-B (loja). — Retifique-se o vt., em 1941, para 3:600\$0.

N. 30.982 — Eduardo Ortner, rua Santa Cristina n. 77. — Transfira-se.

N. 23.868 — Flávio Magalhães Martins Costa, Estrada Nazaré — Cancelce-se a inscrição n. 840.436, a partir do exercício de 1931.

N. 61.405 — Georgina Marinho, rua de Santo Cristo n. 153. — Retifique-se o vt., em 1941, para 5:040\$0.

N. 64.838 — Manuel Carlos, rua Carapina n. 6. — Retifique-se o vt., a partir de 1938 para 1:100\$0.

N. 41.940 — Antônio de Sousa Martins e outros, rua Bonfim n. 351. — Pague uma taxa de averbação.

N. 41.667 — Francisco Felinto de Oliveira Borja, rua Henrique Fleiss n. 64-A. — Retifique-se o vt., em 1941, para 14:400\$0.

N. 55.549 — Robalinho & Cia., rua Benedito Hipólito ns. 109 e 109-A. — Retifique-se o vt., em 1941, para 29:640\$0.

N. 45.260 — Antonieta Marino, rua Laura de Araújo n. 160. — Retifique-se o vt., em 1941, para 5:280\$0.

N. 56.498 — Margarida de Sá Ribeiro, avenida Salvador de Sá n. 76. — Retifique-se o vt., em 1941, para 5:610\$0.

N. 70.547 — Henrique Djas Torrentes, rua Ubatan entre os prédios ns. 251 e 287. — Retifique-se o vt., em 1941, para 2:200\$0 de acordo com a padronização.

N. 68.787 — Benjamin Constant Moutinho Ribeiro da Costa, avenida Recreio dos Bandeirantes IIW lotes 25 e 26, quadra 73. — Retifique-se o vt., do terreno, em 1941, para 6:600\$0.

N. 68.941 — Jaques Antônio Portela, rua Vinte e Oito s/n. — Retifique-se o vt., do imóvel, em 1941, para 3:000\$0, valor da padronização.

N. 51.614 — Manuel Moisés de Barros, rua Benjamin Constant n. 14. — Passe-se o imóvel para a tributação territorial, aproveitando-se a inscrição n. 110.104, com o vt., de 150:000\$0.

N. 51.643 — José Rodrigues, avenida Cesário de Melo s/n. — Indeferido, por perempto para 1939. Anote-se em 1940 a exonerção do imposto, de acordo com o disposto no art. 27 do Decreto-lei n. 157, substituindo-se a GP já emitida, de acordo com o que determina a portaria 194 desta Diretoria.

N. 62.965 — Deolinda Tobias, rua Barão de Ubá n. 118, casa 28. — Retifique-se o vt., para 3:210\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 62.962 — Deolinda Tobias, rua Barão de Ubá n. 118, casa 20. — Retifique-se o vt., para 3:870\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 71.692 — Adelmar de Melo Franco, rua Quatorze, lote 42, quadra 41. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1938, com o valor padronizado de 9:000\$0.

N. 50.212 — Antenor Torres da Silveira, Estrada Rio do Pau entre os prédios ns. 675 e 693. — Retifique-se as dimensões e valor do terreno, este, a partir de 1938, para 2:200\$0, aquelas para 10m x 200m. — Cobre-se a diferença de imposto como está proposto nas informações.

N. 62.970 — Deolinda Tobias, rua Barão de Ubá n. 118, casa 18. — Retifique-se o vt., para 3:240\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 68.725 — Artur Monteiro Ramos, rua Correia Dias n. 55. — Inscreva-se o terreno, a partir de 1920, de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 3.325 — Carlos de Melo, rua Caetano da Silva n. 15; número 4.001 — José Vicente Canuto Rodrigues, rua Vital n. 44, sobrado; n. 690 — Icely Borenstaj, rua Carvalho Alvim n. 203; n. 38.596 — Lino Ferreira, rua João Romariz n. 538; n. 4.425 — José Cristiano Leite de Andrade, Estrada de Guaratiba (lugar denominado Chácara); n. 7.068 — Evangelina Pacheco Leão e outros, rua Prudente de Moraes n. 366, casa 3; n. 17.832 — Salvador Evaristo de Freitas, rua Vinte Nove de Julho n. 49; n. 31.223 — Marino S. Bottone, rua São Clemente n. 39; n. 38.594 — Natalino Valentino Tolomei, rua Mariz e Barros n. 179. — Levanto a perempto.

N. 70.747 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Visconde de Pirajá n. 264; n. 58.028 — Alberto Aleixo, travessa Maria Amélia (particular) onde existe o prédio número 66; n. 71.286 — Eduardo Vitor de Figueiredo Bafa, rua Costa Pereira n. 121; n. 44.187 — Edmundo Felix Tribonillet, rua Malo Alio quadra 45; n. 52.399 — Sovie Berenice Jacobson Mehrtens, rua Santa Ciara n. 27; n. 48.776 — José Loureiro, rua Campos da Paz n. 167 e outros. Levanto a deremprão.

N. 37.185 — União dos Cegos no Brasil, rua Manuel Vitorino. — Retifique-se o vt., para 35:700\$0, de acordo com as informações.

N. 79.781 — Virgínia da Silva Pais, rua Jagarapava n. 38. — Indeferido. A retificação foi mandada proceder para 1940 e não para 1939.

N. 3.596 — Henrique Gomes do Couto, rua Carnauba. — Proceda-se de acordo com o que propõe o Sr. chefe do 3-RI.

N. 3.783 — José Pereira, rua Domingos Pires n. 188. — Indeferido. Mantendo o vt. de 2:160\$0, tendo em vista a declaração do próprio proprietário na FI apresentada.

N. 7.675 — Walter Johann Dreyer, rua Antônio Portela n. 150. — Retifique-se o vt., a partir de 1940, para 6:840\$0, cobrando-se em 1941 a diferença de imposto relativa a 1940.

N. 57.690 — Barbosa & Desirado, rua 24 de Maio n. 455. — Certifique-se em termos qual o imposto correspondente ao vt., parcial de 4:032\$0 relativo à loja.

N. 55.865 — Margarida Prestes Maia, rua Hermenegildo de Barros. — Cancelce-se a inscrição territorial a partir de 1931, de acordo com as informações.

## RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

##### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dia 19 de dezembro de 1940

###### (\*) Inscrições:

N. 805.446 — Rua João Ramariz — Aurora Roso Domingos e outros — 8:300\$0.

N. 804.423 — Rua Fernando Mendes — Empresa de C. Civis — 327:200\$0.

N. 848.266 — Rua Ferreira de Resende — Darke Comp. S. A. — 82:700\$0.

N. 849.871 — Praia do Flamengo — Santa Casa de Misericórdia — 1.632:000\$0.

N. 809.137 — Rua General Venâncio Flores — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Trabalhadores em Trapiches e Arinazens — 42:100\$0.

N. 820.641 — Rua Guaratinguetá — Antônio dos Santos Valas — 9:900\$0.

N. 825.575 — Rua Iratí — Antônio Maria Loureiro — 9:800\$0.

N. 825.590 — Rua Iratí — José da Fonseca — 6:300\$0.

N. 823.607 — Rua João Lisboa — Teresa Salzone — 8:200\$0.

— — —

Por despachos do Sr. diretor de 24-12-940, foram retificadas as valorações tributadas das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação:

###### Inscrições:

N. 803.971 — Rua Fernando Esquerdo — Francisco Loureiro — 7:300\$0.

N. 804.028 — Rua Fernando Esquerdo — Hascil Berer — Réis 7:800\$0.

N. 804.041 — Rua Fernande Esquerdo — Ernesto Moreira — 6:800\$0.

N. 804.045 — Rua Fernando Esquerdo — Vitória Braga da Silva — 10:300\$0.

N. 804.046 — Rua Fernando Esquerdo — Eliza Hazan — Réis 25:900\$0.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

- N. 804.235 — Rua Fernando Esquerdo — Jorge Moreira de Barros — 9:000\$0.
- N. 804.236 — Rua Fernando Esquerdo — José Augusto Sobrinho — 8:200\$0.
- N. 804.240 — Rua Fernando Esquerdo — José Martinez Vassquez — 9:000\$0.
- N. 804.243 — Rua Fernando Esquerdo — Osvaldo Maia Cossenza — 8:200\$0.
- N. 804.244 — Rua Fernando Esquerdo — Alfredo Carlos Pereira de Jesus — 5:200\$0.
- N. 804.245 — Rua Fernando Esquerdo — Nelson Marcondes Godoi — 13:500\$0.
- N. 804.261 — Rua Fernando Esquerdo — José Luiz Fernandes Braga Júnior — 10:300\$0.
- N. 804.310 — Rua Fernando Esquerdo — Eugênio Selles Colomer — 9:000\$0.
- N. 804.311 — Rua Fernando Esquerdo — Salvador Esperança — 6:200\$0.
- N. 804.324 — Rua Fernando Esquerdo — Eleonora Ansapis — 13:900\$0.
- N. 804.362 — Rua Fernando Esquerdo — Albino Marques Grilo — 11:000\$0.
- N. 804.411 — Rua Fernando Esquerdo — Pasecoal Frigolletto — Espólio — 9:800\$0.
- N. 810.685 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:109\$0.
- N. 851.099 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 12:300\$0.
- N. 851.100 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:100\$0.
- N. 851.101 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:800\$0.
- N. 851.102 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 4:300\$0.
- N. 851.103 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:400\$0.
- N. 851.104 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:400\$0.
- N. 851.105 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:900\$0.
- N. 851.106 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:700\$0.
- N. 851.107 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 7:800\$0.
- N. 851.108 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 10:100\$0.
- N. 851.109 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:300\$0.
- N. 851.126 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 23:600\$0.
- N. 851.127 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 11:100\$0.
- N. 851.128 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 7:700\$0.
- N. 851.129 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:300\$0.
- N. 851.130 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:200\$0.
- N. 851.131 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:600\$0.
- N. 851.132 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 7:800\$0.
- N. 851.134 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 8:500\$0.
- N. 851.135 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 8:900\$0.
- N. 851.136 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:200\$0.
- N. 851.137 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 3:600\$0.
- N. 851.138 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:000\$0.
- N. 851.139 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:100\$0.
- N. 851.140 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 7:100\$0.
- N. 851.141 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:100\$0.
- N. 851.142 — Rua Fernando Esquerdo — Domingos A. de Oliveira e Costa — 4:300\$0.
- N. 851.143 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 4:200\$0.
- N. 851.144 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 4:300\$0.
- N. 851.145 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 5:700\$0.
- N. 851.146 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 11:700\$0.
- N. 851.147 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:800\$0.
- N. 851.151 — Rua Fernando Esquerdo — Horácio G. Proença — 8:100\$0.
- N. 851.155 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:300\$0.
- N. 851.156 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 6:100\$0.
- N. 851.157 — Rua Fernando Esquerdo — José Marques — 6:800\$0.
- N. 852.728 — Rua Fernando Esquerdo — Cia. Imobiliária Nacional — 8:800\$0.
- N. 853.690 — Rua Fernando Esquerdo — Francisco Antunes — 6:000\$0.
- N. 802.075 — Rua Ministro Viv. de Castro — Manuel Ferreira Guimarães — 133:100\$0.
- N. 802.078 — Rua Ministro Viv. de Castro — Empresa de Construções Civis — 419:00\$0.
- N. 851.207 — Rua Ministro Viv. de Castro — Empresa de Construções Civis — 69:100\$0.
- N. 801.975 — Rua Ministro Viv. de Castro — Francisco F. de Braga — 142:600\$0.
- N. 802.014 — Rua Ministro Viv. de Castro — Benjamim F. Guimarães Filho — 84:000\$0.
- N. 850.318 — Rua Ministro Viv. de Castro — Manuel Ferreira Guimarães — 421:200\$0.
- N. 808.399 — Rua Miranda Vale — Manuel Pereira Martins — 15:000\$0.
- N. 808.410 — Rua Miranda Vale — Antônio Gonçalves Carvalho — 5:600\$0.
- N. 808.454 — Rua Miranda Vale — Elias Gabriel — 6:500\$0.
- N. 808.484 — Rua Miranda Vale — Ana Francisca da Costa — 5:400\$0.
- N. 808.490 — Rua Miranda Vale — Armando Ferreira de Almeida — 4:300\$0.
- N. 808.575 — Rua Miranda Vale — José Gomes Calvo — Espólio, 10:100\$0.
- N. 808.662 — Rua Miranda Vale — Albertina da S. Coelho — 8:300\$0.
- N. 813.100 — Rua Monsenhor Amorim — Rita de Barros Ferro — 32:400\$0.
- N. 818.252 — Rua Monteiro Vieira — Manuel Ferreira Ribeiro — 2:800\$0.
- N. 816.579 — Rua Monteiro Vieira — Raimundo da Cruz Batista — 3:700\$0.
- N. 853.370 — Rua Monteiro Vieira — Manuel Rodrigues Fontes — 3:600\$0.
- N. 802.003 — Rua Montenegro — José Pereira Lira — 55:400\$0.
- N. 802.009 — Rua Montenegro — Ester Ana Maria Puglia — 29:600\$0.
- N. 802.043 — Rua Montenegro — Gilda Castelo B. C. de Mendonça — 59:900\$0.
- N. 802.047 — Rua Montenegro — Maria Amélia Bittencourt — 66:400\$0.
- N. 802.074 — Rua Montenegro — Luiz Osmundo de Medeiros — 79:700\$0.
- N. 830.526 — Rua Nogueira da Gama — Leopoldo Roth — 10:000\$0.
- N. 855.029 — Rua Nogueira da Gama — Maria Alves Neto — 15:800\$0.
- N. 808.506 — Rua Oito de Setembro — Antônio da Silva Araújo — 4:800\$0.
- N. 808.500 — Rua Oito de Setembro — Roberto Montezunha e outro — 3:500\$0.
- N. 808.154 — Rua Oliveira Serpa — Aníbal de Sousa Neto — 4:000\$0.
- N. 808.327 — Rua Oliveira Serpa — Maria Assunção Amaral — 6:700\$0.
- N. 809.349 — Rua Oliveira Serpa — Felipe Ferreira Dias — 5:600\$0.
- N. 851.351 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
- N. 851.352 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
- N. 851.353 — Rua Oliveira Serpa — Francisco Santoro — 6:500\$0.
- N. 851.354 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
- N. 851.355 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.
- N. 851.356 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:000\$0.
- N. 851.357 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:100\$0.
- N. 851.358 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:100\$0.
- N. 851.359 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:800\$0.
- N. 851.360 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:900\$0.
- N. 851.361 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:100\$0.
- N. 851.362 — Rua Oliveira Serpa — Francisco Santoro — 4:900\$0.
- N. 851.363 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:000\$0.

N. 851.364 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 4:700\$0.  
 N. 851.365 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 5:400\$0.  
 N. 851.367 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:500\$0.  
 N. 851.368 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 6:100\$0.  
 N. 851.369 — Rua Oliveira Serpa — Companhia Imobiliária Nacional — 8:800\$0.  
 N. 807.026 — Rua da Passagem — Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro — 140:100\$0.  
 N. 807.028 — Rua da Passagem — Amélia de Miranda Pongi — 50:500\$0.  
 N. 847.052 — Rua Paula e Silva — Antonieta I de Oliveira — 19:200\$0.  
 N. 808.196 — Rua Pedras Altas — Comp. Melhoramento do Brasil — 4:100\$0.  
 N. 808.198 — Rua Pedras Altas — Comp. Ind. Melhoramentos do Brasil — 3:800\$0.  
 N. 807.013 — Rua Pedro Domingues — Silvino N. de Azevedo e outros — 27:200\$0.  
 N. 807.032 — Rua Pedro Domingues — Manuel Fernandes Peres — 21:600\$0.  
 N. 851.716 — Rua Pedro Domingues — Alexandre Coelho da S. — Espólio — 11:200\$0.  
 N. 807.019 — Rua Pedro Domingues — Gabriel Panzeres Martins — 7:300\$0.  
 N. 852.235 — Rua Pedro Domingues — Alexandre C. da Silva — Espólio — 11:200\$0.  
 N. 828.256 — Rua Pedro Guedes — Artur Carlos Naielor — 105:300\$0.  
 N. 828.255 — Rua Pedro Guedes — Pedro G. de Carvalho e outro — 41:700\$0.  
 N. 817.705 — Rua Pedro Paiva — Jesuina Augusta do Carmo — 10:300\$0.  
 N. 800.323 — Ladeira do Peixoto — Lucas Emanuel de M. Castro — 17:300\$0.  
 N. 812.435 — Rua Pereira Landin — Francisco T. de Freitas — 5:400\$0.  
 N. 812.810 — Rua Pereira Landin — Juvenal da Costa Pinto — 5:600\$0.  
 N. 812.445 — Rua Pereira Landin — Marcos Niskier — 12:200\$0.  
 N. 812.453 — Rua Pereira Landin — Francisco J. Ramos e A. Portela — 7:100\$0.  
 N. 812.288 — Rua Pereira Landin — Antônio de A. Coutinho — 11:100\$0.  
 N. 812.589 — Rua Pereira Landin — Eduardo Sezení — 7:300\$0.  
 N. 836.995 — Rua Pereira Pinto — Carlos Monteiro de Oliveira — 3:900\$0.  
 N. 834.731 — Rua Pereira Pinto — Comp. de Acidos — 4:800\$0.  
 N. 852.437 — Rua Pereira Pinto — Manuel Maria Lameiras — 4:700\$0.  
 N. 852.230 — Rua Pereira da Silva — Antônio M. Ferreira — 22:500\$0.  
 N. 802.772 — Rua Pereira da Silva — Janekiel Szlaffstun — 16:200\$0.  
 N. 802.657 — Rua Pereira da Silva — Antônio Fer. da Costa — 46:400\$0.  
 N. 852.086 — Rua Pereira da Silva — Deolinda Peixote — 25:700\$0.  
 N. 802.658 — Rua Pereira da Silva — Berta Kolm Lappert — 46:500\$0.  
 N. 818.684 — Rua Petrocochino — Miguel Pereira Duarte — 8:500\$0.  
 N. 838.438 — Rua Piancó — Alfredo Ferreira da Costa — 5:200\$0.  
 N. 838.450 — Rua Piancó — Annunciate Marie Jeanne Coelho — 3:900\$0.  
 N. 800.069 — Rua do Monte — Agueda J. Marinho Cruz — Espólio — 10:400\$0.  
 N. 800.070 — Rua do Monte — Eduardo Tavares de Almeida — 5:700\$0.  
 N. 800.071 — Rua do Monte — Jefferson Mário Guimarães — Espólio — 14:600\$0.  
 N. 805.405 — Rua José Mariano — Zulmiro Fernandes Teixeira — 13:700\$0.  
 N. 803.150 — Rua Pedro Américo — José Martins Arruda — 16:400\$0.  
 N. 803.170 — Rua Pedro Américo — Flávio Augusto Correia Sampaio — 20:000\$0.  
 N. 803.182 — Rua Paissandú — Anita Bonachi — 96:500\$0.  
 N. 803.183 — Rua Paissandú — Jesuina Augusta Soixas — 298:000\$0.  
 N. 803.184 — Rua Paissandú — Abessi Pedro Dogmer — 408:600\$0.  
 N. 803.185 — Rua Paissandú — Severino Pereira Silva — 137:300\$0.

N. 803.197 — Rua Paissandú — José Custódio D. de Araújo — 101:500\$0.  
 N. 804.483 — Rua Paissandú — Comp. Im. Paissandú S.A. — 137:900\$0.  
 N. 819.769 — Rua Paissandú Alzira de Sousa L. e outros — 315:000\$0.  
 N. 810.102 — Rua Monte Alverne — Guilherme Dias de Sousa — 10:000\$0.  
 N. 853.829 — Rua Monte Alverne — Antônio Cecílio — Espólio — 9:600\$0.  
 N. 804.512 — Rua João Santana — Roque Debónio — 6:000\$0.  
 N. 804.827 — Rua João Santana — Miguel Augusto Taveira — 16:500\$0.  
 N. 804.830 — Rua João Santana — David Francisco Pinhel — 6:000\$0.  
 N. 804.831 — Rua João Santana — Álvaro Gomes — 11:900\$0.  
 N. 804.838 — Rua João Santana — Oscar Guimarães Santana — 5:000\$0.  
 N. 805.509 — Rua João Torquato — Augusto Barreira — réis 8:900\$0.  
 N. 805.511 — Rua João Torquato — Amadeu Barroso — réis 8:100\$0.  
 N. 805.550 — Rua João Torquato — Silvestre Janjão — réis 20:800\$0.  
 N. 805.506 — Rua João Torquato — Artur Pereira — 6:800\$0.  
 N. 805.753 — Rua João Torquato — Vicente — 35:400\$0.  
 N. 805.511 — Rua João Torquato — Graciema da Silva Costa — Espólio — 10:600\$0.  
 N. 805.541 — Rua João Torquato — Companhia Geral de Habitacões e Terrenos — 8:800\$0.  
 N. 805.543 — Rua João Torquato — José S. Otílio Romão e Alice — 9:000\$0.  
 N. 805.548 — Rua João Torquato — Augusto Ribeiro da Silva — 8:500\$0.  
 N. 805.471 — Rua João Torquato — Eulina da S. Nascimento — 4:300\$0.  
 N. 805.482 — Rua João Torquato — Jacinto Lopes Afonso — 8:600\$0.  
 N. 805.507 — Rua João Torquato — Adelino Ferreira de O. Guimarães — 14:700\$0.  
 N. 802.616 — Rua Joaquim Soares — João Bento Vieira — 4:300\$0.  
 N. 802.623 — Rua Marquês de Pinedo — Pedro Ferreira Serrado (Dr.) — 406:200\$0.  
 N. 802.629 — Rua Marquês de Pinedo — Florêncio Carlos de Abreu Pereira (Dr.) — 142:000\$0.  
 N. 802.653 — Rua Marquês de Pinedo — Nilo Sousa de Carvalho — 142:000\$0.  
 N. 802.655 — Rua Marquês de Pinedo — Augusto C. Leal Barros — 71:060\$0.  
 N. 802.628 — Rua Marquês de Pinedo — Pedro Serrado Filho — 405:600\$0.  
 N. 802.651 — Rua Marquês de Pinedo — Otávio Marins Ribeiro — 71:600\$0.  
 N. 802.771 — Rua Marquês de Pinedo — Araef Benício Osório — 80:100\$0.  
 N. 826.736 — Rua Cadete Polônia — Carolina M. de G. Mota — 10:900\$0.

## I.R.T. SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

## EXIGÊNCIAS DO SR. QUIEFE

Epifânio Francisco Marques (Proc. 72.207). — Complete ~~15~~  
dados da ficha de inscrição.

Manuel Inácio da Silva (Proc. 60.663-10). — Compareça, para esclarecimentos

## Guias de Transmissão de Propriedade

Compareçam para esclarecimentos:

N. 208 — Rua Conde do Iguaçu n. 52.  
 N. 314 — Rua Paula Brito n. 255-III.  
 N. 543 — Rua Barão de Bon Retiro n. 487.  
 N. 558 — Rua Benjamin Magalhães.  
 N. 663 — Rua Afonso Pena ns. 50 e 48.  
 N. 769 — Rua Piratini.  
 N. 826 — Rua Garcia d'Ávila lotes 19/18 e 20.  
 N. 827 — Rua Garão de Mesquita n. 655-A.  
 N. 902 — Rua Santa Alexandrina n. 487.  
 N. 826 — Rua Moreira n. 139.  
 N. 909 — Rua Santa Alexandrina n. 479.  
 N. 927 — Avenida Pedro II n. 179.  
 N. 106 — Rua Átila da Silveira n. 34.  
 N. 860 — Rua Álvaro Miranda n. 159.  
 N. 895 — Avenida Automovel Club.  
 N. 916 — Rua Manuel Nobre n. 452.

## 2R1 — SERVIÇO DE CONTROLE

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 33.616 — Manuel Correia Leite, rua Major Conrado n. 41. — Pague-se o imposto relativo a cinco meses do exercício de 1940. (Emissão 442.911.)

N. 57.005 — Baldomero do Nascimento, rua Veríssimo Machado n. 50. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939 (emissões 147.770 e 838.523, sendo apenas sete meses de 1939 da emissão 838.523).

N. 64.690 — Carolina Natário Razões, rua Pedro Teles, onde existe o prédio n. 97. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940. (Emissão 841.992.)

N. 28.403 — Antônio Mourão, rua Barão da Torre n. 691. — Pague-se o imposto relativo a quatro duodécimos do exercício de 1939.

N. 54.224 — Antônio Martins, rua Barreiros n. 290. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1938. (Emissões 400.485 e 803.014.)

N. 11.688 — Carmem Belfort Valadão, rua Sorocaba n. 223, antigo 57. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938 e 1939. (Emissão 132.177.)

N. 15.136 — Diógenes Xavier do Carmo, rua Soares Meireles, lote 3, quad. 4. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940. (Emissão 853.451.)

N. 55.615 — José Nunes, rua Visconde de Itabaiana n. 172. — Pague-se o imposto relativo a três meses do exercício de 1938. (Emissão 824.501.)

## 3R1 — SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Martins, rua Itapirú n. 173, casa 1. — A presente ficha de inscrição do novo prédio.

Sabino Teodoro da Silva Júnior, estrada Marapicú. — Apresente ficha de inscrição.

Manuel Gonçalves, estrada do Cabuçu s.n. — Apresente ficha de inscrição.

Companhia Fimatosan S. A., rua Maxwell, J. D. do n. 336. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Asília de Barros Henriques, rua Barão de Ubá ns. 98 e 100. — Retifique-se, na forma proposta, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Maximiana da Conceição de Almeida, rua Mariz e Barros n. 438. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

José Lourenço de Araujo, rua Vinte e Seis ns. 10, 15 Q-41. — Depois de verificada o pagamento das emissões:

419.374 nos exercícios de 1938 e 1939 e 816.016, nos exercícios de 1938 e 1939 (9 meses) transfira-se, sendo que a transferência consiste em anotação de desmembramento.

Aníbal Alves de Azevedo e outros, rua Menezes Vieira n. 66. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Jaime Sanches, rua Barão de Vassouras n. 38. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Germano Martins Cunha, rua Coronel Magalhães n. 125. — Transfira-se depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Paulo Bueno Sampaio, rua Pojuca n. 29. — Transfira-se, a inscrição predial, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939 e anotando-se o desmembramento.

Ernesto Bordinhão, rua Vaz de Toledo n. 240 e outros. — Pague a taxa de averbação (3).

Olávio Dias da Silva, Ladeira do Faria n. 68. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Francisco Batista de Brito Pereira, rua Voluntários da Pátria n. 57. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Manuel Coelho, rua Miguel Rangel n. 121. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Manuel Joaquim Pereira, rua Aimoré n. 189. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

José Elias Monteiro, rua Ingá n. 18. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

João Batista do Nascimento, rua Três s/n. — Retifique-se a inscrição, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Agenor Góes, rua Temporal n. 68. — Transfira-se.

Manuel Fernandes Perez, rua Teixeira de Azevedo, entre os ns. 172 e 174. — Transfira-se.

Alda Cacilda Pereira Vieira de Melo, rua Barão de Itapagipe número 465. — Apresente ficha de alteração, assim de atualizar o endereço.

Vera de Castro Coimbra, rua Alberto de Campos n. 125. — Apresente ficha de alteração, assim de atualizar o endereço.

Laurenço Mega, Estado do Rio Grande. — Apresente ficha de inscrição para o prédio construído recentemente.

Alzira Baltar Pereira de Sousa, rua General Caldwell n. 188. — Apresente ficha de inscrição na forma da lei.

Gentil Nogueira Pontes, rua Universidade n. 127. — Transfira-se.

Coronel Augusto Elísio de Sousa, rua Conselheiro Zenha n. 57. — Retifique-se, na forma proposta, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

Antônio Augusto Martins, Avenida 28 de Setembro n. 230. — Transfira-se, depois de verificada a quitação dos exercícios de 1938 e 1939.

5 — RI.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

Processo n. 71.595 — Francisco de Moraes, rua Ferreira Borges n. 16. — Apresente F. I.

Processo n. 70.144 — Maria Elisa de Oliveira Chermont de Miranda, Av. Canalizada, lotes 586-587. — Apresente F. I.

## RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de dezembro de 1940

## Inscrição:

N. 806.258 — R. Marechal Bento Manuel — Armindo Joaquim Seco — 33:500\$0.

## Inscrições:

N. 816.730 — R. Ferreira Menezes — Emp. de Terrenos e Edificações — 3:400\$0.

N. 807.642 — R. Mário Carpenter — Silvestre M. Gomes — 8:500\$0.

N. 855.419 — R. Itamaraca — José Fernando Ziese de Oliveira e outro — 5:400\$0.

N. 855.419 — R. Itamaraca — José Fernando Ziese de Oliveira e outro — 5:600\$0.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 21 de dezembro de 1940

## Inscrição:

N. 851.434 — R. Miguel Angelo — Cia. Imobiliária Nacional — 9:100\$0.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 20 de dezembro de 1940

## Processos diversos:

N. 45.063 — Guilhermina Wagner de Azevedo (espólio) — R. José de Alencar n. 53, casa 2. — Retifique-se o V. T., em 1941, para 4:200\$0.

N. 45.064 — Guilhermina Wagner de Azevedo (espólio) — R. José de Alencar n. 53. — Retifique-se o V. T., em 1941, para réis 5:200\$0.

N. 48.133 — Cia. Nacional de Imóveis S/A. — R. Silva Neto. — Extraia-se nota de débito na forma proposta na informação de 18 de dezembro de 1940, a partir do exercício de 1931.

## Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 14.013 — M. A. G. Rios & Cia. Limitada.

N. 14.014 — Rogério Domingues Iglesias. — O imposto de licença para localização não recaiu sobre a espécie de negócio, mas sim, sobre a localização. Consequentemente, salvo os casos previstos no Decreto-lei 251, de 4 de fevereiro de 1938, e segundo esse mesmo decreto-lei, todos os estabelecimentos a ele estão sujeitos, desde que objetivem lucro ou renumeração. No que respeita aos estabelecimentos dos requerentes, em obediência às leis constitucionais ns. 3 e 4, foi determinada a alteração do Código de Taxação, de 10.030 para 10.000.

N. 11.325 — Maria de Jesus Ramos.

N. 13.544 — A. A. Cordeiro.

N. 12.401 — J. Perez & Pereira.

N. 11.816 — Francisco da Costa Araujo Filho.

N. 10.591 — Samuel Politzer.

N. 12.404 — Joaquim da Silva Rocha.

— Deferidos.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (2-RL)

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 14.793 — Martin Sinner.

N. 14.783 — Manuel Rodrigues.

N. 14.781 — Roque Caputto.

N. 14.776 — José Silvestre.

(\*) Publicado novamente por ter sido com incorreções.

— Junta prova de registo de firma.  
 N. 14.770 — Azvedo, Vitor & Cia. — Preencham requerimento de alvará em substituição.  
 N. 14.037 — Sociedade Mercenário Registrador Hélio Limitada.  
 — Pago o débito, preencha requerimento de alvará em substituição, dentro de 10 dias.  
 N. 14.460 — Antônio Raimalheira de Siqueira. — Preenche requerimento de alvará, dentro de 10 dias.  
 N. 14.452 — J. Caseira & Companhia Limitada.  
 N. 14.771 — José Teixeira de Carvalho.  
 N. 14.761 — Virgílio Tavares Correia. — Juntem "habite-se", assentimento do centro de saúde local e prova de registo de firma.  
 N. 14.795 — Antônio da Cunha. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local e prova de registo de firma.  
 N. 14.413 — Jeremias Zagari. — Levanto a perempção. Prevada a identidade mediante carteira da polícia civil, preencha requerimento de alvará em substituição e sujeito à apresentação da prova de registo de firma, dentro de 90 dias.  
 N. 14.759 — Antônio de Freitas.  
 N. 14.752 — A. F. Carrilho de Oliveira.  
 — Paguem a taxa de perempção e junte prova de registo de firma.  
 N. 7.767 — Olavo Francisco da Silva. — Paga a taxa de perempção e provada a identidade mediante carteira da polícia civil, preencha requerimento de alvará e sujeito à apresentação da prova de registo de firma, dentro de 90 dias.  
 N. 14.794 — Sport Clube Germânia. — Junte os estatutos.  
 N. 14.784 — Alecrimadas Faria. — Complete o selo.  
 N. 14.778 — A. Lopes Assunção. — Junte assentimento do Centro de Saúde local.  
 N. 14.774 — Serra, Barros, Lima & Dias Limitada. — Paga a taxa de perempção. Preencham requerimento de alvará em substituição.  
 N. 14.773 — José Basílio da Mota. — Junte contrato de locação.  
 N. 14.766 — Palmira de Jesus Pereira. — Junte o distrato social.  
 N. 14.762 — Antônio Gomes Leite. — Compareça para esclarecimentos.

## Departamento de Rendas Diversas

### Guias de Transmissão de Propriedade

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Adquirente — Local

N. 5.748 — Adelino Pereira de Menezes, Dias Vieira, lote número 105. — Cobre-se sobre 4:000\$0.  
 N. 8.870 — Comp. Cervejaria Brahma, Engenheiro Trindade número 13. — Cobre-se sobre 15:000\$0.  
 N. 9.972 — Souraya Khair Saadi, Pinto, Figueiredo n. 67. — Cobre-se sobre 50:000\$0.  
 N. 9.494 — Iterlino de Oliveira, Andrade de Araujo n. 668. — Cobre-se sobre 3:500\$0.  
 N. 10.046 — Enedina Vieira Reis, rua do Oriente (terreno). — Cobre-se sobre 20:000\$0.  
 N. 10.141 — Alfonso Gama e outro, S. João Batista n. 80. — Cobre-se sobre 236:000\$0.  
 N. 10.167 — Ivo Gonçalves Viana, Manuel Barbosa n. 29. — Cobre-se sobre 3:500\$0.  
 N. 10.173 — D. Rita Esselin Pires, Praça Americana n. 53. — Cobre-se sobre 16:000\$0.  
 N. 10.175 — Antônio Fernandes Ramos, Guaramianaga (terreno). — Cobre-se sobre 5:500\$0.  
 N. 10.199 — Albano Felipe, Fontoura Xavier, lote n. 28. — Cobre-se sobre 3:500\$0.  
 N. 10.215 — Ermanni de Castro, Barão de Itapagipe ns. 96, 100 e 104. — Cobre-se sobre 150:000\$0.  
 N. 10.285 — José Inácio dos Santos, Lobo Júnior n. 119. — Cobre-se sobre 5:000\$0.  
 N. 10.240 — Carlos Carvalho Faneca, Av. Paris, lote n. 50. — Cobre-se sobre 12:000\$0.  
 N. 10.269 — Belmiro Pinto de Almeida, João Pizarro, (terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0.

#### Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Adquirente — Local

N. 8.123 — Geraldo de Lemos Pinheiro, Canhão Itararé n. 217. — Cobre-se sobre 2:000\$0.  
 N. 9.346 — Cesar Marques Pinto, Propósito n. 10. — Cobre-se sobre 37:000\$0.  
 N. 9.665 — Antônio Carlos Boedini de Figueiredo, Viana Octônio, (terreno). — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 9.750 — Dr. José Daniels Hippocrate Coelho, Piratini n. 52. — Cobre-se sobre 85:000\$0.  
 N. 9.787 — Antônio Cesar de Andrade, Acerai n. 95. — Cobre-se sobre 120:000\$0.  
 N. 9.799 — Antônio Jardim Coelho, Dr. José Vila n. 224. — Cobre-se sobre 4:500\$0.  
 N. 9.867 — Francisco Garcia e culto, Domingos Lepe, (terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.

N. 9.956 — Luís Sántu, André Cavaloanti n. 175. — Cobre-se sobre 70:000\$0.  
 N. 9.958 — Joaquim Ribeiro Guedes, Est. Braz de Pina, lote número 16. — Cobre-se sobre 3:000\$0.  
 N. 10.018 — Manuel Ferreira Gomes, Praça Saenz Peña n. 61. — Cobre-se sobre 18:000\$0.  
 N. 10.168 — Manuel Francisco Campos, Marechal Aguiar n. 91. — Cobre-se sobre 3:500\$0.  
 N. 10.185 — Com. Nacional de Papéis S.A., Sousa Barros, (terreno). — Cobre-se sobre 30:000\$0.  
 N. 10.194 — Dr. Juvenal Moreira Maia, Es. do Apicú, (terreno). — Cobre-se sobre 15:000\$0.  
 N. 10.025 — Dr. Ramiro Elísio Saraiva Guerreiro e outro, Cílico, lote n. 5. — Cobre-se sobre 45:150\$0.  
 N. 10.206 — D. Margarida da Silva Rocha, Av. 28 de Setembro n. 111. — Cobre-se sobre 27:000\$0.  
 N. 10.217 — Maria Madalena Faria, Grão Pará n. 32. — Cobre-se sobre 20:000\$0.  
 N. 10.234 — Constança Augusta de Oliveira Carvalho, Capitão Couto de Menezes n. 102. — Cobre-se sobre 5:500\$0.  
 N. 10.238 — Domingos Gomes Ferreira da Costa, Vaz de Toledo n. 129. — Cobre-se sobre 55:000\$0.  
 N. 10.244 — D. Maria de Lourdes Nascimento, Itapúa, lote número 22. — Cobre-se sobre 3:450\$0.  
 N. 10.248 — Agostinho Fernandes, Dionísio (terreno). — Cobre-se sobre 5:000\$0.  
 N. 10.249 — Paulo Barreto, Ernesto Sena (terreno). — Cobre-se sobre 26:000\$0.  
 N. 10.257 — Olinto Nicolino e outro, Júlio Cesar n. 73. — Cobre-se sobre 2:500\$0.  
 N. 10.260 — Pascoal Pelosi, Capitão Menezes (terreno). — Cobre-se sobre 10:000\$0.  
 N. 10.265 — Efroim Zolatar, Maria Lopes n. 180. — Cobre-se sobre 7:000\$0.  
 N. 10.271 — Maria Amélia Ortigão de Melo, Av. Ataulfo de Paiva (terreno). — Cobre-se sobre 50:000\$0.  
 N. 10.281 — Maria da Conceição de Paiva Mota, General Roca n. 353. — Cobre-se sobre 70:000\$0.  
 N. 10.286 — Dr. Heman de Castro Lima, Peri (terreno). — Cobre-se sobre 40:000\$0.  
 N. 10.291 — José da Fonseca, Araguari (terreno). — Cobre-se sobre 7:200\$0.  
 N. 10.293 — José Filgueiras Soares, Henrique Fleiss, lote número 20. — Cobre-se sobre 18:000\$0.  
 N. 10.333 — Teodoro Trigo Alves, Condeúba, lote n. 149-A. — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 10.347 — Natalina da Silva, Guatemala (terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.

#### PRIMEIRA SEÇÃO

#### Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 10.435 — Isabel Linhares Corso, rua Maxwell e Estrada da Pedra.  
 N. 10.303 — Leonor Martins Milanez, rua Senador Dantas n. 18.  
 N. 10.377 — Artur de Lacerda Pinheiro, rua Doze de Maio.  
 N. 10.346 — Davi Morgado, rua Araújo Leitão n. 236.  
 N. 10.363 — José Carvalho Lucena, rua Clarimundo de Melo número 310.  
 N. 10.371 — José Pinheiro de Azeredo, rua Santa Fé ns. 15, 15-A, 17, 17-A.  
 N. 10.330 — Joaquim Rodrigues Cidro, Avenida Automóvel Clube.  
 N. 10.338 — Sociedade Civil Edifício Uíara, rua Visconde de Albuquerque e demais ruas constantes da guia.  
 N. 10.317 — Ana Aguiar, rua Pontes Correia, lote 298.  
 — Provem o pagamento da contribuição do calçamento.

#### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

N. 10.428 — Centro Espírita Redentor, rua Bela, n. 438.  
 N. 10.429 — Antônio Vidal Fernandes, rua André Cavaleanti número 169.  
 N. 10.165 — Osvaldo Eloy dos Santos, rua Alvaro Ramos n. 183.  
 — Provem o pagamento da contribuição do pagamento do calçamento.

#### Guias:

N. 10.421, de Zulmira Nabucéu Ferreira. — Prove os débitos dos exercícios de 1937 a 1939 estarem pagos.  
 N. 10.419, de Henrique Nitzsche — Pague os débitos de 1937 a 1938.  
 N. 10.420, de Manuel Felix de Leiria. — Prove quitação de 1937.  
 N. 20.423-40, de Júlio Alzman. — Prove quitação de 1937 e 1939.  
 N. 10.446, de Benevento Inácio Correia. — Prove quitações de 1937 e 1939.  
 N. 10.437, de José Lisboa. — Prove quitação de 1937.  
 N. 10.431, de Oto Martins de Brito. — Prove quitação de 1937.  
 N. 10.436, de Arnaldo Gonzaga Barifonse. — Prove quitação de 1937.

## Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

### EXIGÊNCIAS

Guias:

N. 10.018 — 15º Ofício — Adquirente: Manuel Ferreira Gomes. — Junte a escritura de hipoteca referida na escritura de promessa de venda de 28-11-940.

N. 9.923 — 21º Ofício — Adquirente: Tancredo Benjamin Rodrigues. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

N. 10.022 — 18º Ofício — Adquirente: Anílio Merola. — Apresente documento que comprove o preço de transação.

## Transmissão de Propriedades

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

Antônio Duarte da Rocha (guia 10.378); Francisco Araújo (guia 10.478); Abílio Teixeira da Silva, (guia 10.356); Carmem Martins, (guia 10.263); Rita Reis (guia 10.360); Luiza Ambrósio Marques, (guia 10.251); Banco de Itajubá, (guia 10.332); Maria de Lourdes Guimarães Meireles, (guia 10.327). — Juntam documento que prove a exatidão do valor declarado.

Laboratório Fidosan Ltda. (guia 10.230). — Satisfaça a exigência.

## Departamento do Patrimônio

### SERVÍCIO DE REGISTRO E TOMBAMENTO (I-P.M.)

### Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

#### Transferência do Domínio Util:

##### Processos:

N. 631-A-40 — Hermedilho Silveira de Sousa; 701-C-40 — Bairro de Fátima S/A; 571-M-40 — Marieta de Oliveira; 695-C-40 — Dalida Honeade Romero. — Deferidos com observância do conteúdo no ofício n. 1.286.

#### Carta de Traspasse e Aforamento:

##### Processos:

N. 158-E-40 — Pedro Lessa Spyer. — Expeça-se a carta de traspasse e aforamento, de acordo com o boletim de medição anexa ao proc. 158-E-40.

N. 163-E-40 — Elias Gonçalves Saragosa. — O terreno em causa é forreiro a P.D.F. Requeira, pois, carta de traspasse e aforamento e preliminarmente laudêmio.

N. 203-N-40 — Cláudio de Sousa e outra. — Requeira carta de aforamento juntando o título de posse.

#### Exigências a cumprir:

##### Processos:

N. 197-T-40 — Misael Ottoni Vieira; 162-E-40 — Juana Mancuse de Lopes; 635-P-40 — Espólio de Antônio Joaquim da Costa. — Compareçam para explicações.

N. 636-P-40 — Maria Azevedo Macedo. — Prove a posse.

N. 651-P-40 — Elvira Melo de Maçôes. — Junte o título de posse e o esclarecimento.

N. 649-P-40 — Carlos dos Santos Costa. — Esclareça a divergência existente entre o requerimento e a guia, quanto ao local.

N. 386-B-40 — Aires Machado Brandão. — Cumpra a exigência.

N. 876-S-40 — Armando José Rodrigues. — Junte o título de posse e prove maioridade.

N. 204-N-40 — Espólio de Maquelina Moreira Pacheco. — Legalize a posse.

N. 470-F-40 — José da Cruz Milheiro. — Pague as contribuições já calculadas.

N. 295-H-40 — Carlos Castrioto de Figueiredo e Melo. — Expeça-se a carta de traspasse e aforamento.

N. 439-A-40 — João Batista Gonçalves. — Preste esclarecimentos.

N. 630-A-40 — Samuel José Pereira das Neves. — Junte o título de posse e prove o signatário poderes para requerer.

N. 696-C-40 — Joaquim Nunes de Azevedo. — Prove a posse e o signatário poderes para requerer.

## Departamento do Contencioso Fiscal

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Paulo Krapp (9.095-40). — Inscreva-se a dívida e extraia-se a correspondente certidão.

Godofredo Pádua Sousa Meireles (9.099-40). — Abone-se a dívida do exercício de 1936, do imóvel à rua Santana, 122, casa XXXVII Hilda de Carvalho Pareto (8.775-40). — Cobre-se a importância da dívida inscrita e apurada na informação de 22-8-40, no processo anexo n. 529-40, deduzido o desconto de 10 %, de acordo com o despacho de 12 do corrente do Exmo. Sr. prefeito.

Alvaro Gonçalves Leite (9.255-40). — Abone-se.

## Secretaria Geral de Saúde e Assistência

### Serviço de Expediente

#### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### ATOS DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Transferência:

Do Departamento de Higiene e Assistência Social para o Departamento de Assistência Hospitalar, o médico da classe 91, matrícula n. 17.613 Dr. Manuel Antônio Dias.

#### DESPACHOS DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL

##### Requerimentos de:

Deocides Carvalho Leal. — Certifique-se o que constar. Alcebiades Cunha. — De acordo com o parecer do Sr. Diretor do Departamento do Contencioso, cancele-se o auto de multa. Cavalcanti Junqueira S. A. (processos 13.372 e 13.371, de 1940).

— Autorizo. Remeta-se a Secretaria Geral de Finanças.

Companhia Fornecedora de Materiais — 1º) — Provado que o pedido e o empenho do material a que se refere o presente processo foram extraídos com engano, ocasionando, conforme informação do Serviço de Administração, o não cumprimento do prazo de entrega do material, pela firma requerente; 2º) — Resolvo cancelar a multa imposta e o empenho 921, autorizando a extração de novo pedido, nos termos do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Francisco Arduino e outros (processo 31.593). — O prazo de inscrição para o concurso foi prorrogado até o dia 31-12-40, de acordo com o edital de 23 do corrente.

Alves Mendes & Cia. (Drogaria V. Silva). — Deferido, nos termos da informação do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Antônio Augusto Lafaiete Coimbra. — Levante-se a percepção.

Alves Mendes & Cia. (Drogaria V. Silva). — Cancele-se em face do parecer do Sr. Chefe do Serviço de Administração.

Moacir dos Santos Freitas — Joaquim Antônio dos Santos Júnior. — Restitua-se, mediante recibo.

## Departamento de Assistência Hospitalar

### Serviço de Correspondência

#### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### ATO DO SR. DIRETOR

Está convidado a comparecer com urgência a este Departamento, o médico da classe 93 — Dr. Durval Guimarães Viana — matrícula n. 11.749 em exercício no Hospital Geral Jesus.

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

##### Requerimento:

Joaquim Antônio de Paulo Ferreira S. Thiago. — Cancele-se por não ter o requerente comparecido no prazo de 30 dias, para os fins necessários.

Aprovando as escalas de férias para o exercício de 1941, remetidas pelas diversas Dependências deste Departamento:

Serviço de Correspondência (Dep. Hospitalar), Hospital Geral de Pronto Socorro, Hospital Geral Estácio de Sá, Hospital Geral Pedro II, Hospital Geral S. Francisco de Assis, Hospital Dispensário de Governador, Hospital Dispensário de Paquetá, Hospital Dispensário de Meier, Hospital Dispensário de Rocha Miranda, Serviço de Salva-mento, Serviço de Rouparia Geral, Instituto Pasteur, Centro de Can-cerologia.

Deixaram de ser aprovadas as escalas dos Hospitais Gerais: — Carlos Chagas, Getúlio Vargas, Jesus, Miguel Couto e Rocha Faria.

## Departamento de Puericultura

### Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### ATO DO SR. DIRETOR

Para o Hospital Maternidade de Cascadura — o cosinheiro Pad. 22 — Pedro Pereira da Silva, Mat. n. 17.530, transferido para este Departamento.

## Departamento de Higiene e Assistência Social

## Inspeção dos Centros de Saúde

Expediente do dia 16 de dezembro de 1940

## Requerimentos:

- N. 2.920 — Avenida Suburbana n. 1.916-loja. — Certifique-se o que constar.  
N. 2.875 — Rua Arquias Cordeiro n. 481-loja. — Certifique-se o que constar.

## Vacâncias:

- N. 2.832 — Rua José Bonifácio n. 117-fundos. — Pode habitar.  
N. 2.432 — Rua Guararé n. 51-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.451 — Rua Marabá n. 25-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.460 — Rua Paim Pamplona n. 96-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.881 — Rua Licínio Cardozo n. 313-prédio. — Pode habitar.

Dia 17

## Requerimentos:

- N. 2.913 — Rua Cisne Faria n. 110-prédio. — Cumpra exigências.  
N. 2.867 — Rua Moreira n. 140-prédio. — Aprovo.  
N. 2.899 — Rua Leopoldina n. 40-prédio. — Aprovo.  
N. 2.681 — Rua Gonçalo Coelho n. 55-prédio. — Aprovo.  
N. 2.901 — Rua Silva Xavier n. 96-prédio. — Aprovo.

## Vacâncias:

- N. 2.887 — Rua Ferram Cardim n. 29 casa 16. — Pode habitar.  
N. 2.886 — Rua Ferram Cardim n. 29 casa 14. — Pode habitar.  
N. 2.873 — Rua Lopes da Cruz n. 312 casa 2. — Pode habitar.  
N. 2.883 — Rua São Gabriel n. 84 casa 1. — Pode habitar.  
N. 2.860 — Rua Eraldo Graça n. 44-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.910 — Rua Barão Bom Retiro 326-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.911 — Rua Condessa Belmonte n. 23-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.858 — Rua General Clarindo n. 39-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.895 — Rua Angelina n. 3 escomodo 6. — Pode habitar.  
N. 2.861 — Rua Jeaquim Rosa n. 58-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.869 — Rua Vaz Caminha n. 52-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.872 — Rua Conselheiro Ferraz n. 64-prédio. — Cumpra exigências.  
N. 2.878 — Rua Flack n. 173-prédio. — Cumpra exigências.

Dia 18

## Requerimentos:

- N. 2.575 — Rua Borges Monteiro n. 241 casa 4. — Arquive-se as intimações ns. 70.354 e 70.355.  
N. 2.919 — Rua Vaz Toledo n. 232-loja. — Certifique-se o que constar.

Dia 19

## Requerimentos:

- N. 2.928 — Avenida Suburbana n. 2.498-loja. — Não ha o que deferir.  
N. 2.839 — Rua Luiz de Brito n. 50-prédio. — Aprovo.  
Vacância:  
N. 2.719 — Rua Dias da Cruz n. 556 app. 2. — Pode habitar.  
N. 2.893 — Rua 24 de Maio n. 915 casa 19. — Pode habitar.  
N. 2.889 — Rua Santa Rita do Durão n. 149-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.909 — Rua Augusto Nunes n. 243 app. 2. — Pode habitar.  
N. 2.522 — Boco do Caboré n. 11-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.923 — Rua Honório n. 1.185-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.921 — Rua Angelina n. 46-prédio. — Pode habitar.  
N. 1.204 — Rua José Domingues n. 53 A-prédio. — Pode habitar.  
N. 1.203 — Rua José Domingues n. 53-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.904 — Rua Luiz Zancheta n. 120 casa 1. — Pode habitar.  
N. 2.906 — Rua Licínio Cardozo n. 235 casa 20. — Pode habitar.  
N. 2.918 — Rua Eusébio Aguiar n. 38-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.916 — Rua Mário Carpintier n. 15-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.908 — Rua Augusto Nunes n. 213 app. 1. — Pode habitar.  
N. 2.897 — Rua Barão de São Borges n. 31-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.866 — Rua Moreira n. 140-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.903 — Rua Dona Romana n. 152 A-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.894 — Rua Alvaro de Azevedo n. 313-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.915 — Rua Aquidabam n. 101-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.900 — Rua Moreira n. 93-prédio. — Cumpra exigências.

Dia 20

## Requerimentos:

- N. 2.924 — Rua Conselheiro Mayrinck n. 380-loja. — Certifique-se.  
N. 2.933 — Rua Guinéza n. 21-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.927 — Rua Tenente França n. 141-prédio. — Pode habitar.

- N. 2.940 — Rua Fernando Esquerdo n. 118-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.925 — Rua Joaquim Meier n. 365-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.922 — Rua General Rodrigues n. 29-prédio. — Cumpra exigências.

Dia 21

## Requerimentos:

- N. 2.793 — Rua Dias da Cruz n. 100-fundos. — Cancele-se o Aut. Infr. 192.  
N. 2.896 — Rua Matias Aires n. 70-prédio. — Certifique-se o que constar.  
N. 2.798 — Rua José dos Reis n. 120-prédio. — Certifique-se o que constar.

## Vacância:

- N. 2.938 — Rua Raul Barroso n. 39 casa 4. — Pode habitar.  
N. 2.902 — Rua Silva Xavier n. 96-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.912 — Rua Leopoldina n. 40-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.954 — Rua Piau n. 6-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.951 — Rua Afonso Ferreira n. 38-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.930 — Rua Garcia Redondo n. 96-prédio. — Pode habitar.  
N. 2.935 — Rua Coração de Maria 411 casa 1. — Pode habitar.  
N. 2.937 — Rua General Belford n. 97-prédio. — Pode habitar.

## DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO SANITÁRIO

## Expediente do dia 19 de dezembro de 1940

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Despachos:

- Vacâncias:  
N. 3.004 — Rua Maragogi n. 47. — Pode habitar.  
Rua Proclamação n. 247. — Espeça-se aviso de multa.  
N. 3.557 — Caminho do Itaoca n. 415, apart. 201. — Pode habitar.

## Requerimentos:

- N. 3.560 — Rua Firmino Gameleira n. 276, casa I. — Certifique-se.  
N. 3.591 — Rua Uranos n. 1.346. — Certifique-se.  
Rua Aimoré n. 187. — Lavre-se auto de multa de 100\$00.  
Rua Ipameri n. 48. — Arquive-se a intimação 85.521 e 85.524.

## Vacâncias:

- N. 2.431 — Estrada Engenho da Pedro n. 603. — Concedo mais 30 dias.  
Rua Ligia n. 23. — Espeça-se memorandum.  
Rua Couto n. 334, fundos. — Espeça-se aviso de multa.  
Rua Guilherme Frota n. 43. — Espeça-se memorandum.  
Rua Carvalho Moutinho n. 27. — Espeça-se memorandum.  
N. 3.541 — Rua Surubim n. 85. — Espeça-se memorandum.  
N. 3.556 — Caminho do Itaoca n. 415, parat. 101. — Pode habitar.  
Rua Irani n. 84, casa I. — Arquive-se a intimação 69.611.  
N. 3.256 — Rua Sele de Março n. 124. — Espeça-se memorandum.

Dia 20

## Requerimentos:

- N. 3.577 — Rua General Carvalho n. 400. — Intime-se.

## Vacâncias:

- N. 3.572 — Rua Dr. Noguchi n. 300. — Pode habitar.  
N. 3.566 — Rua Paranapanema n. 112 c/IV. — Pode habitar.  
N. 3.563 — Rua Paranapanema n. 112, c/I. — Pode habitar.  
N. 3.563 — Rua Paranapanema n. 112 c/II. — Pode habitar.  
N. 3.565 — Rua Paranapanema n. 112 c/III. — Pode habitar.  
N. 3.567 — Rua Paranapanema n. 112, c/V. — Pode habitar.  
N. 3.568 — Rua Paranapanema n. 120, apart. 101. — Pode habitar.  
N. 3.569 — Rua Paranapanema n. 120 parat. 102. — Pode habitar.  
N. 3.570 — Rua Paranapanema n. 120, apart. 201. — Pode habitar.  
N. 3.571 — Rua Paranapanema n. 120, apart. 202. — Pode habitar.  
N. 3.576 — André Pinto n. 41, fundos. — Pode habitar.  
N. 3.582 — Assapuva n. 53. — Pode habitar.  
N. 3.583 — Rua Delfina Enes n. 15 — Satisfaga as exigências.

Dia 21

## Requerimentos:

- Rua Ourique n. 64-A. — Espeça-se memorandum.  
N. 3.559 — Rua Gurupá n. 113. — Intime-se para demolir.  
Vacâncias:  
N. 3.586 — Rua Lucas Rodrigues n. 10. — Pode habitar.  
N. 3.587 — Rua Lucas Rodrigues n. 10. — Pode ocupar.  
N. 3.589 — Rua Lucas Rodrigues, n. 10-A. — Pode habitar.  
N. 3.214 — Rua Cardoso de Moraes n. 118. — Satisfaga as exigências.  
N. 3.585 — Rua Joana Fontoura n. 48, fundos. — Pode habitar.

## Requerimentos:

N. 3.608 — Rua Sargento Ferreira n. 101. — Concedo 60 dias em 19-12-940.

## Vacâncias:

N. 3.223 — Rua Uranos n. 1.057. — Satisfaga as exigências.

N. 3.584 — Avenida París n. 66, c/III. — Pode habitar.

N. 3.594 — Rua Uranos n. 1.003. — Pode ocupar.

## Requerimento:

N. 3.620 — Rua Arapá n. 175. — Será cancelado o auto se cumprir a intimação n. 63.691 dentro de 30 dias em 19-12-940.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Serviço de Administração

## Expediente do dia 12 de dezembro de 1940

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO V. S. A.

José da Silva & Cia. (Proc. n. 23.171) — Cancele-se o item 2.

## Expediente do dia 23 de dezembro de 1940

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO V. S. A.

Gastão, Gomes & Cia. (Proc. n. 23.572). — Conceda-se até 31 de dezembro de 1940.

Martins Junior & Cia. (Proc. n. 23.521). — Conceda-se.

## Aviso aos Srs. encarregados de núcleos:

Os cartões de ponto referentes ao mês em curso, deverão ser entregues ao Registo de Frequência e Assentamentos deste Serviço — 3º andar do edifício da Prefeitura, até as 16 horas dos dias 31, 2 e 3 de janeiro próximo futuro, obedecida a seguinte escala:

Lotes 1, 2, 3 e 4 — Dia 31.

Lotes 5, 6 e 7 — Dia 2.

Lotes 8, 9 e 0 — Dia 3.

Para esta entrega os Srs. encarregados de núcleos deverão cumprir, rigorosamente, as instruções em vigor. — *Aydano de Almeida*, Chefe do Serviço de Administração.

## Departamento de Obras

## BOLETIM N. 231

## ATOS DO DIRETOR

## Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

## Apresentação e designação de funcionário:

Registando a apresentação, nesta data, do Desenlhistas contratado — mat. 28.149 — Newton Ballard de Barros, tendo em vista o ofício n. 739, de 19-12-40, do Serviço de Administração, e designando-o para ter exercício no Serviço de Topografia.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Flávio João de Sousa, proc. 125.560-40; Raul de Vasconcelos, proc. 125.053-40; Costa Fontes & Cia., proc. 126.295-40; Otacílio Fialho, proc. 126.282-40 (126.282); Adelaide Rosa Fragoso, proc. 125.630-40; Haidée Silva Monteiro de Castro, proc. 450.217-40; Flávio de Almeida, proc. 450.798-40; Hugo de Mendonça Pinto, proc. n. 4.201.807-40; José de Queiroz Costa e outros; proc. 126.145-40; Franklin Von Erven; proc. 124.845, junto ao 123.833-40. — Certifiquem-se de acordo com a informação.

Cecília Braga de Sousa, proc. 422.403, junto ao 115.059-40. — Indeferido.

Valdemiro Ferreira Bacros, proc. 125.358, junto ao 114.802-40. — Concedo 90 dias, à vista da informação.

## SERVIÇO DE ESTUDOS E PROJETOS — 1-OB

## DESPACHO DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

José Antônio Ferreira — Ficha n. 427.261-40. — Compareça.

## SERVIÇO DE GEOLOGIA — 3-OB

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Processos:

N. 447.542-40 — Silvino Martins. — Apresente título de propriedade.

N. 420.036-40 — Adelcio Rodrigues. — Compareça com urgência.

N. 410.653-40 — Reis Carvalho & Cia, Ltda. — Compareça para esclarecimentos.

N. 426.413-40 — Jair Guimarães de Moura. — Apresente título de propriedade.

N. 423.304-40 — Luiz Portugal. — Deferido, pagando os emolumentos de 198\$0.

N. 417.012-40 — Manuel Marques. — Deferido, pagando os emolumentos de 44\$0.

N. 114.148-40 — Espólio de João José do Rego. — Compareça para esclarecimentos.

N. 23.133-40 — Manuel Alves Lages. — Compareça com urgência.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA — 8-OB

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Antônio Reis da Silva (Proc. 126.569-40). — Compareça para esclarecimentos perante o funcionário Sr. Eugênio de Castro.

Basilio Melnik Hupaloff (Proc. 447.322-40). — Compareça perante o funcionário Sr. Renato Fernandes para esclarecimentos.

José Ferreira (Proc. 124.970-40). — Compareça para esclarecimentos e apresente ficha de recibo.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

José Monteiro (Proc. 24-2-DO), rua Pinto de Azevedo n. 17. — Deferido.

12-D. O.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Ema Lípolis, rua Comendador Pinto n. 163 (Proc. 172-40 de 12-DO). — Deferido, pagando os emolumentos de 11\$0 (onze mil réis).

13-D. O.

## DESPACHO DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Eusébio Gonçalves de Andrade Silva (Proc. 51-40 de 13 D. O.). — Deferido, pagos os emolumentos no total de 11\$0.

14-D. O.

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

José Coelho Sampaio (Proc. n. 124.488-40). — Compareça à sede do 14º Distrito de Obras.

Júlio da Silva (Proc. n. 96-40), rua Aracaju n. 25. — Deferido. Faça o manilhamento em 4" até o alinhamento do prédio. Forneça no local da obra todo o material necessário nos serviços da ligação de esgoto e entregue no Depósito da Divisão, como indenização da "mão de obras", o seguinte material:

(Três) 3 sacos de cimento.

(Três) 3 manilhas de 4".

## SÉTIMO DISTRITO DE OBRAS

## DESPACHOS DO SR. CHEFE DE DISTRITO

Barra da Tijuca S. A. (Proc. n. 125.650-40), rua 13. — Indeferido. A aceitação parcelada não atende aos interesses da Prefeitura por se tratar de logradouro ensaiado, além de não estarem cumpridas as exigências do § 19 do art. 57 e as do art. 576 no que se referem ao abastecimento de água potável.

As disposições legais acima citadas são do Decreto n. 6.000.

## Departamento de Edificações

## 1-E.D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

N. 452.566-40 — Wilheire Macx. — Apresente plante de situação completa.

N. 452.587-40 — Edgard J. Peterson. — Dé os afastamentos previstos na planta de lotes.

N. 443.396-40 — Antônio Gomes de Carvalho. — Apresente planta de situação de acordo com a de lotes.

N. 452.307-40 — José Silva Mendes. — Declare a distância ao número mais próximo.

N. 452.355-40 — Sul América S. A. — Retifique a denominação do logradouro.

N. 452.345-40 — Artur Buger. — Declare a distância ao número oficial mais próximo.

N. 450.900-40 — S. Francisco Penitência. — Indeferido. O projeto contraria o art. 171 letra "D" do Decreto n. 6.000.

N. 452.241-40 — Zuleida Guerra. — Promova o desmembramento para a vila.

N. 438.804-40 — José F. da Cruz. — A exigência não foi satisfeita.

N. 452.235-40 — Gia. Imobiliária Nacional. — Complete a planta de situação e junte título de propriedade.

N. 452.064-40 — Carlos Moreira. — Junte planta de situação e título de propriedade.

N. 425.365-40 — Waltemar L. Teixeira. — Apresente projeto de acordo com o aprovado 1.421.

N. 451.800-40 — Álvaro Monteiro Bento. — Apresente planta de situação de acordo com o projeto 3.247.

N. 452.420-40 — João G. Gareja. — Apresente planta de acordo com a lei e título de propriedade.

N. 443.001-40 — Maurício Tunberg. — Apresente projeto de acordo com o aprovado 3.436.

N. 451.323-40 — Cesário Piune & Cia. — Apresente projeto.

N. 452.066-40 — Carlos Oliveira Soares. — Indeferido. O projeto contraria ao art. 169 e o que define casa de apartamentos.

N. 447.773-40 — Pedro Ferreira Serrado. — Não foi satisfeita a exigência.

N. 452.550-40 — Inst. Apost. Pensões e Cargas. — Declare distância ao número oficial mais próximo.

N. 450.136-40 — Jaime A. Loureiro. — A planta não confere com o título.

N. 452.517-40 — Eugênio Augusto Pamado. — Cole devidamente a planta e junte título de propriedade.

5-E D

#### DESPACHOS DO SR. ENG-CHEFE

##### Despachos definitivos

Pode habitar definitivamente prédio residencial de um pavimento proletário:

##### Processos:

N. 40.351-58 — Estrada Intendente Magalhães n. 226, Distrito Jacarepaguá — Eugênio Pinto de Magalhães.

N. 71.763-38 — Rua Pereira da Rocha n. 52, Distrito Anchieta — Sebastião Soares Botelho.

N. 43.316-39 — Rua Paranapanema n. 112 A, Distrito Irajá — Antônio Simões de Figueiredo.

N. 50.588-39 — Travessa X n. 14, Distrito Irajá — Jovelina Rosa dos Santos.

N. 75.410-39 — Rua Edmundo, 124, Distrito Irajá — José Franklin.

N. 67.802-39 — Rua Cajabú n. 7, Distrito Madureira — José Miranda.

N. 423.937-40 — Avenida Automóvel Clube n. 951, Distrito Irajá — Antônio de Magalhães.

##### Ficam aceitos os concretos:

##### Processos:

N. 407.657-40 — Rua Gonçalo Coelho n. 31, Distrito Piedade.

N. 410.178-40 — Rua Alves do Vale n. 82, Distrito Jacarepaguá.

##### Paguem em selos:

##### Processos:

N. 447.409-40 — Rua 18 n. 101, Distrito Anchieta.

N. 446.925-40 — Rua Clara Borges n. 35, Distrito Anchieta.

N. 448.585-40 — Rua Ubiratan n. 25, Distrito Irajá.

N. 449.082-40 — Rua Américo Rocha n. 105, Distrito Madureira.

N. 449.082-40 — Rua América Rocha n. 105, Distrito Madureira.

N. 446.354-40 — Rua Sariema n. 64, Distrito Penha.

N. 448.941-40 — Rua Ubiraci n. 337, Distrito Irajá.

##### Concedo as licenças:

##### Processos:

N. 448.146-40 — Estrada S. Bernardo n. 297, Distrito Anchieta.

N. 447.483-0 — Rua Lieutão Barcelos n. 338, Distrito Pavuna.

N. 447.885-40 — Rua G. n. 44, Distrito Penha.

N. 413.604-0 — Rua José dos Reis n. 245 A, Distrito Inhauma.

N. 442.390-40 — Rua Pitecaia n. 180, Distrito Anchieta.

N. 444.385-40 — Rua Baepina n. 107, Distrito Madureira.

N. 45.319-40 — Avenida Automóvel Clube n. 2.495, Distrito Madureira.

N. 25.256-40 — Rua Américo Rocha n. 587, Distrito Madureira.

N. 446.663-40 — Rua M n. 262, Distrito Irajá.

N. 440.454-40 — Rua dos Rubis n. 185, Distrito Madureira.

N. 46.434-0 — Rua Engenheiro Mário da Gavaiba n. 107, Distrito Madureira.

Fica prorrogado o prazo da licença por mais seis meses:

Processo n. 403.277-40 — Travessa da Brandura n. 88, Distrito Pavuna.

Indeferido: O requerente já obteve os favores do Decreto

6.000 artigo 346:

Processo n. 447.297-40 — Rua Irmã Zélia n. 41, Distrito Madureira.

I. D. D.

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se Alvará pagos os emolumentos na importância de :

N. 443.923-40 — Companhia Construtora Pederneira S/A, rua Equador n. 263 (Construção). — 1.063\$0.

N. 447.829-40 — Companhia Siderúrgica Belgo-Mineira S/A, rua Equador n. 160 (Construção). — 1.760\$0.

N. 451.693-40 — V. O. 3<sup>a</sup> de São Francisco da Penitência, rua da Carioca n. 41 (Demolição). — 169\$4.

N. 452.186-40 — Olávio Soares, rua Almirante Barroso n. 12 (Reforma). — 33\$0.

N. 424.221-40 — Sociedade Avícola Brasileira, rua V (Mercado Municipal) n. 10-16 (Prorrogação). — Grátis.

N. 403.243-40 — Bernardino Perez Fortes, Ladeira Madre de Deus n. 41 (Prorrogação). — Grátis.

N. 440.362-40 — Garage Esplanada Ltd., rua do México n. 98 (Prorrogação). — Grátis.

N. 435.079-40 — Fernandes & Tito, rua Visconde da Gavea n. 113 (Prorrogação). — Grátis.

N. 441.907-40 — Standard Oil Co. Of. Brasil, rua da Gamboa n. 90 (Prorrogação). — Grátis.

N. 442.225-40 — Companhia Brasil Cinematográfica, Praça Getúlio Vargas n. 14-16 (Prorrogação). — 2.673\$0.

Ficam aceitas as obras :

N. 435.217-40 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, Praça Central n. 33-39. — Ficam aceitas as obras.

N. 438.336-40 — Hermínio Teodoro Solano, rua Pará de Frontin n. 54 — 7<sup>a</sup> Cir. de Santo Antônio. — Ficam aceitas as obras.

N. 79.903-38 — Antônio Fernandes Pires, rua Vida de Negreiros n. 63. — Ficam aceitas as obras.

Exigências a satisfazer :

N. 443.395-40 — Linhas Aéreas Transcontinentais Italianas, Avenida Rio Branco n. 104. — Compareça.

N. 436.937-40 — Jaime Moniz de Aragão, Avenida Botafogo Alves junto 663. — Requeira prorrogação dentro do prazo de três dias sob pena de multa e embargo.

Ficam aceitas as obras :

N. 446.207-40 — Guilherme Malacarias, Avenida Rio Branco n. 175. — Ficam aceitas as obras.

2 DD — (ESTACIO)

#### DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvarás depois de pagos os emolumentos nas importâncias de:

N. 450.235-40 — Joaquim Francisco Cardoso — Rua Itapirú número 407 — 60\$0.

Passe-se alvarás gratis:

N. 401.415-40 — Carlos Pinto de Almeida — Rua Barão de Petrópolis n. 187.

N. 69.964-39 — Serviço de Aguas e Esgotos — Rua Barão de Petrópolis esquina da rua Guaicurus.

Concedidas as licenças na forma do artigo 73, § 4º do Decreto n. 6.000:

N. 99.-40 — Nair Luiza Moneto — Rua Afonso Pena n. 143.

N. 995-40 — Manuel Rodrigues Dantas — Rua Miguel de Frias n. 13.

N. 996-40 — Antônio Rodrigues Pinho — Rua Catumbi n. 74.

N. 997-40 — Carleman da Silva Oliveira — Rua Professor Gabiso n. 116, casa 7.

N. 998-40 — Comp. Imobiliária Guanabara — Rua Aristides Lobo n. 31.

N. 999-40 — Pedro Alves de Abreu — Rua Maia Lacerda n. 55.

N. 1.000-40 — Graciema dos Santos — Rua D. Cecília n. 4.

N. 1.001-40 — Zélia Leite de Castro — Rua General Canabarro n. 341.

N. 1.002-40 — Alberina Pessoa Valença — Av. Paulo e Sousa n. 95.

Aceitação de obras:

N. 431.680-40 — Joaquim da Costa Maja — Rua João Francisco n. 41. — Ficam aceitas as obras de modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 424.852-40 — Comp. Cervejaria Brahma S.A. — Rua Almirante Alexandrino n. 1.849. — Ficam aceitas as obras de reconstrução e acréscimo em prédio misto de um pavimento.

N. 434.776-40 — Artur Donato — Av. Paulo de Frontin n. 352 — Ficam aceitas as obras de modificação de fachada e acréscimo em prédio residencial de um pavimento.

N. 437.529-40 — Amália Gurjão Carneiro de Carvalho — Rua General Canabarro n. 219. — Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo em prédio residencial de dois pavimentos.

N. 439.120-40 — Manuel Ferreira da Silva — Rua Barão de Itapipoca n. 188. — Ficam aceitas as obras de modificação de prédio residencial de um pavimento.

N. 447.705-40 — Eppora Rango D'Aragona — Rua Costa Ferreira n. 26. — Ficam aceitas as obras de reforma em prédio residencial de um pavimento.

N. 446.200-40 — Goulart & Magalhães — Rua Carmo Neto número 107. — Ficam aceitas as obras de modificação e reforma em prédio misto de dois pavimentos.

Aceitação de concretos:

N. 81.384-39 — Mário da Silva Mendes — Rua Pereira de Almeida n. 29, casa 4.

N. 430.293-40 — Siragan Setraguiian — Rua Pereira de Almeida n. 31. — Ficam aceitas os concretos.

## Certifique-se:

N. 449.508-40 — Antônio Alves da Silva Porto — Av. Paulo de Frontin n. 757 e 757-A.

N. 452.500-10 — Manuel Lacerda Barbosa — Rua Pedro Guedes n. 55.

## Exigências à satisfazer:

N. 449.340-40 — Mário Eugênio Silva — Rua Araújo Peña número 15. — Apresente planta de acordo com o que existe no local.

N. 446.140-10 — Ercole Santoro — Rua Júlio do Carmo n. 49 a 53, casas I a XIV. — Apresente planta de todo o prédio.

N. 426.042-40 — Espólio de Joaquim Lourenço — Rua Costa Ferraz n. 9. — Compareça.

N. 444.732-40 — José Stefanini — Rua São Carlos n. 19, apartamento 1012 — 19-A. — Compareça.

N. 32.996-39 — Maria da Glória Freire Braga de Sequeira — Rua Marquês de Pombal Marques Porto n. 36, apartamentos 101, 102, 201, 202, 301 e 302. — Requeria prorrogação ou aceitação.

## Indeferimentos:

N. 417.337-40 — Comp. Federal de Fundição — Rua Visconde Duprat n. 58. — Indeferido. — Não satisfaz o artigo 21, § 3º do Decreto n. 6.000.

N. 451.703-10 — Guilhermina Rocha Barbosa — Rua Pereira de Almeida n. 89. — Indeferido, visto tratar-se de zona de dois pavimentos.

N. 450.243-10 — Abílio Matos Correia — Rua Catumbi n. 51. — Indeferido. O prédio é totalmente atingido por projeto de modificação do alinhamento.

N. 451.231-10 — João Pineiro de Miranda França — Rua Frei Caneca n. 189. — Indeferido. O prédio é totalmente atingido por projeto de modificação do alinhamento.

9-D.D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Passe-se alvarás gratis:

Augusto Lopes Vieira, rua General Bellegard n. 272 — proc. 442.155-40. — Gratis.

Joaquim da Silva Santos, rua Piauí n. 367 — proc. 449.849-40 — Gratis.

Romeu Arieira Serrano e Milton, rua Maria Antônia, junto e antes do n. 175 — proc. 437.412-40 — Gratis.

Luiz Pereira da Silva, rua Paraguai n. 16 — proc. 441.477-40 — Gratis.

Mário Gonçalves da Fonseca, rua Guimarães ns. 38, 38-A, 40 e 40-A — proc. 434.929-40 — Gratis.

## Passe-se alvarás, pagos os emolumentos na importância de:

Antônio Francisco da Silva, rua Dias Pereira n. 28 — proc. 449.343-40 — 33\$0.

Alfredo Pavageau, avenida Suburbana ns. 1.044, part. 101-2; 1.046, c/f a XXVI; 1.048, apart. 101-2 — proc. 423.478-40 — 3:20\$4.

Adriano Augusto Esteves, avenida Suburbana n. 1.982, c/f a IV — proc. 55.695-39. — 121\$0.

Antônio Lage, rua Doutor Leal n. 71 — proc. 449.356-40 — 66\$0.

Manuel Lacevitz, rua José Bonifacio ns. 127 e 127-A — proc. 436.368-40 — 185\$7.

Palmiro Gomes, rua Bernardino de Campos n. 39 — proc. 442.718-40 — 66\$0.

Manuel de Sá Leite, rua Manuel Miranda n. 21 — proc. 442.600, de 1940 — 88\$0.

## Habitar-se:

Joaquim Serrado Pereira da Silva, rua Barão de Bom Retiro ns. 466 e 468 — proc. 425.331-40. — Construção de dois prédios residenciais geminados com dois pavimentos.

## Aceitação de obras:

Antônio Ferreira Jesus Brito, rua Barão de Bom Retiro n. 27 — proc. 433.179-40. — Acréscimo de garage e modificação de prédio.

Celson Ferreira Câmara, rua Macedo Braga n. 23 — proc. 429.730-40. — Reforma.

## Aceitação de concreto:

José Pereira Nunes, rua Barão de Bom Retiro n. 249 — proc. 442.834-40.

Moacir Cardoso, rua Dona Teresa n. 79 — proc. 427.184-40.

João Augusto de Azevedo, rua Carolina Meyer n. 37, apart. 301-201 — proc. 417.655-40.

## Despachos:

João Correia de Mello, rua Medina n. 14 — proc. 417.324-40.

Compareça o construtor para assinar o projeto.

Paulino Inácio Jacques, rua Cabuçu n. 245 — proc. 427.434-40.

Certifique-se.

José Gonçalves da Rocha, rua Padre Januário n. 105 — proc. 440.817-40. — Compareça o construtor Euclides Nunes Seabra para assinar o projeto.

Hortêncio Costa, rua Daniel Carneiro n. 157 — proc. 86.832-40.

Compareça para esclarecimentos dentro de oito dias.

Salvador Francisco Bacalhau, rua Borja Reis n. 116 — proc. 429.307-40. — Levante-se a perenização.

Guilherme Hermínio Ranzin, rua Werna de Magalhães n. 216 — proc. 451.156-40. — Compareça para esclarecimentos.

Acácio Pais dos Santos, rua Dias da Cruz, lote 8 — proc. 124.222 de 1940. — Publique-se.

Alberto Barroso, rua Borja Reis n. 24 — proc. 452.351-40. — Certifique-se.

Pedro Barbosa de Oliveira, avenida Amaro Cavalcanti n. 105 — proc. 405.077-40. — Compareça para justificar o que alega.

Agostinho Figueiredo Lobo, rua Flack n. 9-A — proc. 436.967-40. — Indeferido, visto tratar-se de estalagem. As obras são de reforma e acréscimo.

Silvio Ferreira da Costa, rua General Belegard n. 162, casa I, processo n. 448.313-40. — Certifique-se.

Manuel Antônio Gomes, rua Leopoldina Bastos n. 53, processo n. 448.441-40 — Certifique-se.

Luiz Simas, Avenida Suburbana n. 2.275, processo n. 411.450, de 1940. — Compareça para esclarecimentos.

Almerinda Bessa Machado, rua Magalhães Couto, n. 102, processo n. 410.672-40. — Satisfaz as exigências de 22 de dezembro de 1940.

Almerinda da Cunha Rodrigues, rua Hermengarda n. 127, processo n. 415.777-40. — Não pode habitar. Satisfaz o artigo 573, do Código Civil.

Antônio Agostinho da Costa, rua Ana Neri n. 1.498, processo n. 418.052-40. — Satisfaz as exigências.

Laboratórios Silva Araújo Roussel S. A., rua Ana Neri n. 374 e outros, processo n. 82.341-38. — Requeria prorrogação dentro de quatro dias sob pena de embargo das obras.

Luiz Joaquim Alves e outros, rua Silva Xavier n. 95, processo n. 124.401-40. — Suprime o portão de entrada da vila e apresente planta de acordo com o local.

Guilhermino Gomes da Silva, rua Major Mascarenhas n. 53, processo n. 446.908-40. — Apresente projeto para reconstrução de uma muralha nas divisas dos fundos e lateral direita.

Ernani Dias, rua 2 de Fevereiro n. 71, processo n. 450.560-40.

— Satisfaz as exigências.

José da Cunha, rua Dias da Cruz n. 802, e outros, processo número 438.596-40 — Satisfaz as exigências.

Antônio Dias Couto, rua Curupaiti n. 44, processo n. 432.709, de 1940. — Cumpra a exigência no processo preliminarmente.

Miguel Correia, rua Engenho de Dentro n. 263, processo número 443.017-40. — Satisfaz o art. 573 do Código Civil.

Antônio Pereira de Lima, rua Ana Neri n. 542, e outros, processo n. 448.910-40. — Não pode habitar. Retire o alvará gratis para pinturas.

10-DD

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO AJUDANTE, RESPONDENDO PELO ENGENHEIRO CHEFE

N. 423.932-40 — Olívia Rodrigues da Costa — Madureira. — Ficam aceitas as obras (reforma em prédio residencial de um pavimento).

N. 436.206-40 — Jaime Siqueira, Madureira, rua Fernandes Leão n. 89. — Ficam aceitas as obras (reforma em prédio residencial de um pavimento).

N. 436.974-40 — Policlínica Cruz Azul (representada pelo seu presidente Acelino Mendes Monsores Filho), rua Sra. Gomes n. 21. — Ficam aceitas as obras (colocação de divisão de madeira). Distrito de Piedade.

N. 437.127-40 — Manuel Dias, Madureira, rua Ierê n. 62. — Fica aceito o muro divisorio.

N. 436.685-40 — Maria Cândida Machado Seabra, Madureira, rua Barbosa Rodrigues n. 58. — Ficam aceitas as obras (const. de terrapleno e modif. de projeto).

N. 429.813-40 — José Rodrigues da Costa, Madureira, estrada Vicente Carvalho n. 755. — Ficam aceitas as obras (mod. e aresc. em prédio residencial de um pavimento).

Podem habitar os prédios:

N. 413.360-40 — Manuel das Neves, Madureira, rua Ingá n. 14. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 422.122-40 — Mário Pedreira Lapa, Piedade, rua Jequié número 36. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 428.510-40 — João Martins Vila, Pavuna, rua Marques de Aracaju n. 69 e rua Pereira de Araújo n. 218. — Pode habitar os prédios residenciais de um pavimento.

N. 72.523-39 — José Joaquim de Sousa, Madureira, rua Duarte de Azvedo n. 10. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

N. 420.675-40 — José Alves da Silva, Piedade, rua Bernardo Guimarães ns. 136 e 136A. — Pode habitar o prédio residencial de um pavimento.

Aceito os concretos:

N. 432.139-40 — Joaquim Pereira Leandro, Madureira, rua Teixeira da Costa n. 20. — Aceito o concreto, apresentando modificação de fachada.

N. 414.741-40 — Francisco Trapaúi, Madureira, rua Aiera números 10 e 116. — Aceito o concreto.

N. 444.743-40 — Fiducia S. A., Pavuna, rua Aiera ns. 85, 92 e 100. — Aceito o concreto.

N. 413.311-40 — Adriano Frutuoso Madureira, rua Joaquim Norberto n. 12, e outros. — Aceito o concreto.

N. 419.402-40 — Francisco Vieira, Piedade, rua Antônio Saraiava n. 245, apartamentos 101 e 102. — Aceito o concreto.

N. 443.275-40 — Francisco Barbosa Rigo, Madureira, rua Laurindo Filho n. 189. — Aceito o concreto.

N. 436.425-40 José Francisco Ribeiro, Madureira, estrada Marechal Rangel n. 810. — Requeira aceitação do concreto e prorrogação.

N. 432.483-40 — Mário Ferreira Alves, Madureira, estrada Marechal Rangel n. 425. — Aceito o concreto, juntando modificação de fachada.

N. 435.654-40 — Natália da Silva, Piedade, rua Emílio de Melo n. 227. — Aceito o concreto.

N. 434.442-40 — Clotilde da Silva Castro, Madureira, rua Oeiras n. 43. — Aceito o concreto.

N. 440.389-40 — Osvaldo Gomes, Pavuna, rua Marquês de Araújo n. 240. — Aceito o concreto.

N. 404.315-40 — Osvaldo Sobreiro, Madureira, rua Fernandes Leão n. 39. — Aceito o concreto.

N. 430.694-40 — Henrique de Oliveira, Madureira, rua Fernandes Leão n. 93. — Aceito o concreto.

Certifique-se, nos termos das informações:

N. 423.612-40 — Gilberto Gonçalves Portugal, travessa Felício n. 19. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 425.607-40 — Oscarino de Oliveira Costa, rua Adalgiza de Almeida n. 115 e 113, casas 1 e 2. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 424.907-40 — Felinto da Rocha Cherém, rua Padre Nóbrega n. 970. — Certifique-se, nos termos da informação.

N. 402.800-40 — Antônio Dias Pimenta, Madureira, rua Carolina Machado n. 702. — Desferido, quanto à escritura.

N. 446.906-40 — Armando de Sousa Guimarães, Inhaúma, rua Augusto Franco n. 163. — Indeferido, visto a construção ser de madeira.

#### Exigências a satisfazer:

N. 441.079-40 — Alberto de Oliveira, Madureira, rua Agrário de Meneses n. 43. — Requeira aceitação do concreto.

N. 445.851-40 — Ercília Alves da Silva, Piedade, rua do Amparo n. 59. — Aterre o porão.

N. 424.909-40 — Antônio José da Conceição, Madureira, rua Professor Burlamaqui n. 5. — Coloque número oficial.

N. 79.766-39 — Alzira Coutinho de Araújo, Madureira, estrada Vicente Carvalho n. 425. — Faça o passeio e dê ao muro a altura de 2,50, requerendo prorrogação.

N. 436.991-40 — João Iglésias Vidal, Madureira, rua Barbosa Rodrigues n. 42. — Faça o passeio.

N. 440.214-40 — Gonçalo de Carvalho, Pavuna, rua Marins Loureiro n. 51. — Melhore a iluminação da cozinha.

N. 436.369-40 — Abel d'Aguiar, Madureira, rua Catolé n. 51. — Requeira a aceitação do concreto e prorrogação.

N. 443.668-40 — Chrysibrax S.A., Pavuna, estrada Vicente de Carvalho n. 730. — Declare se foi aprovado o núcleo industrial.

N. 428.444-40 — Albino Peres Rodrigues, Madureira, rua Bernardo Taveira n. 50. — Faça o passeio de 0,60.

N. 424.626-40 — Olônio Monteiro da Fonseca, Madureira, rua Visconde de Saboia n. 49. — Canalize as águas sob o passeio, dentro de oito dias, sob pena de multa.

N. 442.602-40 — Francisco Tiago, Madureira, avenida João Ribeiro n. 810. — Apresente projeto de muro de arrimo na testada e corte longitudinal do terreno.

N. 427.559-40 — Manuel Lopes Batista, Madureira, rua Nilo Ribeiro n. 91. — Coloque o número oficial.

11-DD

#### DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará, depois de pagos os emolumentos:

N. 447.721-40 — Carmo Mendes, cunhinho do Saco n. 29. — Grátis.

N. 438.887-40 — José Teixeira Ancede Filho, rua Miguel Ferreira n. 3, aps. 101 e 201, n. 5, casas I a IV e n. 7, apartamentos n. 101 e 201 — 1:08284.

N. 448.222-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda., rua Tomaz Lopes n. 194 — Grátis.

Lavradoamento de perempeção:

N. 427.264-40 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro, estrada Braz de Pina j.d. do n. 101.

N. 400.055-36 — José Pinto Ferreira, rua Sobragi n. 13, c. IV. — Despachos diversos:

N. 423.979-40 — João Lopes Guilherme Filho, rua Jorge Coelho n. 20 e 22. — Certifique-se de acordo.

N. 430.520-40 — Joaquim Vieira Ferreira, rua Gerson Ferreira n. 181. — Aceito as obras de construção de muro divisorio.

N. 82.897-39 — Carlos Felipe Floret, rua Magé n. 72. — Indeferido.

N. 67.601-39 — Nicolau Roque Bichara, estrada Braz de Pina n. 694. — Pode habitar prédio residencial de um pavimento.

N. 83.728-38 — Ernesto Maymone de Melo, rua Filomena Nunes n. 137. — Aceito o concreto.

Habite-se:

N. 442.392-40 — Custódio Ornelas de Araujo, rua Teotónio de Brito n. 8, apartamentos 101 e 102.

#### Exigências:

N. 413.750-40 — José Francisco de Paiva, rua das Missões nº 4mero 487. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

N. 434.420-40 — Jorge Elias, rua Temporal n. 41. — Não aceito as chaves. Prove que o alinhamento foi obedecido e conclua o gradil.

N. 433.531-40 — Carlos Carvalho Faneca, avenida Faria nº 312. — Não pode habitar. Coloque placa com a nova numeração.

N. 427.224-40 — Armando José da Cunha, r. João Silva n. 179. — Não pode habitar. Prove que o alinhamento foi obedecido.

#### Auto de multa:

Processo 441.699-40 — Casemiro Augusto, rua Tenente Piamente n. 21.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processos 506.518, 506.581 e 506.641). — Aprovei.

Companhia Telefônica Brasileira (processos ns. 506.248 e 506.428). — Aprovei com o prazo de execução de dez (10) dias.

Companhia Telefônica Brasileira (procs. 506.427 e 506.508). — Aprovei, com o prazo de execução de quinze (15) dias.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 506.431). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

Companhia Telefônica Brasileira (proc. 506.429). — Aprovei com o prazo de execução de trinta dias.

Viação Brasil (proc. 506.610). — Indeferido pela improcedência dos motivos alegados.

Viação Vera Cruz (proc. 506.645). — Desferido.

#### Multa:

(\*) Foi multada em 30\$0 a Empresa Viação Popular, de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, por infração do artigo 26 do citado Regulamento (o carro n. 40, no dia 13 do corrente, às 19,50 horas, na rua Cabucú, trafegou com a vista e o número de linha apagados).

## Departamento de Parques

Expediente do dia 24 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Corte de árvores:

N. 304.214-40 — José Luiz Ferreira Sampaio e 305.045-40 — João Batista de Sequeira. — Atendam-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049.

N. 305.034-40 — Antônio Manuel Aguiarros. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei n. 2.049 e nos termos da informação do Serviço de Silvicultura.

#### Pôda de árvores:

N. 305.010-40 e 305.011-40 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Ltda. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

#### Certidão de tempo de serviço:

N. 305.087-40 — Leopoldo Maciel dos Santos e 305.089-40 — Diamantino Rodrigues Pereira. — Atendam-se, de acordo com a lei.

#### DESPACHO DO SR. CHEFE DO 3 P. Q.

#### Corte de árvores:

N. 305.062-40 — Randolpho Fernandes Chagas. — Satisfaça à exigência.

## Departamento de Limpeza Urbana

#### BOLETTIM N. 287

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

#### Comparecimento em Juizo:

#### ATOS DO SR. DIRETOR

Determinando o comparecimento do trabalhador, padrão 13 — Eugênio Gomes, mat. 18.900, do 7-DL, ao Juizo da 11.<sup>a</sup> Vara Criminal, no dia 27 de dezembro corrente, às 12 horas.

Serviço de correspondência — Em 26 de dezembro de 1940.

José Henrique da Silva Queiroz — Respondendo pelo expediente 4-LU.

(\*) Reproduzido por ter saído com incorreção.

## Departamento de Transporte

BOLETIM N. 292

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

Comparecimento em Juiz:

Determinando o comparecimento no Juizo de Direito da 11.<sup>a</sup> Vara Criminal, às 12 horas, do dia 10 de janeiro p. futuro do Serralheiro — Padrão 23 — Matrícula 11.721.

Determinando o comparecimento no Juizo de Direito da 11.<sup>a</sup> Vara Criminal, às 12 horas, do próximo dia 6 de janeiro de 1941, do Servente de Obras cont. — José Alves Rocha — Matrícula 9.680.

Determinando o comparecimento no próximo dia 13 de janeiro, às 13 horas, do trabalhador contratado — Manuel Paulino de França — Matrícula 13.340.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 4-TP, os serventuários:  
Trab. cont. — José Antônio de Sousa — Matrícula 10.756, Motorista cont. — Geraldino Fernandes de Oliveira — Matrícula 12.450, Motorista — Padrão 25 — Antônio Gil — Matrícula 2.194, Motorista — Padrão 25 — Matrícula 10.157 — João Bruck e Trabalhador contratado — Matrícula 25.224 — Alberto de Freitas Lindo — e no 2-TP, Trabalhador contratado — Adewon de Oliveira Sousa — Matrícula 31.949.

## SERVIÇO DE OFICINA

Penalidade sem efeito:

Tornando sem efeito a penalidade imposta ao serventuário — Abel de Sá — Matrícula 13.178, tendo em vista as justificativas apresentadas.

Designação:

Designando para ter exercício na OR-1, o Trabalhador contratado — Adewon de Oliveira Sousa — Matrícula 31.949.

## SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo da GR-10 para GR-14, o serventuário — Bazio Rufino dos Anjos — Matrícula 8.480.

Transferindo o auto 12.827, da GR-23 para GR-13, acompanhado do serventuário — José Francisco de Freitas.

Designação:

Designando para ter exercício na GR-2, os trabalhadores cont. — Alberto de Freitas Lindo — Matrícula 25.224 e José Antônio de Sousa — Matrícula 10.756 e o Motorista — Padrão 25 — João Bruck — Matrícula 10.157; na GR-3, o Motorista — Padrão 25 — Antônio Gil — Matrícula 2.194 e na GR-5, o Motorista contratado — Geraldino Fernandes de Oliveira — Matrícula 12.450.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Isaac Basílio de Oliveira. — Compareça, munido de um retrato de 3 x 4.

Fernando Machado dos Santos — Proc. 31.745-10. — Indefrido tendo em vista as informações.

## Tribunal de Contas

ATA DA 302.<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 1940

Presidência do Sr. Ministro Cônego Olívio de Melo

Compareceram os Srs. Ministros Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Sales Filho, Benjamin Reis e Procuradores Fiscais Drs. Paulo Filho e Carneiro da Cunha.

Procedida à leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 6 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente o Sr. Presidente iniciou, imediatamente, a discussão da ordem do dia, relatando os seguintes processos:

Processo n. 16.045-40 — Ofício n. 4.018, de 4 do corrente, da Secretaria do Prefeito, remetendo cópia autêntica do Decreto número 6.857, de 27-11-40, abertura do crédito especial de 234.877\$6, para os fins que menciona;

Processo n. 16.044-40 — Ofício n. 4.017, de 4 do corrente, da Secretaria do Prefeito, remetendo cópia autêntica do Decreto 6.856, de 27-11-40, abertura do crédito especial na importância de 6.143\$4, para os fins que menciona;

O Tribunal resolveu ordenar o registo dos créditos.

Ministro Relator Tavares Bastos:

Processo n. 16.272-40 — O. A. n. 2.040, de 6 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 18.000\$0, a favor de Areu Sérgio Ferreira Portes. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do adiantamento.

Processo n. 15.969-40 — O. P. n. 2.023, de 3 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 19.590\$0, a favor de José Moreadante & Cia.;

Processo n. 16.046-40 — O. P. n. 2.029, de 3 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 240.822\$5, a favor de I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A.;

Processo n. 16.271-10 — O. P. n. 2.039, de 5 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 12.695\$8, a favor de I. T. O. C. Serviços Hollerith S. A. por conta da Verba 41-59;

Processo n. 15.823-10 — O. P. n. 3.117, de 29-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 19.535\$0, a favor de Albino, Castro & Cia.;

Processo n. 15.124-40 — O. P. n. 3.059, de 13-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 23.374\$4, a favor de M. Ventura & Cia.;

Processo n. 15.447-40 — O. P. n. 2.980, de 20-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 40.984\$1, a favor de M. Ventura & Cia.;

Processo n. 15.989-40 — O. P. n. 4.788, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 20.433\$0, a favor de Lopes, Rebello & Cia.;

Processo n. 16.602-40 — O. P. n. 4.799, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 12.200\$0, a favor da Sociedade de Expansão Comercial;

Processo n. 15.993-40 — O. P. n. 4.791, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 11.500\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil;

Processo n. 15.678-40 — O. P. n. 4.064, de 23-11-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 17.847\$4, a favor de J. Pinho & Moraes.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 15.906-40 — Ofício n. 4.824, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, contrato n. 73, entre a P. D. F. e a Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.;

Processo n. 15.905-40 — Ofício n. 4.823, de 30-11-40, da Secção Geral de Viação e Obras, contrato n. 75, entre a P.D.F. e Joaquim Moreira Mota.

O Tribunal resolveu ordenar o registo dos contratos.

Ministro relator Pedro Firmeza:

Processo n. 15.620-40 — O.A. n. 4.702, de 27-11-940, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 20.000\$0, a favor de Aldo Belisário Romano Botelho. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 15.990-40 — O.P. n. 4.789, de 30-11-940, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 37.500\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 15.994-40 — O.P. n. 4.795, de 30-11-940, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 11.500\$0, a favor de Standard Oil Company of Brasil.

Processo n. 16.003-40 — O.P. n. 4.800, de 30-11-940, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 110.000\$0, a favor de Chindler & Adler.

Processo n. 15.980-40 — O.P. n. 4.778, de 29-11-940, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 28.900\$0, a favor da Sociedade Brasileira de Urbanismo, S.A.

Processo n. 16.071-40 — O.P. n. 4.858, de 2 do corrente, da Secção Geral de Viação e Obras, na importância de 21.200\$0, a favor da Comp. Cantareira e Viação Fluminense.

Processo n. 15.796-40 — O.P. n. 1.090, de 30-11-940, da Secção Geral de Educação e Cultura, na importância de 15.361\$5, a favor de Mesbla S.A.

Processo n. 15.914-40 — O.P. n. 3.194, de 29-11-940, da Secção Geral de Saúde e Assistência, na importância de 16.470\$0, a favor de Ferreira Filho & Comp.

Processo n. 15.883-40 — O.P. n. 3.178, de 29-11-940, da Secção Geral de Saúde e Assistência, na importância de 14.085\$0, a favor de J. Pinho & Moraes.

Processo n. 14.681-40 — O.P. n. 3.723, de 9-11-940, da Secção do Prefeito, na importância de 20.320\$0, a favor de Byington & Comp.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 15.378-10 — O.P. n. 2.951, de 20-11-940, da Secção Geral de Saúde e Assistência, na importância de 4.785\$5, a favor de Silva Araújo Ltda. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Processo n. 15.908-40 — Ofício n. 4.873, de 2 do corrente, da Secção Geral de Viação e Obras, contrato n. 72, entre a P.D.F. e Pedro Osório. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do contrato.

Processo n. 3.377-40 — Ofício n. 3.036, de 4 do corrente, do Tribunal de Contas, comprovação do adiantamento de 2.500\$0, feito a Reinaldo Pereira da Silva.

Processo n. 324-40 — Ofício n. 1.943, de 31-10-940, da Secção Geral de Administração, comprovação do adiantamento de 7.500\$0, feito a Jorge Guilherme Brauniger.

Processo n. 365-40 — Ofício n. 996-C, de 22-11-940, da Secção Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de réis 3.000\$0, feito a Ademar Barbosa Ferreira de Assunção.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais, as comprovações de despesas, ordenando a expedição das provisões de quitação.

Processo n. 166-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — Zeuxis Soares Pessas.

Processo n. 170-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — João Ferreira Alves.

Processo n. 189-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — Jason dos Santos Guerra.

O Tribunal resolveu considerar quites os responsáveis, ordenando a expedição das provisões de quitação e a lavratura dos respectivos acordados.

Processo n. 154-40 — Tomada de Contas do Cobrador Fiscal — Nelson Correia da Silva. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministro relator Sales Filho:

Proc. n. 15.958-40 — O.P. n. 2.072, de 3 do corrente, da Secretaria Geral de Administração, na importância de 27:000\$0, a favor da Imobiliária Comercial S/A.

Proc. n. 16.004-40 — O.P. n. 4.801, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 11:900\$0, a favor da Cia. Anilinas e Produtos Químicos do Brasil.

Proc. n. 16.075-40 — O.P. n. 4.862, de 2 do corrente, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 11:377\$2, a favor da S/A.

Proc. n. 15.995-40 — O.P. n. 4.796, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 11:500\$0, a favor da Standard Oil Company Of Brasil.

Proc. n. 15.986-40 — O.P. n. 4.785, de 29-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 20:739\$8, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n. 15.991-40 — O.P. n. 4.790, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 223:940\$9, a favor de Daudt & Durão.

Proc. n. 15.623-40 — O.P. n. 4.706, de 27-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 102:485\$5, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

Proc. n. 15.800-40 — O.P. n. 1.094, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 26:900\$0, a favor da Cia. Propaganda, Administração e Comércio.

Proc. n. 14.958-40 — O.P. n. 2.985, de 13-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 12:335\$0, a favor de Armando Busseti & Cia.

Proc. n. 15.886-40 — O.P. n. 3.181, de 29-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 17:977\$4, a favor de Gonçalves Saraiva.

O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Proc. n. 16.027-40 — Ofício n. 4.851, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, contrato n. 76, entre a P.D.F. e a Cia. Construtora e Técnica Koteka S/A.

O Tribunal resolveu ordenar o registo do contrato.

Proc. n. 15.452-40 — Ofício n. 5.686, de 19-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, rescisão do contrato n. 45, firmado entre a P.D.F. e a Sociedade de Motores Deutz Otto Legítimo Ltd. — O Tribunal resolveu ordenar o registo do termo de rescisão.

Proc. n. 370-40 — Ofício n. 998-C, de 23-11-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de réis 900\$0, feito a Helena Pereira de Rezende. — O Tribunal resolveu julgar boa e legal comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Proc. n. 15.420-40 — Ofício n. 4.644, de 21-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, levantamento de caução da Cia. Industrial Construtora do Rio de Janeiro. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Ministro relator Benjamin Reis:

Proc. n. 16.144-40 — O.A. n. 2.035, de 5 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 14:340\$0, a favor de "Diversos" (assinaturas de apólices). — O Tribunal resolveu ordenar o registo do adiantamento.

Proc. n. 15.444-40 — O.P. n. 2.977, de 20-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 25:952\$9, a favor de Davi, Pereira & Cia. Ltda.

Proc. n. 15.085-40 — O.P. n. 2.959, de 13-11-40, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, na importância de 42:986\$0, a favor de Soares Lavrador & Cia. Ltda.

Proc. n. 16.001-40 — O.P. n. 4.798, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 15:180\$0, a favor de Ugo Bernardini.

Proc. n. 15.992-40 — O.P. n. 4.792, de 30-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 134:239\$0, a favor de Pacheco Jordão e Armando Ramos Ltda.

Proc. n. 15.987-40 — O.P. n. 4.786, de 29-11-40, da Secretaria Geral de Viação e Obras, na importância de 20:739\$8, a favor de Pereira Júnior & Cia.

Proc. n. 15.962-40 — O.P. n. 2.015, de 2 do corrente, da Secretaria Geral de Finanças, na importância de 72:012\$0, a favor do I.T.O.C. Serviços Hollerith, S/A.

Proc. n. 15.666-40 — O.P. n. 1.052-CC, de 21-11-40, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, na importância de 19:919\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia.

Processo n. 15.807-40 — O. P. n. 1.101, de 30-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, na importância de 10:897\$5, a favor da Casa Borlido Maia de Ferragens Ltda. — O Tribunal resolveu ordenar o registo das despesas.

Processo n. 15.904-40 — Ofício n. 4.882, de 30-11-40, da Sec. Geral de Viação e Obras, contrato n. 74, entre a P. D. F. e Benedito Neto.

Processo n. 16.036-40 — Ofício n. 4.882, de 4 do corrente, da Sec. Geral de Viação e Obras, contrato n. 77, entre a P. D. F. e a Cia. Construtora e Técnica, Koteka S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registo dos contratos.

Processo n. 371-40 — Ofício n. 999/C, de 23-11-40, da Sec. Geral de Educação e Cultura, comprovação do adiantamento de 6:000\$0, feito a Lourenço Fernandes Braga. — O Tribunal resolveu julgar

legal a comprovação de despesas, ordenando a expedição da provisão de quitação.

Processo n. 16.043-40 — Ofício n. 4.016, de 4 do corrente, da Sec. do Prefeito, remetendo cópia, autêntica do Decreto n. 6.855, de 27-11-40, abertura do crédito especial, na importância de .... 278:450\$8, para os fins que menciona. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com os pareceres.

Nesta mesma sessão foi ainda aprovado o acordão abaixo transcritto, lavrado no processo que se indica:

#### ACORDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de José Francisco Salino, Cobrador Fiscal da Prefeitura do Distrito Federal, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1939,

Considerando que o responsável recebeu para cobrar conhecimentos no valor de 790:056\$5, cobrou documentos no valor de .... 501:260\$9 e devolveu conhecimento na quantia de 288:789\$6, estando perfeitamente legal a sua conta corrente.

Acordam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão...

Sala das Sessões, 26 de novembro de 1940. — Olympio de Mello, presidente; Salles Filho, relator; Tavares Bastos, Pedro Firmeza, Benjamin Reis.

Presentes os Procuradores Fiscais: Francisco Pedro Carneiro da Cunha e Manoel Paulo Telles de Mattos Filho.

E nada mais havendo a tratar, nem desejando qualquer dos presentes usar da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão, às dezenas horas e trinta minutos pelo que, eu, João Felíppio Pires de Carvalho, Secretário, para constar, lavrei a presente ata. — J. F. Pires de Carvalho, Secretário; Olympio de Mello, Presidente.

#### Expediente despachado no dia 23 de dezembro de 1940

#### DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

##### Secretaria Geral de Viação e Obras:

OP-4.879 de 4 de dezembro de 1940, na importância de 771\$6, a favor de S. A. du Gaz de Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 25. — Registe-se.

OP-5.025, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 6:186\$0, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 10. — Registe-se.

OP-5.026 de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 4:177\$2, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 52. — Registe-se.

OP-5.028, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 200\$0, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 13. — Registe-se.

OP-5.029, de 18 de dezembro de 1940 na importância de 99\$9, a favor de Companhia Ferro Carril do Jardim Botânico, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Empenho n. 14. — Registe-se.

OP-5.033, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:350\$0, a favor de Jerônimo Alves, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 667. — Registe-se.

OP-5.034, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:537\$5, a favor de Júlio Vieira da Mota, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 668. — Registe-se.

OP-5.035, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:624\$0, a favor de Adriano Rodrigues por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 651. — Registe-se.

OP-5.036 de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:560\$0, a favor de Luiz José de Medeiros, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3. — Empenho n. 665. — Registe-se.

OP-5.037, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:786\$0, a favor de Oscar Gomes de Melo, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 648. — Registe-se.

OP-5.038, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:475\$6, a favor de Helvécia Martins Câmara, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 655. — Registe-se.

OP-5.039, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 1:485\$0, a favor de Osvaldo Sá, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 659. — Registe-se.

OP-5.052, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 45\$3, a favor de Antônio Cid Loureiro, por conta da verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 7 — Empenho n. 161. — Registe-se.

OP-5.078, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 450\$0, a favor de João dos Santos, por conta da verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 30 e contrato n. 76.139. — Registe-se.

OP-5.079 de 18 de dezembro de 1940, na importância de 450\$0, a favor de João dos Santos, por conta da verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 28 e contrato n. 76.139. — Registe-se.

OP-5.080, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 450\$0, a favor de João dos Santos, por conta da verba 62 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 29 e contrato n. 76.139. — Registe-se.

OP-5.081, de 18 de dezembro de 1940, na importância de réis 6.120\$0, a favor de José Straubel, por conta da verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5 — Empenho n. 71. — Registe-se.

OP-5.082, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 274\$5, a favor de Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 63. — Registe-se.

OP-5.090, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 438\$7, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.091, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 73\$0, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.092, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 225\$3, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.093, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 1.980\$0, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.094, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 306\$0, a favor de Companhia Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.095, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 155\$4, a favor de Soc. Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 9. — Registe-se.

OP-5.096, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 368\$8, a favor de Soc. Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho número 62. — Registe-se.

OP-5.097, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 168\$7, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 8. — Registe-se.

OP-5.098, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 318\$5, a favor de Soc. Anônima do Gás do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 2 — Empenho n. 53. — Registe-se.

OP-5.099, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 2.600\$, a favor de A. Mendes Dias, por conta da verba 62 — Consignação 5 — Subconsignação 5 — Empenho n. 83. — Registe-se.

OP-5.100, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 87\$0, a favor de Cia. Cantareira e Viação Fluminense, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 8. — Registe-se.

OP-5.101, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 3.135\$, a favor de José Joaquim, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 658. — Registe-se.

OP-5.102, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 1.183\$1, a favor de Paulo Carrara, por conta da verba 67 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 657. — Registe-se.

OP-5.107, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 187\$5, a favor de Lefebvre & Cia., por conta da verba 62 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 2.639. — Registe-se.

OP-5.030, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 207\$0, a favor de Cia. Telefônica Brasileira, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho n. 6. — Registe-se.

OP-5.031, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 360\$0, a favor de Cia. Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, por conta da verba 64 — Consignação 4 — Subconsignação 1 — Empenho número 50.13. — Registe-se.

Secretaria do Prefeito.

OP-2.485, de 6 de agosto de 1940, na importância de 805\$5, a favor de J. Lobarinhas & Cia. Ltda., por conta da verba 18 — Consignação 1 — Empenho n. 48. — Registe-se.

Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 880/C, de 4 de novembro de 1940, na importância de 900\$0, a favor de Sílvio Magloli dos Reis Maia, por conta da Verba 92 — Consignação 4 — Subconsignação 9 — Empenho n. 342. — Registe-se.

Ofício n. 4.110/CC, de 20 de novembro de 1940, na importância de 9.282\$1, a favor de J. Maia, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Empenho n. 91/S.A. — Registe-se.

Ofício n. 4.104/C, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 5.355\$5, a favor de Adalzira B. F. da Rocha, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1 — Empenho n. 380. — Registe-se.

Ofício n. 4.105/C, de 18 de dezembro de 1940, na importância de 6.122\$7, a favor de Madre Maria Clara do Sacramento, por conta da Verba 32 — Consignação 5 — Subconsignação 1 — Registe-se.

Secretaria Geral de Finanças:

Ofício n. 1.992, de 27 de novembro de 1940, na importância de 340\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 47

— Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 176. — Registe-se.

Ofício n. 1.993, de 27 de novembro de 1940, na importância de 840\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 43 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 141. — Registe-se.

Ofício n. 2.062, de 11 de dezembro de 1940, na importância de 2.100\$0, a favor de Serviços Hollerith S. A., por conta da Verba 44 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 155. — Registe-se.

Ofício n. 2.133, de 20 de dezembro de 1940, na importância de 8.595\$0, a favor de Casa da Moeda, por conta da Verba 43 — Consignação 5 — Subconsignação 9 — Empenho n. 10. — Registe-se.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

OP-3.421, de 12 de dezembro de 1940, na importância de réis 7.539\$5, a favor de Comp. Anilinas e Produtos Químicos, por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos números 12.727, 13.122 e 13.699. — Registe-se.

OP-3.450, de 12 de dezembro de 1940, na importância de réis 184\$5, a favor de J. R. Pires & Comp. Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 7.115. — Registe-se.

OP-3.456, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 23\$8, a favor de Laboratório Biológico Gley Ltda., por conta da Verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 10.285. — Registe-se.

OP-3.457, de 12 de dezembro de 1940, na importância de réis 600\$0, a favor do Laboratório Intreco Farmacológico, por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 15.617. — Registe-se.

OP-3.460, de 12 de dezembro de 1940, na importância de 287\$5, a favor de Lefebvre & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenho n. 13.431. — Registe-se.

OP-3.476, de 12 de dezembro de 1940, na importância de réis 4.015\$0, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 1 — Empenhos ns. 9.459 e 11.580. — Registe-se.

OP-3.483, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 440\$1, a favor de Pereira Júnior & Cia., por conta do crédito especial n. 6.684, de 21-5-40 — Empenho n. 13.762. — Registe-se.

OP-3.485, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 2.377\$8, a favor de Pinheiro, Guimarães & Cia., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 2 — Empenhos ns. 12.907 e 12.908. — Registe-se.

OP-3.496, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 219\$8, a favor de Silvestre & Irmão, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 7.924. — Registe-se.

OP-3.501, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 169\$0, a favor de Soc. Comercial de Alimentação Limitada, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho número 12.947. — Registe-se.

OP-3.527, de 14 de dezembro de 1940, na importância de 160\$0, a favor de Cia. Química Ródia Brasileira, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 15.954 — Registe-se.

OP-3.531, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 53\$9, a favor de Davi Pereira & Cia. Ltda., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenhos ns. 6.976 e 7.842. — Registe-se.

OP-3.535, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 7.960\$0, a favor de Ferreira Filho & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 15.240. — Registe-se.

OP-3.545, de 14 de dezembro de 1940, na importância de 511\$5, a favor de Hermano Bracelos & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 13.758. — Registe-se.

OP-3.549, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 4.684, a favor do Instituto Pinheiros, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 7.645. — Registe-se.

OP-3.551, de 14 de dezembro de 1940, na importância de réis 2.317\$0, a favor de J. G. Pereira & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenhos ns. 11.020 e 14.874. — Registe-se.

OP-3.563, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 1.534\$4, a favor da Liga de Proteção aos Cégos no Brasil, por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenhos números 14.870 e 14.880. — Registe-se.

OP-3.588, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 1.357\$8, a favor de Moreno Borlido & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenhos ns. 9.912, 9.918, 9.921, 13.327 e 13.333. — Registe-se.

OP-3.590, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 2.495\$0, a favor de Móveis Casa Nunes Ltda., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 14.868. — Registe-se.

OP-3.593, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 4.408\$0, a favor de Parke Davis & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 14.882. — Registe-se.

OP-3.600, de 16 de dezembro de 1940, na importância de 273\$0, a favor de R. Veiga & Cia. Ltda., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 14.296 e 14.297. — Registe-se.

OP. 3.605, de 16 de dezembro de 1940, na importância de réis 499\$9, a favor de Siemens Schuckert, S. A., por conta da verba 51 — Consignação 2 — Subconsignação 3 — Empenhos ns. 15.219 e 11.061. — Registe-se.

OP. 3.635, de 16 de dezembro de 1940, na importância de 105\$0, a favor de Heitor Ribeiro & Cia., por conta do crédito especial (Decreto n. 6.684, de 21-5-40) — Empenho n. 7.896. — Registe-se.

OP. 5.831, de 13 de dezembro de 1940, na importância de réis 300\$0, a favor de Antônio Luiz, por conta da verba 51 — Consignação 4 — Subconsignação 3 — Empenho n. 17.779 e contrato n. 48.140. — Registe-se.

## Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 26 de dezembro de 1940

### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

#### Processos:

N. 18.666-40 — Edmundo da Silva Pais. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de joia e mensalidades, em prestações de 35\$0.

N. 18.668-40 — Paulo João Parada. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.655-40 — Pedro Silva (2º). — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0.

N. 18.654-40 — João Abrantes da Melo. — Cobre-se o débito de 168\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.658-40 — Josefina Costa Gulino. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.657-40 — Cezar Gonçalves. — Cobre-se o débito de 83\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.656-40 — Olivio Bolelho Santiago. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 25\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.670-40 — Norival de Sousa Machado. — Cobre-se o débito de 83\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.669-40 — Alfredo Pereira Lima. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.663-40 — Alvaro da Conceição. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.662-40 — Afundisio Antônio da Silva. — Cobre-se o débito de 232\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.661-40 — José dos Santos. — Cobre-se o débito de 110\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.660-40 — Crálio de Alefantara. — Cobre-se o débito de 101\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.659-40 — Moacir Ribeiro Soares. — Cobre-se o débito de 210\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.553-40 — Osório dos Santos Cruz. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.554-40 — Sebastião José Flores. — Cobre-se o débito de 140\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.553-40 — Josué Alves de Magalhães. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.551-40 — Joaquim Vieira Suzano. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.550-40 — Antônio Dias Samuel. — Cobre-se o débito de 170\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.549-40 — Antônio Alfredo d'Andrade. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.542-40 — Bernardo de Sousa. — Cobre-se o débito de 110\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.537-40 — Abdalardo Alves Marinho. — Cobre-se o débito de 101\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.533-40 — Alfredo Calvet. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.535-40 — Leonardo Teles de Moraes Filho. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.534-40 — Benvindo Pereira de Sousa. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 31\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.533-40 — Francisco Sales. — Cobre-se o débito de 104\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.675-40 — Edite de Melo Mourão Ferreira. — Cobre-se o débito de 129\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações sendo uma de 65\$0 e outra de 64\$3.

N. 18.672-40 — Manuel Simões de Freitas. — Cobre-se o débito de 118\$9 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.664-40 — Narciso Gomes da Cunha Neto. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.667-40 — Nelson da Silva Santos. — Cobre-se o débito de 101\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 21\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.599-40 — Martins de Oliveira. — Cobre-se o débito de 294\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 28\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.588-40 — José Pinheiro de Sousa. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.548-40 — Camílio José de Santana. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.547-40 — Amaro José Martins. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.576-40 — Vicente da Costa Magalhães. — Cobre-se o débito de 146\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.556-40 — Manuel Barelos de Oliveira. — Cobre-se o débito de 125\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 34\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.581-40 — Hémerio Costa. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.540-40 — Emílio de Castro. — Cobre-se o débito de 398\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.539-40 — Osvaldo Berg. — Cobre-se o débito de 102\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 43\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.538-40 — Manuel Pedro do Nascimento. — Cobre-se o débito de 200\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.532-40 — José Valido dos Santos. — Cobre-se o débito de 508\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 67\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.590-40 — Manuel Duarte da Fonseca. — Cobre-se o débito de 199\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 35\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.593-40 — Emílio Fagundes. — Cobre-se o débito de 199\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 22\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.529-40 — Álvaro Martinho Seco. — Cobre-se o débito de 318\$9 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 18.526-40 — Agrário Augusto Marques Porto. — Cobre-se o débito de 163\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.528-40 — Santiago Monteiro Vilalba. — Cobre-se o débito de 382\$6 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 78\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.527-40 — Antônio Lima. — Cobre-se o débito de 90\$4 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 8.014-40 — Maria da Luz Lamego Carvalho. — Nada ha que deferir, visto que a conta corrente da peticionária acusa o débito de 169\$3, sendo 94\$3 de diferenças de contribuições e 75\$0, de jóia, cujo total deverá ser resgatado em prestações mensais de 60\$0, com exceção da última que corresponderá ao saldo devedor restante. Queira a requerente comparecer a este Montepio, para verificar o movimento da sua conta corrente, querendo. Consigno que a peticionária, por evasiva omissão, deixou de subscrever o requerimento em exame.

N. 18.525-40 — Sebastião de Oliveira. — Cobre-se o débito de 104\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 16\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.546-40 — João José da Fonseca. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.524-40 — Alívio de Freitas Cardoso. — Cobre-se o débito de 144\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.596-40 — Cecília Ferreira da Silva. — Cobre-se o débito de 360\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em prestações de 45\$0.

N. 18.597-40. — João José Pereira. — Cobre-se o débito de 89\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em duas prestações, sendo uma de 45\$0 e outra de 44\$5.

N. 18.600-40. — Euclides Aleixo Borges. — Cobre-se o débito de 104\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.601-40. — Manuel Antônio Morais. — Cobre-se o débito de 180\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.602-40 — Alfredo Pereira de Carvalho. — Cobre-se o débito de 180\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.545-40 — Artur Alvarenga. — Cobre-se o débito de 140\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.582-40 — José Felisberto da Costa. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.583-40 — Jacinto de Oliveira Soares. — Cobre-se o débito de 142\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 24\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.586-40 — Aristides José Gonçalves. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.585-40 — Manuel Adriano de Araújo. — Cobre-se o débito de 199\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.586-40 — Aristides José Gonçalves. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.587-40 — Carlos Alberto Soares. — Cobre-se o débito de 108\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.589-40 — Aida Gomes Domingues. — Cobre-se o débito de 696\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 79\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.597-40 — Ricardo Diniz. — Cobre-se o débito de 36\$0, proveniente de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.592-40 — Franco Domingos de Carvalho. — Cobre-se o débito de 114\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.595-40 — Antônio Rocha. — Cobre-se o débito de 16\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.594-40 — Aurélio da Silva. — Cobre-se o débito de 144\$0, proveniente de diferença de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0.

N. 18.578-40 — José Maturo. — Cobre-se o débito de 170\$7 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.577-40 — Germano Nunes Isaias. — Cobre-se o débito de 247\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.563-40 — Américo da Silva Mimoso Magalhães. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.557-40 — Noemi Bica de Gouveia e Azevedo. — Cobre-se o débito de 360\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 180\$0.

N. 18.562-40 — Manuel Carneiro do Nascimento. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 59\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.561-40 — José Alves Malet. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.560-40 — Alice Povoa Manso. — Cobre-se o débito de 50\$8 proveniente de diferenças de mensalidades, em prestações de 52\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.559-40 — Bivaldo Bittencourt. — Cobre-se o débito de 164\$4 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 58\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.544-40 — Fausto Pentagna. — Cobre-se o débito de 252\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.580-40 — Bei Guimaraes. — Cobre-se o débito de 188\$2 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 55\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.543-40 — Aristotelino Cipriano Valim. — Cobre-se o débito de 183\$8 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 61\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.541-40 — Miguel Antônio Alves Cabral. — Cobre-se o débito de 218\$3 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 45\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.523-40 — Sebastião Luiz Moreira. — Cobre-se o débito de 540\$0 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 44\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.477-40 — Sudeleto S. A. — Pague-se.

N. 18.476-40 — S. Brum & Companhia. — Pague-se.

N. 16.047-40 — Francisco José de Almeida. — Cobre-se o débito de 212\$5 proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 29\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 18.775-40 — Maria da Conceição Antunes Pinheiro. — Restitua-se a importância de 74\$0 depois de satisfeita a exigência de apresentação da declaração de família.

N. 18.777-40 — Carlos de Magalhães Mondaine. — Restitua-se 250\$0.

N. 18.776-40 — Roberto Lopes Gonçalves Lima. — Restitua-se a quantia de 377\$0 depois de satisfeita a exigência de apresentação da declaração de família.

N. 18.778-40 — Osvaldo Pereira Maciel. — Restitua-se 26\$3.

N. 17.880-40 — Casa Sousa Batista Ltda. — Pague-se.

N. 13.274-40 — Francisco Barbosa. — Considerando que o ex-contribuinte deste Montepio, Francisco Barbosa, faleceu em 5 de julho do corrente ano, sem que até esta data tivesse sido requerida habilitação à respectiva pensão; considerando, também, o processado e especialmente o recibo de fl. devidamente legalizado, subscrito pelo progenitor do *de cujus* — resolvo considerar o Sr. José Pinto da Silva funcionário da Prefeitura, desobrigado da prestação de contas referente ao recebimento do auxílio para funeral deixado pelo mesmo ex-contribuinte — Francisco Barbosa. Prossiga-se.

## Termos de Contrato

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Termo de contrato de locação da loja número dezenove A, do Edifício Lobraz, à Avenida Graça Aranha, que fazem a Prefeitura do Distrito Federal e o Doutor Flávio Caldeira Brant.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, no edifício da extinta Câmara Municipal, presentes no Gabinete do Senhor Secretário Geral de Saúde e Assistência, o respectivo titular, Coronel Médico, Doutor Jesuíno Carlos Albuquerque, e as testemunhas infra assinadas, compareceu o Doutor Flávio Caldeira Brant, residente nesta Capital, à rua Alberto de Campos, cento e vinte e cinco, e perante as testemunhas declarou ser promitente comprador da loja acima referida, propriedade do Banco Hipotecário Lar Brasileiro e devidamente autorizado por este, conforme carta do mesmo Banco, arquivada nesta Secretaria Geral, dá em locação a supra citada loja à Prefeitura do Distrito Federal, nos termos da autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarada no ofício número cinco mil oitocentos e trinta e seis, do quatorze de dezembro de mil novecentos e quarenta, mediante as seguintes cláusulas:

Primeira — O doutor Flávio Caldeira Brant, denominado no presente termo "o locador" dá em arrendamento à Secretaria Geral de Saúde e Assistência da Prefeitura do Distrito Federal, neste termo denominada "a locatária" a loja número dezenove A, sita à Avenida Graça Aranha, número dezenove, edifício Lobraz, de propriedade do Banco Hipotecário Lar Brasileiro, da qual é o locador promitente comprador, conforme escritura apresentada e arquivada na Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

Segunda — O aluguel mensal da referida loja, será de 3:000\$0 (três contos de réis) pagáveis até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido, na Tesouraria Geral da Prefeitura, mediante aviso prévio no órgão oficial da Prefeitura.

Terceira — A locatária obriga-se a manter a área locada em perfeito estado de conservação e asseio, com os aparelhos de água, luz, sanitários e seus pertences e acessórios completos em perfeito estado de funcionamento.

Quarta — A locatária poderá ceder ou transferir o presente contrato, mediante prévia audiência e aprovação do locador.

Quinta — A locatária obriga-se a pagar o consumo de força e luz da parte locada, salvo a do corredor de circulação geral, que correrá por conta do proprietário.

Sexta — O presente contrato será de um ano, a partir do dia dezenove de dezembro de mil novecentos e quarenta, e terminará em igual dia e mês do ano de mil novecentos e quarenta e um, podendo ser prorrogado por igual prazo, si assim entenderem as partes contratantes.

Sétima — O foro desta cidade, de acordo com a legislação vigente, é competente para qualquer ação ou execução motivada por este contrato. O presente contrato entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a locatária por indenização alguma se aquele Órgão denegar o registo.

A despesa desta locação será atendida, neste exercício, pela verba 54-43 locação de imóveis e equipamentos, do orçamento em vigor, na qual fica empenhada a despesa total a que se refere o presente contrato. O locador pagou, pela guia número 5 F — cinco F — de dezembro de mil novecentos e quarenta, a importância de 108\$0 — cento e oito mil réis — referente à taxa municipal e apresentou do-

cumentos comprovando a sua existência legal. E, por estarem justos e contratados, firmam este termo, com valor de escritura pública, que, lido, foi achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Doutor Flávio Caldeira Brant, promitente comprador da loja número dezenove A, do Edifício Lobraz, à Avenida Graça Aranha, pelas testemunhas, Doutor Oswaldo Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt, e por mim, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato. Distrito Federal, 26 de dezembro de 1940 — Dr. Jesuino Albuquerque. — Flávio Caldeira Brant. — Dr. Oswaldo Alvares Pena. — Felix de Carvalho Schmidt. — Myrthes de Castro Brazil.

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

**Termo de contrato para instalação de condicionamento de ar no Laboratório de Produtos Terapêuticos, à rua Teodoro da Silva, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo excelentíssimo senhor coronel médico, doutor Jesuino Carlos Albuquerque, secretário geral de Saúde e Assistência, e a firma comercial General Eléctric S. A. estabelecida à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, representada pelo senhor A. J. Saridaki, diretor da mesma firma.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta,

centos e quarenta, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Praça Floriano Peixoto, no edifício da extinta Câmara Municipal, compareceu o senhor A. J. Saridaki, diretor da firma General Eléctric S. A. estabelecida à Avenida Almirante Barroso, número oitenta e um, — que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos cinco dias do mês de dezembro de mil novecentos e quarenta, na sala de concorrências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e cuja proposta obteve parecer técnico favorável, conforme consta do processo da referida concorrência, declarou comprometer-se a fazer a instalação de condicionamento de ar no Laboratório de Produtos Terapêuticos, à rua Teodoro da Silva, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

**Primeira** — A firma General Eléctric S. A. obriga-se a fazer a instalação de condicionamento de ar no Laboratório de Produtos Terapêuticos, à rua Teodoro da Silva, de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de 66:850\$0 — sessenta e seis contos oitocentos e cinquenta mil réis.

**Segunda** — O prazo para a entrega da instalação em apreço será de 120 — cento e vinte — dias, a contar da data do registo no Tribunal de Contas, do presente contrato.

**Terceira** — Para garantia do fornecimento do material em questão, a firma contratante caucionou na Tesouraria Municipal a importância de 3:342\$5 — três contos trezentos e quarenta e dois mil e quinhentos réis — em moeda corrente.

**Quarta** — No caso de não serem cumpridas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

**Quinta** — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apreço digo, provada a fiel execução da instalação contratada, ou a rescisão legal deste contrato.

**Sexta** — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

**Sétima** — A despesa com a instalação de condicionamento de ar no Laboratório de Produtos Terapêuticos, que importa num total de 66:850\$0 — sessenta e seis contos oitocentos e cinquenta mil réis — correrá pelo crédito especial a que se refere a letra e, do Decreto seis mil oitocentos e trinta e dois, de quatro de novembro de mil novecentos e quarenta, conforme autorização do senhor Prefeito, no ofício número cinco mil setecentos e oitenta e nove, de seis de dezembro do corrente ano, no qual fica empenhada a despesa do presente contrato.

**Oitava** — O presente contrato só entrará em vigor depois de registado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização no caso de negação desse registo. O imposto de excedente, na importância de 201\$0 — duzentos e um mil réis — foi recolhido na Tesouraria Municipal pela guia de número 3 F — três F desta Secretaria Geral. O senhor A. J. Saridaki, diretor da firma General Eléctric S. A. apresentou escritura de constituição de firma, bem como os documentos de quitação de seus impostos federais e municipais, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do excelentíssimo

senhor secretário geral de Saúde e Assistência, exarado no processo da mencionada concorrência pública, e em cumprimento ao do excelentíssimo senhor Prefeito, exarado no ofício número cinco mil oitocentos e setecentos e oitenta e nove, de seis de dezembro de mil novecentos e quarenta, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, vai assinado pelo Senhor Coronel Médico Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência; pelo Senhor C. Rautembach, Gerente da "International Harvester Export Company"; pelas testemunhas, Doutor Oswaldo Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt; e por mim, Myrthes de Castro Brazil.

### SERVIÇO DE EXPEDIENTE

**Termo de Contrato para a aquisição de 6 (seis) chassis destinados ao equipamento dos serviços de transporte das diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, que entre si fazem à Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo Excelentíssimo Senhor Coronel Médico, Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência da mesma Prefeitura e a firma comercial "International Harvester Export Company", estabelecida à Avenida Osvaldo Cruz, número oitenta e sete, representada pelo Senhor C. Rautembach, Gerente da mesma firma.**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, sita à Praça Floriano Peixoto, no edifício da extinta Câmara Municipal, compareceu o Senhor C. Rautembach, Gerente da "International Harvester Export Company", estabelecida à Avenida Osvaldo Cruz, número oitenta e sete, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da concorrência pública realizada aos cinco dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, na sala de concorrências do Serviço de Administração, declarou comprometer-se a fornecer 6 (seis) chassis da marca "International" de conformidade com os termos da sua proposta apresentada à aludida concorrência, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do edital da concorrência e às cláusulas a seguir discriminadas:

**Primeira** — A firma International Harvester Export Company se obriga a fornecer 6 (seis) chassis da marca "International" destinados ao equipamento dos serviços de transporte das diversas dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, e de que é objeto o presente contrato, na conformidade de sua proposta apresentada à mencionada concorrência pública, pela importância de 137:100\$0 (cento e trinta e sete contos e cem mil réis).

**Segunda** — O fornecimento dos chassis em apreço será feito até o dia trinta e um de dezembro do corrente ano.

**Terceira** — Para garantia do fornecimento do material em questão, a firma contratante caucionou na Tesouraria Municipal a importância de 6:855\$0 (seis contos oitocentos e cinquenta e cinco mil réis), em moeda corrente.

**Quarta** — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal.

**Quinta** — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em apreço ou a rescisão legal deste contrato.

**Sexta** — A Secretaria Geral de Saúde e Assistência fica assegurado o direito de ampla liberdade de fiscalização relativamente ao material a que se refere o presente contrato, obrigando-se a firma contratante a proporcionar todos os meios atinentes a esse fim.

**Sétima** — A despesa com o material em apreço, que importa num total de 137:100\$0 (cento e trinta e sete contos e cem mil réis), correrá pelo crédito especial a que se refere o item e, do artigo primeiro, do Decreto seis mil oitocentos e trinta e dois, de quatro de novembro de mil novecentos e quarenta, no qual ficam empenhadas as despesas do presente contrato. O imposto de expediente, na importância de 414\$0 (quatrocentos e quatorze mil réis), foi recolhido na Tesouraria Municipal pela guia de número 4 F — (quatro F), desta Secretaria Geral. O Senhor C. Rautembach, apresentou escritura de constituição da firma, e, bem assim, todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a lei dos dois terços. De acordo com o despacho do excelentíssimo Senhor Secretário Geral, exarado no processo da mencionada concorrência pública, e, em cumprimento ao do excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no ofício número cinco mil oitocentos e oitenta, de vinte e um de dezembro de mil novecentos e quarenta, eu, Myrthes de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que depois de lido e achado conforme, pelas partes contratantes, vai assinado pelo Senhor Coronel Médico Doutor Jesuino Carlos Albuquerque, Secretário Geral de Saúde e Assistência; pelo Senhor C. Rautembach, Gerente da "International Harvester Export Company"; pelas testemunhas, Doutor Oswaldo Alvares Pena e Felix de Carvalho Schmidt; e por mim, Myrthes de Castro Brazil.

de Castro Brasil, oficial administrativo da classe setenta e quatro, que lavrei o presente contrato, Distrito Federal, 26 do dezembro de 1940. — Dr. Jesuíno de Albuquerque. — C. Rautembach. — Dr. Osvaldo Alves Penna. — Félix de Carvalho Schmidt. — Myrthes da Castro Brazil.

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES

##### Serviço de Correspondência

###### TERMO DE OBRIGAÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Diretor, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima e as testemunhas abaixo assinadas, conhecidas do interessado, compareceu o Sr. Humberto Montano, maier, brasileiro, casado, domiciliado nessa cidade do Rio de Janeiro, para firmar o presente termo de obrigação, pelo qual se obriga o acima, mediante as condições abaixo enunciadas e da forma seguinte:

Primo — A Prefeitura do Distrito Federal lhe concede a necessária licença, pagas os emolumentos devidos, para a construção de um prédio de dois (2) pavimentos, no terreno de sua propriedade situado à praça Del Vecchio número três (3), na Circunscrição do Rio Comprido.

Segundo — O proprietário sinatário se obriga, por si, herdeiros ou sucessores, a não exigir indenização alguma desta Municipalidade, caso a construção ora licenciada venha sofrer qualquer dano futuro, por ficar a mesma localizada sobre a galeria.

Terceiro — O proprietário sinatário se compromete, por si, herdeiros ou sucessores, a respeitar integralmente todos os compromissos constantes em o presente termo, não lhe cabendo pleitear qualquer indenização desta Municipalidade, em Juízo ou fora dele.

Quarto — Será fornecida ao proprietário sinatário, independente de requerimento, paga a taxa devida, uma certidão "verbum ad verbum" desse termo, a qual deverá ser registrada às expensas do mesmo, no Registo de Títulos e Documentos dessa Capital, e, em seguida, deverá ser apresentada no Serviço de Correspondência deste Departamento, para a devida anotação no livro próprio. E, para firmar o que acima ficou convencionado, em face dos despachos e matrizes constantes do processo administrativo número quatrocentos e quarenta e dois mil cento e sessenta e sete, do exercício de mil novecentos e quarenta (452.167-1940) e seus anexos, lavrou-se o presente termo de obrigação, para que produza todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante o interessado e testemunhas, é assinado pelo Diretor deste Departamento, engenheiro civil, Doutor Ivan de Oliveira Lima, interessado, testemunhas e por mim, Oto Geraldo dos Santos, oficial administrativo classe setenta e um, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi, por haver sido designado para esse fim. Pago pela guia número trezentos e quarenta, datada do vinte e três de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta, a importância de vinte e dois mil réis (22\$0) relativa à taxa devida para a assinatura deste termo. Vai o presente termo selado com um selo Municipal ao valor de três mil réis (3\$0). Assina também o presente termo, Dona Oscarina dos Santos Montano, mulher do Sr. Humberto Montano. Foi este termo assinado aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e quarenta. Assinado sobre o selo Municipal no valor acima declarado e inutilizado na forma da lei. Oto Geraldo dos Santos, e, em seguida, as assinaturas de: Ivan de Oliveira Lima, Diretor — Humberto Montano, Oscarina dos Santos Montano. Como testemunhas: Augusto Tiago Brandão dos Santos, Alcindo Guimarães, Serviço de Correspondência, em 26 de dezembro de 1940. — Oto Geraldo dos Santos. Está conforme: Osvaldo Furtado Litz, pelo Chefe da 8 ED. Visto. — Ivan de Oliveira Lima, Diretor do Departamento de Edificações.

##### REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

A Diretoria da Imprensa Nacional determinou, atendendo à importância dos assuntos que constituem, hoje, a Seção III do "Diário Oficial", a organização de coleções mensais, em brochuras, contendo os exemplares relativos ao primeiro semestre do ano em curso.

O grande número de interessados nas questões de privilégio de invenção, registos de marcas de indústria e comércio, encontrará, neste mês, à venda, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, na Seção de Vendas e no posto do Ministério do Trabalho, os exemplares, editados no ano em curso, ao preço de 20\$0 o volume.

Assim procedendo, atende a Imprensa Nacional às sugestões que, neste sentido, lhe foram feitas, quer pela numerosa classe a que o assunto afeta, quer pelo Departamento Nacional da Propriedade Industrial.

### Rendas Municipais

#### Secretaria do Prefeito

##### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

###### Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 26 DE DEZEMBRO DE 1940

Distritos — Renda recolhida

São José . . . . .	307\$2
Santa Rita . . . . .	1:197\$1
São Domingos . . . . .	147\$0
Sacramento . . . . .	1:034\$7
Santo Antônio . . . . .	53\$8
Glória . . . . .	139\$5
Lagoa . . . . .	100\$0
Copacabana . . . . .	244\$5
Gávea . . . . .	486\$2
Espírito Santo . . . . .	6950
Rio Comprido . . . . .	140\$8
Engenho Velho . . . . .	4:538\$9
Tijuca . . . . .	35\$0
Andaraí . . . . .	20\$0
Itaúna . . . . .	1:223\$0
Penha . . . . .	589\$2
Irajá . . . . .	154\$0
Pavuna . . . . .	385\$0
Madureira . . . . .	84\$2
Anchieta . . . . .	590\$0
Campo Grande . . . . .	3280
Teatros e diversões, inclusive renda de selos . . . . .	12:105\$0
Total . . . . .	23:778\$1

### Secretaria Geral de Finanças

##### DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO EM 26 DE DEZEMBRO DE 1940

Imposto predial de 1939 . . . . .	27:864\$1
Imposto predial de 1938 . . . . .	10:353\$0
Imposto predial de 1937 . . . . .	19:512\$3
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937 . . . . .	27:908\$4
Imposto territorial de 1939 . . . . .	1:110\$1
Imposto territorial de 1938 . . . . .	281\$2
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938 . . . . .	933\$6
Imposto de transmissão . . . . .	88:852\$1
Imposto de licenças de 1940 . . . . .	3.414\$5
Imposto de licenças de 1939 . . . . .	766\$7
Imposto de licenças de 1938 . . . . .	635\$8
Multas (cobrança judicial) . . . . .	500\$0
Diversos . . . . .	273\$4
Total . . . . .	182:433\$5

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

##### SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 292

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 20 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães . . . . .	1880
Renda do Departamento . . . . .	1:535\$0
10 % . . . . .	163\$5
Eventual . . . . .	2280

Departamento de Assistência Hospitalar:

Taxa de Assistência . . . . .	15780
10 % . . . . .	987
Total . . . . .	1:905\$8

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 293

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 21 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Renda do Departamento ..	1:975\$3	203\$5	2:178\$8
10 % ..			
Departamento de Assistência Hospitalar:			
Taxa de Assistência ..	228\$0	9\$8	237\$8
10 % ..			
Total ..			2:416\$6

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 294

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 23 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães ..	12\$0		
Renda do Departamento ..	2:228\$7		
10 % ..	231\$9		
Eventual ..	6\$0		
Departamento de Assistência Hospitalar:			
Taxa de Assistência ..	127\$0		
10 % ..	8\$7		
Total ..			2:614\$3

## BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 295

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 24 de dezembro de 1940, e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Medicina Veterinária:

Imposto de cães ..	20\$0		
Renda do Departamento ..	2:865\$1		
10 % ..	297\$7		
Eventual ..	300\$0		
Departamento de Assistência Hospitalar:			
Taxa de Assistência ..	55\$0		
10 % ..	2\$5		
Total ..			3:510\$3

## Editais e Avisos

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## PUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS

Propostas apresentadas à concorrência pública n. 7, para fornecimento de refeições preparadas aos alunos dos internatos mantidos pela Prefeitura do Distrito Federal, realizada em 26 de dezembro de 1940:

José Antônio Gonçalves Viana, abaixo assinado, vem apresentar a sua proposta para o fornecimento de refeições preparadas aos internatos da Prefeitura, durante o ano de 1941, de acordo com o edital de concorrência pública n. 7, publicado no *Diário Oficial* de 11 do corrente, a fls. 7.518 e especificações referentes ao aludido fornecimento, nas seguintes condições:

1. As refeições a que se refere esta concorrência, constarão de: café leite e pão com manteiga *pela manhã*; — almoço composto de: arroz, feijão, um prato variado a escolher, salada e fruta; — *merenda*, composta de pão com manteiga ou queijo e leite (200 grs.); e *jantar* composto de: sopa, arroz, feijão, um prato variado a escolher, salada, doce e mate. — As segundas-feiras a carne será substituída pelo peixe fresco e às sextas-feiras pelo bacalhau ou pirarucu seco.

2. As refeições por dia e por aluno serão distribuídas nas seguintes bases:

a) *I.E.T.P. Ferreira Viana*: Café 15 grs., leite 500 grs., manteiga 10 grs., queijo tipo "Minas" 30 grs., manteiga 25 grs., pão 200 grs., açúcar 50 grs., feijão 60 grs., arroz 60 grs., carne sem osso 80 grs., legumes descascados ou verduras 200 grs., batatas descascadas 100 grs., ovo um, farinhas 10 grs., massas ou cereais 30 grs., toucinho ou banha 15 grs., óleo de oliva ou amendoim 5 grs., sal 5 grs., vinagre 5 grs., fruta (mamão 200 grs., laranjas 2 ou bananas 2), goiabada 50 grs.;

b) *Internato Feminino*: Café 15 grs., leite 500 grs., manteiga 10 grs., queijo tipo "Minas" 40 grs., manteiga 40 grs., pão 200 grs., açúcar 120 grs., feijão 100 grs., arroz 100 grs., carne sem osso 120 grs., legumes descascados ou verduras 200 grs., batatas descascadas 100 grs., ovo um, farinhas 10 grs., massas ou cereais 40 grs., toucinho ou banha 15 grs., óleo de oliva ou amendoim 5 grs., sal 8 grs., vinagre 5 grs., fruta (mamão 250 grs., laranjas 2 ou bananas 2), goiabada 50 grs.;

c) *Internato Masculino*: Café 15 grs., leite 500 grs., manteiga 10 grs., queijo tipo "Minas" 40 grs., manteiga 40 grs., pão 300 grs., açúcar 150 grs., feijão 150 grs., arroz 150 grs., carne sem osso 150 grs., legumes descascados ou verduras 200 grs., batatas descascadas 100 grs., ovo um, farinhas 10 grs., massas ou cereais 40 grs., toucinho ou banha 15 grs., óleo de oliva ou amendoim 5 grs., sal 8 grs., vinagre 5 grs., fruta (mamão 300 grs., laranjas 2 ou bananas 4), goiabada 50 grs.

3. As refeições serão temperadas com alho, cebolas, tomate, etc.  
4. Todos os gêneros e necessários condimentos serão de primeira qualidade.

5. Os preços das refeições serão os seguintes:

Refeição diária completa, para aluno do I.E.T.P. Ferreira Viana, 3\$3 (três mil e trezentos réis).

Refeição diária completa, para aluno do Internato Feminino, uma 3\$630 (três mil seiscentos e trinta réis).

Refeição diária completa, para aluno de Internato Masculino, uma 3\$950 (três mil novecentos e cinquenta réis).

Refeição para aluno semi-interno, composta, apenas de almoço e merenda, uma 2\$050 (dois mil e cinquenta réis).

6. A firma proponente declara que se submete a todas as exigências expressas no edital acima referido.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940. — José Antônio Gonçalves Viana.

Santos Martins & Cia., abaixo assinados, propõe-se a fornecer refeições preparadas aos internatos da Prefeitura, durante o ano de 1941, de conformidade com o edital de concorrência pública n. 7, publicado em 11 de dezembro de 1940 no *Diário Oficial* da Prefeitura, nas fls. 7.518 e de acordo com as especificações fornecidas pela Comissão de Compras, pelos preços e condições seguintes:

Refeição diária, completa, para aluno do I.E.T.P. Ferreira Viana, cada uma 3\$4 (três mil e quatrocentos réis).

Refeição diária, completa, para aluno do Internato Feminino, cada uma 3\$750 (três mil setecentos e cinquenta réis).

Refeição diária, completa, para aluno do Internato Masculino, cada uma 4\$075 (quatro mil e setenta e cinco réis).

Refeição para aluno semi-interno, composta de almoço e merenda, cada uma 2\$140 (dois mil cento e quarenta réis).

Os gêneros para confeção das refeições, bem como, os condimentos serão de primeira qualidade, sendo as refeições temperadas com alho, cebolas, tomate, etc.

Declaramos que nos submetemos e sujeitamos as condições estabelecidas no edital de concorrência.

Rio, 26 de dezembro de 1940. — Santos Martins & Cia.

## Secretaria Geral de Finanças

## DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIARIA

## EDITAL N. 34

No Edital n. 34, publicado à página n. 7.863, do *Diário Oficial* do dia 24 do corrente (Secção II),

Onde se lê:

CONSTANTE RAMOS (rua):

N. 90 — De Ana Rosa Castelo Branco Cardoso — Idem para 8:923\$0.

SANTA CLARA (rua):

N. 80, c. 2 — De Manuel Araripe Faria — Idem para 5:700\$0.  
N. 118 — De Sebastião Fernandes da Silva — Idem para 12:360\$0.

Leia-se:

**CONSTANTE RAMOS (rua):**

N. 90 — De Ana Rosa Castelo Branco Cardoso — Idem para 8:830\$0.

**SANTA CLARA (rua):**

N. 90, c. 2 — De Manuel Araripe Faria — Idem para 8:700\$0.  
N. 118 — De Sebastiana Fernandes da Silva — Idem para réis 12:360\$0.

Em 26 de dezembro de 1940. — *Oswaldo Romero*, diretor.

**DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS**

Tendo falecido o despachante municipal Mário Leite de Oliva, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-940. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

**DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**

**VENDA EM HASTA PÚBLICA DOS TERRENOS SITO À AVENIDA PASSOS, ONDE EXISTIA O ANTIGO EDIFÍCIO DO TESOURO NACIONAL.**

Na conformidade da resolução do Sr. prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, e do Decreto-lei n. 2.721, de 30 de outubro de 1940, se procederá no dia 30 de dezembro próximo o leilão para venda de 2 lotes de terreno proveniente da demolição do antigo edifício do Tesouro Nacional.

Constituem esses terrenos dois lotes tendo o n. 1 — 2.255m<sup>2</sup>,00 com testada para a Avenida Passos, Travessa Belas Artes e o Beco do Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escritório do leiloeiro Arlinda Costa, sito à rua do Rosário n. 136; o lote n. 2 tem 2.255m<sup>2</sup>,00 com testada para a rua Gonçalves Lobo, a travessa Belas Artes e o Beco do Tesouro, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura e no escritório do leiloeiro Otávio Gomes Gianini, sito à rua São José n. 35.

As vendas se farão em haste pública, que se realizarão às 17 e 17 e meia horas, respectivamente, no próprio local e sob as condições abaixo:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante, também em dinheiro, mediante guia no Departamento do Patrimônio e até o dia 31 do corrente mês, sem o que perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a dita importância previamente recolhida aos mesmos cofres, como sinal da compra.

§ 1.º A maior oferta obtida em leilão e aceita no ato, pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita a aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de 24 horas o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do mesmo leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não submeter o terreno a nova hasta pública.

A falta da manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará, de direito, na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, e de acordo com o projeto de lotamento aprovado em 23 de dezembro de 1940, sob n. 6.026, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2.000\$0), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida licença para a construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento do pagamento de transmissão de propriedade e de laudêmio, para aquisição a que se refere o presente edital.

A venda de que trata o presente edital, se refere ao domínio pleno dos terrenos.

Departamento do Patrimônio, 26 de dezembro de 1940. — *Júlio Martins Castello*, diretor.

**DEPARTAMENTO DO TESOURO**

**Serviço do Preparo da Dívida**

De ordem do Sr. Diretor do Departamento do Tesouro é tendo em vista o encerramento do exercício, ficam suspensos nos dias 30 e 31 do corrente os pagamentos de juros e resgates dos diversos Empréstimos municipais.

Serviço de Preparo da Dívida, em 26 de dezembro de 1940. — *Gabriela Tavares*, oficial administrativo, classe 75. — M 473. — Visto, *Luiz Vinhaes*, Chefe de Serviço — M 472.

**Secretaria Geral de Saúde e Assistência**

**SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA**

Pelo presente edital, faço público, para conhecimento dos interessados, que, realizando-se no próximo dia 28 as festas comemorativas do "Dia do Banhista", o Serviço de Salvamento não funcionará nesse dia.

Departamento de Assistência Hospitalar, 26 de dezembro de 1940. — *Zelinda B. Leite*, chefe do Serviço de Correspondência.

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Cemitério de Jacarépaguá**

Estando extintos os prazos das sepulturas abaixo mencionadas, ficam avisados os interessados de que as mesmas serão abertas se até o dia 25 de janeiro p. vindouro não forem reformadas.

**Números — Nomes**

- 4.584. Virgolino João de Sousa.
- 4.586. Odete Pinto Girão.
- 4.588. Alzerinda dos Santos.
- 4.590. Miramor Vieira Pereira.
- 4.592. José Raimundo da Silva.
- 4.600. Leolina Teodoro dos Santos.
- 4.602. Júlio Maria do Nascimento.
- 4.604. Irene de Carvalho.
- 4.608. Ormindo Cláudio dos Santos.
- 4.610. Paulina Andrade.
- 4.612. Antônio Inácio Marmelo.
- 4.614. Serafim Fernandes Marinho.
- 4.618. Maria Mercedes Vieira.
- 4.622. Itatiaia de Azevedo.
- 4.624. Arnulfo Tavares Ferreira.
- 4.626. Benvinda de Moraes.
- 4.628. José Coelho de Menezes Filho.
- 4.630. Maria Inês da Silva.
- 4.632. José Almeida Gusmão.
- 4.636. Palmira Rosa da Silva.
- 4.638. Joaquim Nogueira.
- 4.640. José da Silva.
- 4.642. Manuel Antônio Carreiro.
- 4.644. Lígia Amaral.
- 4.646. Alfredo Gomes.
- 1.796. Antônio Marrero Coelho.
- 1.802. Tereza de Jesus Sousa.
- 2.376. Antônio Atila.
- 2.292. Ada.
- 2.954. Maria de Lourdes Amaral.
- 2.972. Alaide Dias Ribeiro Mac-Cracka.
- 2.296. Jandira Queiroz Limoeza.
- 2.952. Manuel Francisco de Abreu.
- 1.938. Manuel de Castro.
- 4.796. Ida Alves da Costa.
- C.398. Délia Rossi de Araujo Leite.
- C.400. Hipólito Leão de Azevedo.
- 2.759. Jorge Soares Filho.
- 2.761. Darcí Toma.
- 2.763. Cláudia Alves Ribeiro.
- 4.591. Jerônimo Schurtz.
- 2.765. Ediméa Vilela.
- 2.769. Manuel Braz.
- 2.771. Ivan Pinto Magalhães.
- 2.773. Sebastião Soares.
- 2.775. Darcí Pimenta.
- 2.777. Eleidá Pereira de Almeida.
- 2.779. Miguel Pereira.
- 2.781. João Dias.
- 2.783. Osmar Francisco Santana.
- 2.785. Daisi Pires Ferreira Barreto.
- 2.787. Nilbe Medina.
- 2.789. Maria Benedita de Oliveira.
- 2.791. Levi Batista Pereira Filho.
- 2.793. Genilda Costa.
- 2.795. Cléa Espanha.
- 2.797. Uilson Lopes dos Santos.
- 2.799. Feto.

2.801. Milton da Silva Taveira.	112	404	123	457
2.803. Vanja Guimarães.	122	434	123-A	459
2.805. Cosme Vieira Barbosa.	126	450	125	471
2.807. Uilson Sebastião da Silva.	128	460	127	479 casas I-II
2.809. Valdir.	132	476	129	483
2.811. Lourdes Ferreira.	134	482	131	491
2.813. Anita Raia Ortiz.	136	486	133	495
2.815. Cremilda da Silva.	138	496 casas I-II	135	505
2.817. Izidro Barreira.			137	515
2.819. Manuel Freire.				
2.885. Mário da Silva.				
3.801. Cibele.				
2.437. Maria Luiza.				

Departamento de Higiene e Assistência Social, 23 de dezembro de 1940. — Celso Gonçalves, chefe de Correspondência.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

### COMISSÃO DE CONCORRÊNCIAS PÚBLICAS

C. C. P.

Propostas apresentadas na Concorrência Pública para a construção de um pontilhão sobre o Rio Timbó, na Avenida João Ribeiro.

Empreiteiros — Preços globais

Sociedade Construtora e Industrial Brasileira Ltda. .... 154:600\$0  
Daudt & Durão ..... 158:100\$0

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1940. — Moacyr da Cunha Barbosa, secretário.

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

#### Serviço de Topografia

4-OB

Faço público, para conhecimento dos interessados, que, em virtude do Decreto n. 6.000, de 1-7-937, será feita a revisão de numeração na rua José Domingues, na 23.<sup>a</sup> Circunscrição — Inhauma, ficando as atuais numerações modificadas de acordo com o quadro abaixo:

RUA JOSÉ DOMINGUES

Lado par	Antiga Revista	Lado ímpar	Antiga Revista
2	2	1	5
12	20	3	11-a
14	30	5	11-b
16	46	7	19
18	50	9	25
18 a	56 casas I-II	11	31 casas I/VII
20	62	13	47
20-A	64	15-A	55
20-B	68	15	63
22	80	17	67 casas I/IV
24	84	17-B	71
26	94	17-A	75
28	106	19	77 casas I/IV
30	116	21	81
32	124	23	85
34	130	27	93
36	142	29	107
38	154	31	115 casas I/XVI
40	160 casas III-IV-V	35	125
42	176 casas VI-VII	37	131
46	186	39	147
52	196	47	165 casas I/VI
54	202	49	167
56	212	49-B	173
58	216	51	187
60	224	53	197 apts. 101/2
62	228	55	211
64	250	57	221
78	284	59	227
80	286	75	293
82	292	77	305
84	294	81-F, 81	317 casas I/III
86	308	83	325
88, 88-A	310 casas I-II	89	339
90	324	91	341
90-A	328	105	359
92	338	109	369 casas I-VI
94	340	111	371
102	360	111-A	383
104	370	111-B	393 apts. 101/2
106	380	113	417
108	398	121	449 casas I/XXII

Rio de Janeiro, 17 de dezembro de 1940. — Eugênio Alô, oficial administrativo classe 72. — Visto, Euphrasio Borges, engenheiro-chefe, encarregado do Serviço.

### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 226

Faço público para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 1.<sup>o</sup> de fevereiro de 1941, nenhum ônibus será licenciado para o serviço de transporte coletivo de passageiros desta Capital, sem que seu chassis tenha sido registado neste Departamento, de acordo com as seguintes normas:

1) — As firmas representantes ou, na falta, algum dos interessados, deverão requerer o Registo de cada chassis em impresso especial, a ser procurado nesta Chefia, em duas vias, sendo a primeira devidamente selada.

2) — Cada requerimento deverá ser acompanhado de desenho do chassis respectivo, em planta e elevação, na escala de 1.20.

3) — A 2.<sup>a</sup> via do requerimento, sendo este despachado favoravelmente, será devolvida ao requerente como certificado do Registo, cujo número passará a caracterizar o chassis correspondente, devendo ser declarado sempre que lhe for feita referência.

4) — Não será aceito como Registrado nenhum chassis com medida divergente da figurada no registo correspondente, feita a tolerância de 1% (um por cento).

5) — Só serão registrados os chassis que correspondam a modelos e tipos de fábrica, não sendo aceitas as adaptações ou alterações que modifiquem suas medidas ou contrariarem exigências em vigor.

6) — O Registo poderá ser feito com alteração do limite máximo de capacidade pleiteado pelo requerente.

Departamento de Concessões, 26 de dezembro de 1940. — Marcello Penna da Veiga, Engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

EDITAL N. 227

Faço público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o que dispõe o art. 55 do Regulamento baixado com o Decreto n. 3.926 de 23 de junho de 1932, esta Chefia ressalve distribuir da seguinte forma, de 5 de janeiro a 1.<sup>o</sup> de fevereiro do ano próximo, o serviço de limpeza dos locais de estacionamento abaixo indicados, em cada um dos quais fazem ponto mais de uma Empresa de Ônibus:

Pontos — Empresas — Semanas

Esplanada do Castelo: ..

Limousine Federal — De 5 à 11 e 26 à 1.<sup>o</sup> de fevereiro.  
Viação Vitoria — De 12 à 18.  
Ônibus de Luxo — De 19 à 25.

Praça Mauá:

Limousine Federal — De 5 à 11 e 26 à 1.<sup>o</sup> de fevereiro.  
Viação Vitoria — De 12 à 18.  
Ônibus de Luxo — De 19 à 25.

Estrada de Ferro:

Viação Elite — De 5 à 12 e 26 à 1.<sup>o</sup> de fevereiro.  
Limousine Federal — De 12 à 18.  
Viação Central — De 19 à 25.

Jardim do Meyer:

Viação Excelsior — De 5 à 11 e 26 à 1.<sup>o</sup> de fevereiro.  
Viação São Jorge — De 12 à 18.  
Renascença A. O. — De 19 à 25.

Sidonio Pais:

Viação Véra Cruz — De 5 à 11 e 19 à 25.  
Viação Santa Helena — De 12 à 18 e 26 a 1.<sup>o</sup> de fevereiro.  
As Empresas que tiverem pontos isolados de estacionamento cuidarão permanentemente da limpeza dos mesmos.

Departamento de Concessões, 26 de dezembro de 1940. — Marcello Penna da Veiga, Engenheiro-chefe do Serviço de Ônibus e Barcas.

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES****EDITAL N. 228**

Ficam, pelo presente, convidados os portadores de passes contratuais da Companhia Cantareira e Viação Fluminense e trocarenos, nesta Cidade, com a possível brevidade, pelos de 1941.

Departamento de Concessões, 26 de dezembro de 1940. — *Marcos Penna da Veiga*, Engenheiro-chefe do Serviço de ônibus e Barcas.

**DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES****EDITAL N. 229**

Fica, pelo presente, convidada a firma Duarte, Almeida & Cia., a fazer comparecer um seu representante à sede deste Departamento, à praça 15 de Novembro nº 38-A, 5º andar, sala 52, afim de combinar dia e hora para a assinatura do termo de responsabilidade relativo ao extravio de talão da Empresa Viação Véra Cruz.

Departamento de Concessões, 26 de dezembro de 1940. — *Marcos Penna da Veiga*, Engenheiro-chefe do Serviço de ônibus e Barcas.

**DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES**

Pelo presente edital, aviso aos Srs. interessados que na próxima quinta-feira, dia 2 de janeiro, às 8 e meia horas, haverá exame para profissionais ascensoristas no Palácio da Prefeitura, à Praça da República, devendo comparecer os seguintes candidatos.

Antônio José Matiel.  
Arí de Almeida Airão.  
Brasílio Ferreira Nunes.  
Cecílio Mendes da Silva.  
Elísio de Lima Barros.  
Francisco José da Silva.  
Homero Martins de Oliveira.  
José de Oliveira.  
José da Anunciação Pereira.  
José Rangel Barreto.  
Luiz Nicolau Rochel.  
Nelson Andrade de Almeida.  
Vivaldo da Fonseca.

Em 26 de dezembro de 1940. — *M. Sinay*, Cl. 74.